

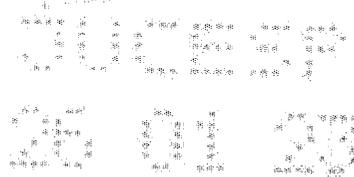
À

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

PREGÃO PRESENCIAL N.º 11/2023

CRENCIAMENTO

R



JUCESP PROTOCOLO
0.169.230/23-5



UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

CNPJ nº 02.959.392/0001-46
NIRE 35.215.527.436

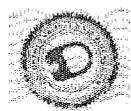
INSTRUMENTO DE RE-RATIFICAÇÃO DA 44ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular, firmado no dia 18 de janeiro de 2023, a abaixo assinada:

FBR SOLUÇÕES PARTICIPAÇÕES S.A., sociedade anônima com sede em São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.306, conjunto 51, sala 03, Jardim Paulistano, CEP 01451-914, inscrita no CNPJ sob o nº 24.272.726/0001-74 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.489.128, neste ato representada por seu Diretor, Sr. Thomas Richard Victor René Pillet, brasileiro, casado, Diretor, portador do RG nº 60.964.760-X SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 229.411.108-79, e por seu Diretor, Rodrigo Caiado Paronetto, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº MG 8.853.698 (SSP/MG) e inscrito no CPF sob o nº 947.213.606-06, ambos com domicílio comercial em São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.306, conjunto 51, Jardim Paulistano, CEP 01451-914;

Única sócia da sociedade limitada unipessoal denominada **UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**, com sede em São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.306, conjunto 51, sala 01, Jardim Paulistano, CEP 01451-914, inscrita no CNPJ sob o nº 02.959.392/0001-46, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.215.527.436 ("Sociedade"), e 44ª e última alteração e Consolidação do Contrato Social registrada em sessão do dia 16 de janeiro de 2023 sob nº 23.318/23-5, resolvem re-ratificar a 44ª Alteração e Consolidação do Contrato Social da Sociedade arquivada na JUCESP sob nº 23.318/23-5, em sessão de

DAUTIN 13 243274-1312-4643-0029-25a0c763334 - Para conferir as assinaturas acesse <https://www.dautin.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 1.04, §2.



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 30/01/2023 11:14:03 que o documento de hash (SHA-256) c0a9f23bd43559ef76bd5ba6f11969d45024f43ace755ea0fe9ea75e6b7f83 foi validado em 30/01/2023 11:05:32 através da transação blockchain 0x5ab17702cbfc1d6ae5c8c88b38fa452d16bd2f680759a5f068ccd2dc0c8c8894 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 110806)



16 de janeiro de 2023 ("44ª Alteração Contratual") o que faz mediante os seguintes termos e condições a saber:

1. DA RE-RATIFICAÇÃO DA 44ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- 1.1. Considerando que, ao redigir a Consolidação do Contrato Social quando 44ª Alteração Contratual, constou equivocadamente na Cláusula Quinta o valor do Capital Social e das Quotas sem contemplar o aumento ocorrido por meio da 43ª Alteração registrada na JUCESP em sessão do dia 27 de dezembro de 2022 sob nº 1.003.103/22-4.
- 1.2. Em decorrência do acima disposto, a única sócia resolve retificar expressamente a Cláusula Quinta da Consolidação do Contrato Social incluída na 44ª Alteração Contratual, para consignar a correta redação.

1.2.1. A redação equivocada abaixo:

"CAPITAL SOCIAL E QUOTAS CLÁUSULA 5ª

O capital social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 147.245.921,00 (cento e quarenta e sete milhões, duzentos e quarenta e cinco mil, novecentos e vinte e um reais), dividido em 147.245.921,00 (cento e quarenta e sete milhões, duzentos e quarenta e cinco mil, novecentos e vinte e uma) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, todas de titularidade da única sócia **FBR SOLUÇÕES PARTICIPAÇÕES S.A.**

Parágrafo 1º A responsabilidade da única sócia é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela total integralização do capital social.

Parágrafo 2º Uma vez integralizadas as quotas, poderá o capital social ser aumentado."

2

DASign 11281022-1300-8040-0000-300007000000 - Para confirmar a assinatura vá para <https://www.dasign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP nº 2.200-2/01, Art. 10º, §2.



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 30/01/2023 11:14:03 que o documento de hash (SHA-256)
c0a8f23bd43559ef76bd5ba6f11969d45024ff43ace755ea0fe9ea75e6b7f63 foi validado em 30/01/2023 11:05:32 através da transação blockchain
0x5ab17702cbfc1d6ae5c8c88b38fa452d16bd2f680759a5f068ccd2dc0c8c8894 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 110806)



D

1.2.2. Será substituída e passará vigorar com os seguintes termos:

**"CAPITAL SOCIAL E QUOTAS
CLÁUSULA 5ª**

O capital social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 154.945.921,00 (cento e cinquenta e quatro milhões, novecentos e quarenta e cinco mil, novecentos e vinte e um reais), dividido em 154.945.921 (cento e cinquenta e quatro milhões, novecentos e quarenta e cinco mil, novecentos e vinte e uma) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, todas de titularidade da única sócia **FBR SOLUÇÕES PARTICIPAÇÕES S.A.**

Parágrafo 1º A responsabilidade da única sócia é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela total integralização do capital social.

Parágrafo 2º Uma vez integralizadas as quotas, poderá o capital social ser aumentado."

1.3. A única sócia ratifica, para todos os fins, os demais termos e condições do Contrato Social refletidos na 44ª Alteração Contratual que não tenham sido expressamente alterados por meio deste instrumento.

2. Consolidação do Contrato Social.

2.1. Fica a administração da Sociedade autorizada a tomar todas as providências necessárias com relação à deliberação acima, incluindo a realização das comunicações junto aos órgãos da Administração Pública.

2.2. Por fim, em virtude das modificações acima, a única sócia resolve alterar e consolidar o contrato social da Sociedade, que passa a ter a seguinte redação:



**"CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**

**DENOMINAÇÃO
CLÁUSULA 1ª**

A sociedade, estruturada sob a forma de sociedade limitada unipessoal, girará sob a denominação social de "UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.", podendo utilizar os nomes fantasia "UP BRASIL" em suas atividades.

**SEDE E FILIAIS
CLÁUSULA 2ª**

A sociedade tem sede em São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.306, conjunto 51, sala 01, Jardim Paulistano, CEP 01451-914, podendo abrir, operar e fechar filiais e/ou quaisquer estabelecimentos no Brasil e/ou no exterior, mediante simples resolução da única sócia e comunicação junto aos órgãos e repartições competentes.

Parágrafo 1º A sociedade possui 4 (quatro) filiais, sendo que nas Filiais 1, 2 e 3 serão desenvolvidas todas as atividades previstas do objeto social:

Filial 1: Vitória/ES, na Rua Victorino Cardoso, nº 235, salas 01 a 05, Pavimento 02, bairro Jardim Camburi, CEP 29090-820 (CNPJ nº 02.959.392/0004-99 e NIRE 32900612297);

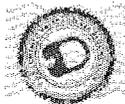
Filial 2: Uberlândia/MG, na Avenida Cesário Alvim, nº 5.606, Pavimento Térreo, bairro Granja Marileusa, CEP 38406-633 (CNPJ nº 02.959.392/0005-70 e NIRE 31920004224);

Filial 3: Palmas/TO, na Quadra 204 Sul, Alameda 09, QC: 02, Lote 06, Escritório Catuai - Piso Superior, Sala 02, bairro Plano Diretor Sul, CEP 77020-492 (CNPJ nº 02.959.392/0006-50 e NIRE 17900386449); e

Filial 4: Natal/RN, na Av. Prudente de Moraes, 507, Loja "I", Tirol, Natal/RN, Centro Empresarial Djaima Marinho, CEP 59020-505. Nesta filial específica serão desenvolvidas apenas as atividades de apoio administrativo e preparação de documentos (CNAE: 8219-9/99 Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não

4

Para conferir a validade e a autenticidade dos documentos assinados, acesse o endereço eletrônico https://www.dautin.com.br/verificar_documento_eletronico, conforme MP 2.200-7/2011, Art. 33º, §2º.



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 30/01/2023 11:14:03 que o documento de hash (SHA-256) c0a8f23bd43559ef76bd5ba6f11969d45024ff43ace755ea0fe9eea75e6b7f83 foi validado em 30/01/2023 11:05:32 através da transação blockchain 0x5ab17702cbfc1d6ae5c8c88b38fa452d16bd2f680759a5f068cc2dc0c8c8894 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 110806)



P

prestação de serviços de assessoria e gestão de processos, convênios e controle de programas sociais; (i) prestação de serviços de captura e processamento de dados; (j) locação, instalação e manutenção de equipamentos de informática, sistemas eletrônicos e de informática e decalcadora; (k) prestação de serviços de consultoria, desenvolvimento e administração de sistemas de informática e eletrônicos, incluindo para leitura ótica e magnética; (l) emissão e administração de cartões de crédito e débito; (m) prestação de serviços de assessoria creditícia, mercadológica, gestão de crédito, seleção e riscos; (n) prestação de serviço de consultoria e assessoria empresarial, cobrança de títulos e informações cadastrais, organizações, guarda, microfilmagem e digitalização de documentos; (o) prospecção e intermediação de negócios; (p) correspondente de instituições financeiras; e (q) participação em outras sociedades, como acionista ou quotista.

CAPITAL SOCIAL E QUOTAS CLÁUSULA 5ª

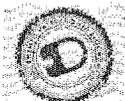
O capital social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 154.945.921,00 (cento e cinquenta e quatro milhões, novecentos e quarenta e cinco mil, novecentos e vinte e um reais), dividido em 154.945.921 (cento e cinquenta e quatro milhões, novecentos e quarenta e cinco mil, novecentos e vinte e uma) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, todas de titularidade da única sócia FBR SOLUÇÕES PARTICIPAÇÕES S.A.

Parágrafo 1º A responsabilidade da única sócia é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela total integralização do capital social.

Parágrafo 2º Uma vez integralizadas as quotas, poderá o capital social ser aumentado.

ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO CLÁUSULA 6ª

A sociedade será administrada e representada por até 3 (três) administradores (Diretores), sócios ou não da sociedade, os quais atuarão sob a designação que lhes for atribuída pela única sócia no ato de suas eleições, com mandato por prazo determinado, permitida a



reeleição, ou por prazo indeterminado conforme estabelecido nas Disposições Transitórias deste instrumento. Os Diretores ficarão incumbidos de desempenhar as funções de administração e representação da sociedade, podendo ser substituídos ou destituídos a qualquer momento por deliberação da única sócia. Os Diretores ficarão dispensados de prestar caução e observarão as condições previstas nos parágrafos abaixo.

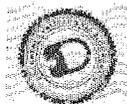
Parágrafo 1º. Os administradores serão eleitos através de ato em separado ou instrumento de alteração do Contrato Social e tomarão posse através de assinatura do referido instrumento.

Parágrafo 2º. Sem prejuízo do disposto nos Parágrafos abaixo, caberá a qualquer um dos Diretores, agindo individualmente, a prática de todos os atos que forem necessários ou convenientes para a administração da sociedade, com poderes para administrar as atividades da sociedade, bem como para representá-la em todos os atos, ativa ou passivamente, em juízo ou fora dele, perante terceiros, quaisquer empresas públicas, sociedades de economia mista, repartições públicas, autoridades municipais, estaduais e federais, inclusive perante a Secretaria da Receita Federal do Brasil e o Banco Central do Brasil, e validamente obrigar a sociedade, podendo usar a denominação social e praticar todos os atos necessários à execução das atividades sociais, observado o disposto neste Contrato Social.

Parágrafo 3º. A realização dos seguintes atos, por qualquer dos Diretores, individualmente, ou por procurador(es), dependerá da aprovação prévia e expressa da única sócia, aprovação esta que poderá ser manifestada por ata, resolução, carta, fac-símile, e-mail ou telegrama endereçado à sociedade:

- (i) hipoteca ou criação de qualquer ônus ou gravame sobre bens imóveis, bens do ativo imobilizado ou intangíveis da sociedade, que exceda o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);
- (ii) a concessão a uma determinada contraparte de qualquer garantia, real ou fidejussória, incluindo fianças e avais, em valor individual superior a R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), exceto a concessão de garantias a empréstimos e/ou financiamentos às empresas do grupo Up Brasil (isto é, empresas controladas, controladores ou sob controle comum, direta ou indiretamente, da Sociedade, independentemente do valor;

brSign-10292279-4942-4843-9e78-19a0d6f19354 - Para garantir a autenticidade e a integridade do documento assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/01, Art. 10º, §2.



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 30/01/2023 11:14:03 que o documento de hash (SHA-256) c0a8f23bd43559ef76bd5ba6f11969d45024ff43ace755ea0fe9eea75e6b7f63 foi validado em 30/01/2023 11:05:32 através da transação blockchain 0x5ab17702cbfc1d6ae5c8c88b38fa452d16bd2f680759a5f068ccd2dc0c8c8894 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 110806)



D



(iii) participação em quaisquer outras sociedades; constituição, dissolução ou liquidação de subsidiárias; alienação, oneração ou disposição de ações ou quotas detidas pela sociedade em outras sociedades;

(iv) aquisição de quaisquer direitos relativos a patentes, marcas, nomes de domínio, direitos autorais ou quaisquer outros direitos relativos à propriedade intelectual ou bens intangíveis;

(v) cessão, transferência ou licenciamento de quaisquer direitos referentes a patentes, marcas, nomes de domínio, direitos autorais, know-how ou quaisquer outros direitos relativos à propriedade intelectual ou bens intangíveis da sociedade;

(vi) aquisição de bens imóveis, independentemente do valor, ou de quaisquer bens para o ativo fixo ou intangíveis da sociedade, que exceda o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), se não estiver previamente aprovado no orçamento anual do respectivo exercício fiscal;

(vii) a celebração de contratos ou prestação de garantia em contratos de leasing de máquinas POS e/ou de veículos, em valores ou quantidades superiores aos previstos no orçamento anual da sociedade;

(viii) venda, aluguel, arrendamento, ou alienação de bens do ativo fixo ou intangíveis da sociedade, cujo valor exceda R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), levando em consideração o custo original de aquisição;

(ix) concessão de empréstimos a terceiros e/ou partes relacionadas, exceto transferências entre empresas do mesmo grupo econômico da sociedade, desde já autorizadas, ou para funcionários, de acordo com a Lei nº 10.820 de 17.12.2003;

(x) contratação de empréstimos ou financiamentos, exceto (a) contratação de empréstimos entre empresas do mesmo grupo econômico da sociedade, desde já autorizada, independentemente do valor e (b) contratação de empréstimos ou financiamentos já autorizados pela Única sócia, por meio de ato societário próprio;

Digital Signature - Para confirmar as assinaturas visite <https://www.dautin.com.br/verificar>
Documento assinado digitalmente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 104, §2.



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 30/01/2023 11:14:03 que o documento de hash (SHA-256) c0a8f23bd43559ef76bd5ba6f11969d45024ff43ace755ea0fe9eea75e6b7f83 foi validado em 30/01/2023 11:05:32 através da transação blockchain 0x5ab17702cbfc1d6ae5c8c88b38fa452d16bd2f680759a5f068ccd2dc0c8c8894 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 110806)

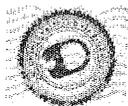


- (xi) emissão e/ou resgate antecipado de commercial papers ou quaisquer títulos de crédito para o financiamento da sociedade;
- (xii) oferta de limites de crédito a clientes para pagamento a prazo em valor total superior a R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), por cliente;
- (xiii) participação em grupo de sociedades, tal como definido no artigo 265 da Lei nº 6.404/76;
- (xiv) aprovação da distribuição de lucros ou do pagamento de juros sobre capital próprio;
- (xv) contratação ou celebração de outros acordos com fornecedores, que não aqueles elencados nos itens (i) a (x) deste Parágrafo 3º, cujo valor exceda anualmente o montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) ou cujo prazo de duração seja superior a 12 (doze) meses;
- (xvi) alteração do ano fiscal da sociedade;
- (xvii) pedido de auto-falência, recuperação judicial ou extrajudicial da sociedade; e
- (xviii) prática de atos que impliquem a incorporação, cisão, fusão, dissolução, liquidação ou transformação da sociedade ou das sociedades subsidiárias.

Parágrafo 4º. As obrigações de pagamento (desembolso) em nome da sociedade, inclusive através de movimentação de contas bancárias, ordem de transferência e autorização de débito, inclusive relacionados a (a) folha de pagamento, (b) pagamento de estabelecimentos credenciados ou (c) pagamentos de tributos, serão validamente tomadas pela assinatura de (i) 1 (um) Diretor, isoladamente, ou (ii) por 2 (dois) procuradores em conjunto.

Parágrafo 5º. Os Diretores poderão receber uma remuneração a título de pró-labore que será fixada por deliberação da única sócia, e levada à conta de despesas gerais da sociedade.

Parágrafo 6º. As procurações da sociedade serão outorgadas por 1 (um) Diretor, isoladamente. As procurações mencionarão expressamente os poderes conferidos e a



forma de atuação do(s) procurador(es), podendo ser substabelecidas apenas nos casos e condições estabelecidos em cada uma delas. Exceto as procurações (i) outorgadas a advogados para representação da sociedade em processos administrativos e/ou judiciais, e (ii) procurações para representação perante repartições públicas, que poderão ter prazo de validade indeterminado, as demais procurações outorgadas pela sociedade deverão ter prazo de validade não superior a 12 (doze) meses.

Parágrafo 7º. Os atos praticados pelos diretores, prepostos, procuradores ou empregados da sociedade, que obrigarem a sociedade relativamente a negócios ou operações fora de seu objeto social, tais como fianças, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, são expressamente proibidos e serão considerados nulos e ineficazes perante a sociedade.

**CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS
CLÁUSULA 7ª**

A transferência, total ou parcial, de quotas do capital social da sociedade a terceiros será permitida.

**ALTERAÇÕES DO CONTRATO SOCIAL
CLÁUSULA 8ª**

O presente contrato social poderá ser livremente alterado, a qualquer tempo, por deliberação da única sócia.

**DELIBERAÇÕES
CLÁUSULA 9ª**

Quaisquer deliberações da única sócia poderão ser consideradas como validamente tomadas se expressas mediante instrumento escrito por ela firmado.

Parágrafo Único - As resoluções e deliberações da única sócia, bem como as alterações do contrato social e demais matérias destinadas a produzir efeitos perante terceiros deverão ser apresentadas ao Registro Público de Empresas Mercantis para arquivamento, nos 30 (trinta) dias subsequentes.



D

EXERCÍCIO SOCIAL
CLÁUSULA 10

O exercício social coincidirá com o ano calendário, iniciando em 1º de janeiro e terminando em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que serão elaborados o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico da sociedade.

Parágrafo 1º - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os administradores deverão submeter à única sócia a prestação de contas da administração e as demonstrações financeiras da sociedade.

Parágrafo 2º Para a finalidade de apurar ou distribuir lucros, a sociedade poderá elaborar balancetes referentes a períodos menores do que o exercício social.

Parágrafo 3º A sociedade destinará os lucros segundo decisão da única sócia.

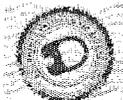
Parágrafo 4º A sociedade poderá pagar ou creditar juros a título de remuneração do capital próprio, observados os critérios e limites legais.

DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO
CLÁUSULA 11

A dissolução e/ou liquidação da sociedade será feita em estrita conformidade com os procedimentos previstos em lei. No caso de liquidação da sociedade, será liquidante a pessoa designada pela única sócia. Os bens da sociedade serão utilizados para quitar suas obrigações e o saldo, se houver, será entregue à única sócia.

FORO
CLÁUSULA 12

Fica eleito o foro e comarca da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato social, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



D

REGÊNCIA SUPLETIVA
CLÁUSULA 13

472

REGÊNCIA SUPLETIVA CLÁUSULA 13

Os casos omissos ou que não tenham sido expressamente previstos neste contrato social ou no capítulo das Sociedades Limitadas da Lei nº 10.406, de 10.01.2002, serão regidos pelas normas das Sociedades Anônimas, notadamente pela Lei nº 6.404, de 15.12.1976.

DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Exerce o cargo de administrador da sociedade, com mandato por prazo indeterminado, o Sr. **THOMAS RICHARD VICTOR RENÉ PILLET**, brasileiro, casado, Diretor, portador do RG nº 60.964.760-X SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 229.411.108-79, residente e domiciliado em São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na mesma cidade, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.306, conjunto 51, Jardim Paulistano, CEP 01451-914, na qualidade de Diretor, sem designação específica

O presente instrumento é assinado digitalmente em via única.

São Paulo/SP, 18 de janeiro de 2023.

FBR SOLUÇÕES PARTICIPAÇÕES S.A.

Thomas Richard Victor René Pillet
(Diretor)

Rodrigo Caiado Paronetto
(Diretor)

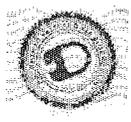
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP

SECRETARIA GERAL

43.106/23-7

26 JAN 2023

Para confirmar a assinatura acesse <https://secure.digitl.com.br/verificar>. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2013, Art. 10º, II.



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 30/01/2023 11:14:03 que o documento de hash (SHA-256) c0a8f23bd43559e7f6bd5ba6f11969d45024f43ace755ea0fe9eea75e6b7f83 foi validado em 30/01/2023 11:05:32 através da transação blockchain 0x5ab17702cbfc1d6ae5c8c88b38fa452d16bd2f680759a5f068ccd2dc0c8c8894 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 110806)



D

473



14 páginas - Dados e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 20 de January de 2023, 11:20:03



31688.44ª Up Brasil RE-ratificação 18-01-2023 230119.pdf
Código do documento 1124127a-d302-4843-ae28-99a0ef7b9354



Assinaturas



Rodrigo Caiado Paronetto
rodrigo.caiado@upbrasil.com
Assinou



THOMAS RICHARD VICTOR RENE PILLET:22941110879
Certificado Digital
thomas.pillet@up.coop
Assinou

Eventos do documento

19 Jan 2023, 14:43:27

Documento 1124127a-d302-4843-ae28-99a0ef7b9354 criado por APARECIDO JUNIOR RODRIGUES (fdfabcea-1be5-46f2-9cab-553d15af153a), Email:assinaturadigital@heracorp.com.br. - DATE_ATOM: 2023-01-19T14:43:27-03:00

19 Jan 2023, 14:44:42

Assinaturas iniciadas por APARECIDO JUNIOR RODRIGUES (fdfabcea-1be5-46f2-9cab-553d15af153a), Email: assinaturadigital@heracorp.com.br. - DATE_ATOM: 2023-01-19T14:44:42-03:00

20 Jan 2023, 08:24:38

ASSINATURA CDM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - THOMAS RICHARD VICTOR RENE PILLET:22941110879
Assinou Email: thomas.pillet@up.coop. IP: 179.209.143.191 (b3d18fbf.virtua.com.br porta: 44342). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC VALID RFB v5,OU=A3,CN=THOMAS RICHARD VICTOR RENE PILLET:22941110879. - DATE_ATOM: 2023-01-20T08:24:38-03:00

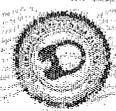
20 Jan 2023, 10:24:43

RODRIGO CAIADO PARONETTO Assinou (135d006f-515c-45a4-9d91-cf144aab53f2) - Email: rodrigo.caiado@upbrasil.com - IP: 189.37.67.215 (189.37.67.215 porta: 3686) - Geolocalização: -16.92352 -48.267264 - Documento de identificação informado: 947.213.606-06 - DATE_ATOM: 2023-01-20T10:24:43-03:00

Hash do documento original

(SHA256):b1afca77c510e0826a108b05610607b09970fa21226ccf123b679e923de81ca
(SHA512):70260287380353e6071764799109aa271ac72eae309e12e7121a72e631243b72ba4d5b9e5e6ace02c4ae2b00316e05f0ae1985d947c708d178e6d909085a10

Esse log pertence única e exclusivamente aos documentos de HASH acima



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 30/01/2023 11:14:03 que o documento de hash (SHA-256) c0a8f23bd43559ef76bd5ba6f11969d45024ff43ace755ea0fe9eea75e6b7f83 foi validado em 30/01/2023 11:05:32 através da transação blockchain 0x5ab17702c9fd1d6ae5c8c88b38fa452d16bd2f680759a5f068ccd2dc0c8c8894 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 110806)



D

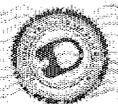


14 páginas - Dados e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 20 de January de 2023, 11:20:03



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

[Handwritten signature]



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 30/01/2023 11:14:03 que o documento de hash (SHA-256)
c0a8f23bd43559ef76bd5ba6f11969d45024ff43aca755ea0fe9eea75e8b7f83 foi validado em 30/01/2023 11:05:32 através da transação blockchain
0x5ab17702cbfc1d6ae5c8c88b38fa452d16bd2f680759a5f068ccd2dc0c8c8894 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 110806)



[Handwritten mark]

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **c0a8f23bd43559ef76bd5ba6f11969d45024ff43ace755ea0fe9eea75e6b7f83** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **110806** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"44ª ACS UP BRASIL RE-RATIFICADA_compressed"**, cujo assunto é descrito como **"44ª ACS UP BRASIL RE-RATIFICADA_compressed"**, faz prova de que em **30/01/2023 11:05:16**, o responsável **UP Brasil Administração e Serviços Ltda (02.959.392/0001-46)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de UP Brasil Administração e Serviços Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **30/01/2023 11:06:28** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

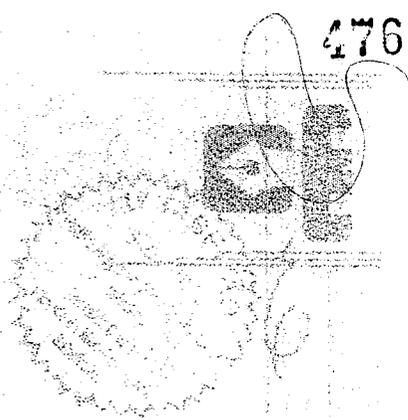
Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x5ab17702cbfc1d6ae5c8c88b38fa452d16bd2f680759a5f068ccd2dc0c8c8894**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

11º TABELIÃO DE NOTAS
São Paulo - SP
COMARCA DE SÃO PAULO
PAULO AUGUSTO RODRIGUES CRUZ



Livro 5983, fls. 373

Procuração bastante que faz:

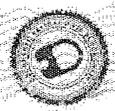
UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. -

Aos **dezoito (18)** dias do mês de janeiro, do ano dois mil e tres (2023), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.306, cj 51, sala 01, onde a chamado vim perante mim escrevente do 11º Tabelião de Notas desta Capital, compareceu como outorgante: **UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.** sociedade limitada unipessoal, com sede nesta Capital, na Avenida Brngadeiro Faria Lima, nº 1.306, cj 51, sala 01 – Jardim Paulistano – CEP 01451-914, inscrita no CNPJ sob nº 02.959.392/0001-46, com seus Atos Constitutivos Consolidados 05.12.2022, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 1.003.103/22-4, neste ato representada, na forma do clausula 6º, parágrafo 6º do seu Contrato Social, por seu por seu Diretor **THOMAS RICHARD VICTOR RENÉ PILLET.** brasileiro, casado, diretor, portador da cédula de identidade RG nº 60.964.760-X-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 229.411.108-79, residente e domiciliado nesta Capital e com endereço profissional acima mencionado; e declara ainda, sob as penas da Lei, que não existe alteração posterior à acima mencionada como se comprova na Ficha Cadastral Simplificada emitida pela mesma Junta Comercial em 11.01.2023, sendo que uma cópia dos atos fica arquivada nestas notas na pasta própria nº 153, sob nº 30483; Os presentes capazes, reconhecidos como os próprios por mim, conforme foi dado verificado pelos documentos apresentados, do que de tudo dou fé; e por ela outorgante como vem representada, me foi dito que, por este público instrumento e nos termos de direito, nomeia e constitui como seus bastante procuradores: **ANDRESA ROCHA CROSARA DOMINGOS**, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade, RG nº MG-8.796.587 -PC/MG, inscrita no CPF/MF nº 055.089.226-52; **MARCELO SIQUEIRA BENEVIDES**, brasileiro, casado, gerente comercial, portador da Cédula de Identidade, RG nº 92002197903-SSP/CE, inscrito no CPF/MF nº 423.927.303-00; **RODRIGO CAIADO PARONETTO**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade, RG nº 6.853.698- SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 947.213.606-06; **IGOR LÚCIO GOULART FERREIRA**, brasileiro, solteiro, analista jurídico, portador da Cédula de Identidade, RG nº MG-10.882.552- SSP/MG,

REPUBLICA DE SÃO PAULO
TABELIÃO DE NOTAS
PAULO AUGUSTO RODRIGUES CRUZ



R Domingos De Moraes 1062 ***** VI Mariana - São Paulo - SP
Fone: 11-5085-5755 Fax: 11-5575-5672



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 19/01/2023 14:46:55 que o documento de hash (SHA-256) 6938dfedc8a18b17c05cce77fb0e75b8067943a5bb0d73a9168dae291ba2d980 foi validado em 19/01/2023 14:10:13 através da transação blockchain 0x4c2597261fb63fa81f6d05411dd3d3dde26116a78bc8358b2ea3b2f374d0ff74 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 108269)



R



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

inscrito no CPF/MF nº 079.552.446-30; **MELIZA CRISTINA DA SILVA MACEDO**, brasileira, casada, analista jurídico, portadora da Cédula de Identidade, RG nº MG-10.851.225-SSP/MG, inscrita no CPF/MF nº 052.149.176-27; **TAIS PEREIRA DE ALMEIDA LANGE**, brasileira, solteira, administradora, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 28.979.215-0-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 289.903.018-31; **APARECIDA NUNES DA SILVA**, brasileira, solteira, analista de licitações, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 19.153.424-9-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 078.333.598-90; **SULE CAROLINA HENRIQUES MESIAS LEITE FERREIRA DE SOUZA**, brasileira, divorciada, consultora de vendas, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 003.299.960-SSP/RN, inscrita no CPF/MF nº 946.957.921-68; **DELAMARE DE OLIVEIRA BONFIM**, brasileira, casada, consultora de vendas, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 8.401.659-SESP/PR, inscrita no CPF/MF nº 049.778.879-99; **DANIELA DE MELO MARTINS**, brasileira, solteira, consultora de vendas, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 36.592.213-4-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 417.695.568-69; **KHÉLVIO MARTINS DE PAULA**, brasileiro, casado, consultor de vendas, portador da Cédula de Identidade, RG nº 14.051.731-PC/MG, inscrito no CPF/MF nº 095.680.466-74; **PATRÍCIA BEATRIZ LANARI DRUMOND AMORIM**, brasileira, solteira, gerente comercial, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 11.653.258-SSP/MG, inscrita no CPF/MF nº 044.635.006-05; **ROGERO MONTEIRO MEVES**, brasileiro, divorciado, gerente comercial, portador da Cédula de Identidade, RG nº 14.526.964-4-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 118.029.128-00; **PEDRO HOEHR**, brasileiro, casado, gerente comercial, portador da Cédula de Identidade, RG nº 6079946891-SSP/RS, inscrito no CPF/MF nº 008.105.340-10; **POLYANNA HEKVECIO GOMES**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade, RG 3069716-SPTC/ES e inscrita no CPF/MF sob nº 132.525.577-70; **MERILY CLEY SILVA DE OLIVEIRA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 1.641.987-SSP/ES e inscrita no CPF/MF sob nº 085.321.437-92; **CARLOS FREDERICO THURY BRENHA**, brasileiro, casado, gerente comercial, portador da Cédula de Identidade nº 040277527 IFP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 024.219.657-80, aos quais conferem os mais amplos, gerais e ilimitados poderes, para **AGINDO EM CONJUNTO DE 02 (DOIS), OU ISOLADAMENTE, INDEPENDENTEMENTE DA ORDEM DE NOMEAÇÃO**, representar a Outorgante

SAO PAULO
Paulo Augusto F. Tabo
Estado de São Paulo



11º TABELIÃO DE NOTAS
São Paulo - SP
COMARCA DE SÃO PAULO
PAULO AUGUSTO RODRIGUES CRUZ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALDO DE MORAIS - TERRITÓRIO NACIONAL, COMAREZ ADILTON CAI, BARBARA DE FACHO, BRUNDA ESTE DOUGHERO

em licitações em todo território nacional, junto ao órgãos públicos e Sociedade de economia mista, sejam estes municipais, estaduais ou federais, com poderes para tomar qualquer decisão durante as fases do processo, inclusive concordar com todos os seus termos, podendo solicitar edital, credenciar-se perante os órgãos, participar de certame, assistir a abertura de proposta, bem como assiná-las, negociar preços, apresentar novas propostas, rebaixar preços, conceder descontos, formular ofertas e lances verbais nos pregões presenciais ou eletrônicos, quando for o caso, declarar intenção de interpor recursos, fazer impugnações, reclamações, protestos, prestar caução, levantá-las, transigir, desistir, assinar declarações e prestar todos os esclarecimentos requeridos pelo pregoeiro ou representante da comissão de licitação, apresentar e assinar impugnação e representação contra editais de licitação Pública, reclamações, protestos e recursos, outrossim, a OUTORGANTE, concede aos OUTORGADOS poderes de representação perante pessoas jurídicas de direito público (órgãos Públicos da União, Estados e Municípios, autarquias e demais entidades de Direito Públicos) notadamente Ministério Público e da Ordem Econômica com o SOE, CADE, Procon e similares-Tribunais de contas da União e dos Estados: abrangendo obviamente o requerimento de certidões, a vista e a cópia de processos e procedimentos administrativos, podendo os poderes acima descritos serem substabelecidos, com reserva de poderes. A Outorgante confere, ainda, os poderes específicos aos Outorgado MARCELO SIQUEIRA BENEVIDES, ANDRESA ROCHA CROSARA DOMINGOS, RODRIGO CAIADO PARONETO, TAIS PEREIRA DE ALMEIDA LANGE e PATRÍCIA BEATRIZ LANARI DRUMOND AMORIM, todos acima qualificados, para, em CONJUNTO OU ISOLADAMENTE, assinar contratos de prestação de serviços com órgãos públicos e Sociedade de economia mista em todo território nacional, e seus respectivos aditivos. No entanto, este mandato ficará sem efeito com relação a qualquer dos OUTORGADOS, independentemente de qualquer aviso, notificação ou outra formalidade judicial ou extrajudicial, se por qualquer motivo for rescindido o contrato de trabalho do referido OUTORGADO com o OUTORGANTE, a partir da data da referida rescisão. **A PRESENTE PROCURAÇÃO TERÁ VALIDADE PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DESTA DATA.**- E de como assim o disse, dou fé, pedi-me e lhe lavrei este instrumento de procuração, que lhe sendo lido, aceitou, outorgou



10972602096604.000550351-9

R Domingos De Moraes 1062 ***** VI Mariana - São Paulo - SP
Fone: 11-5085-5755 Fax: 11-5575-5672



2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

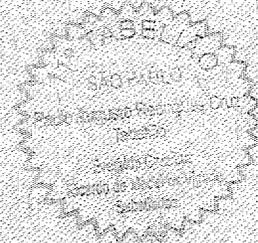
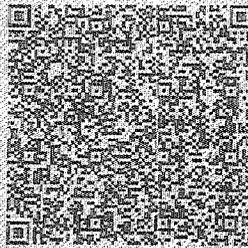
e assinou.- Ao Tabelião R\$ 348,54 // Ao Estado R\$ 99,06 // À Secretaria da Fazenda R\$ 67,78 // Ao Fundo do Registro Civil R\$ 18,34 // Ao Tribunal de Justiça R\$ 23,92 // À Santa Casa R\$ 3,48 // Ao Ministério Público R\$ 16,72 // Ao Município R\$ 7,44 // Total Escritura R\$ 585,28.- Eu, Valter Baratti Junior, escrevente notarial, a lavrei.- Eu, Everaldo Cruz Luz, Substituto, a subscrevo (a.a.) =/= THOMAS RICHARD VICTOR RENÉ PILLET =/= Devidamente selada.- Nada mais.- Trasladada na mesma data.- Eu, Everaldo Cruz Luz, a conferi, subscrevo e assino em público e raso:-

Em testemunho  da verdade



Código do Selo Digital: 1144541PR000180685001P232

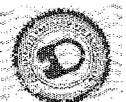
R\$ 585,28



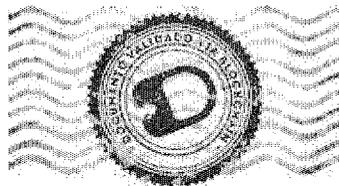
Código do Selo Digital: 1144541PR000180685001P232

R\$ 585,28

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **6938dfedc8a18b17c05cce77fb0e75b8067943a5bb0d73a9168dae291ba2d980** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID **108269** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Procuração Pública UP - 18.01.2024**", cujo assunto é descrito como "**Procuração Pública UP - 18.01.2024**", faz prova de que em **19/01/2023 14:03:54**, o responsável **UP Brasil Administração e Serviços Ltda (02.959.392/0001-46)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de UP Brasil Administração e Serviços Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **19/01/2023 14:46:46** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x4c2597261fb63fa81f6d05411dd3d3dde26116a78bc8358b2ea3b2f374d0ff74**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Secretaria para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de Procuração a UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº. 1.306, CJ 51, Sala 01, Jardim Paulistano, São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 01.451-914, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 02.959.392/0001-46 e NIRE nº. 35.215.527.436, representada neste ato pelo seu Diretor THOMAS RICHARD VICTOR RENÉ PILLET, brasileiro, casado, Diretor, portador da cédula de Identidade nº. 60.964.760-X SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 229.411.108-79, nomeia e constitui seus bastantes procuradores: ANDRESA ROCHA CROSARA DOMINGOS, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/MG sob o nº. 125.198, portadora da Cédula de Identidade nº. MG - 8.796.587-SSPMG e inscrita no CPF/MF sob o nº. 055.089.226-52; APARECIDA NUNES DA SILVA, brasileira, solteira, analista de licitações, portadora da Cédula de Identidade nº. 19.153.424-9 SSP/SP, e inscrita no CPF/MF nº. 078.333.598-90; DANIELA DE MELO MARTINS, brasileira, solteira, consultora de vendas, portadora da Cédula de Identidade nº. 36.592.213-4 SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº. 417.695.568-69; DANIEL PINHEIRO MENEZES, brasileiro, divorciado, consultor de vendas, portador da Cédula de Identidade nº. 12.313-00 DF, e inscrito no CPF/MF sob o nº. 512.930.481-00; DELAMARE DE OLIVEIRA BONFIM, brasileira, casada, consultora de vendas, portadora da Cédula de Identidade nº. 8.401.659-SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº. 049.778.879-99; FABIANA PACHECO DA ROCHA, brasileira, solteira, consultora de vendas, portadora da Cédula de Identidade nº. 088.928.63-29 BA, e inscrita no CPF/MF nº. 794.963.265-87; LEONIDA EVANGELISTA DA ROCHA, brasileiro, casado, consultor de vendas, portador da Cédula de Identidade nº. RG MG 5.244.564 SSP/MG, e inscrito no CPF/MF sob o nº. 696.221.326-34; IGOR LÚCIO GOULART FERREIRA, brasileiro, solteiro, analista de licitações, portador da Cédula de Identidade nº. MG 10.882-552 - SSP/MG, e inscrito no CPF/MF sob o nº. 079.552.446-30; JOSÉ RICARDO DA SILVA NASCIMENTO, brasileiro, casado, consultor de vendas, portador da Cédula de Identidade nº. 6530610 SDS PE, e inscrito no CPF/MF sob o nº. 057.939.174-46; KHÉLVIO MARTINS DE PAULA, BRASILEIRO, casado, consultor de vendas, portador da Cédula de Identidade nº. 14051731, e inscrito no CPF/MF sob o nº. 095.680.466-74; LARISSA DA SILVA SOUZA, brasileira, casada, consultora de vendas, portadora da Cédula de Identidade nº. 2438444-55 AM, e inscrita no CPF/MF sob o nº. 013.988.072-06; MAGNO PALUMBO, executivo de vendas, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 408944225, e inscrito no CPF/MF sob o nº. 346.026.548-51; MARCELO SIQUEIRA BENEVIDES, brasileiro, gerente comercial, portador da Cédula de Identidade nº. RG 92002197903, e inscrito no CPF/MF sob o nº. 423.927.303-00; MARIA APARECIDA INTRA, brasileira, solteira, analista comercial, portadora da Cédula de Identidade nº. 1.995.078 SSP/ES, e inscrita no CPF/MF sob o nº. 110.802.417-36; MARIA DAS GRAÇAS FERRAZ NUNES, brasileira, consultora de vendas, portadora de Cédula de Identidade nº. MG 3 274043, inscrita no CPF/MF sob o nº. 789.891.916/53; MELIZA CRISTINA DA SILVA MACEDO, brasileira, casada, analista de licitações, portadora da Cédula de Identidade nº. MG 10.851-225 - SSP/MG, e inscrita no CPF/MF sob o nº. 052.149.176-27; PAULA ERICA RIBEIRO MATIAS MOREIRA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº. 2002002109430 SSP/CE, e inscrita no CPF/MF sob o nº. 007.997.563-18; PATRÍCIA BEATRIZ LANARI DRUMOND AMORIM, brasileira, gerente comercial, portadora da Cédula de Identidade nº. 11.653.258 - SSP/MG, e inscrita no CPF/MF sob o nº. 044.635.006-06; PEDRO HÖEHR, brasileiro, casado, gerente comercial, portador da Cédula de Identidade nº. 6079946891, e inscrito no CPF/MF sob o nº. 008.105.340-10; ROGERO MONTEIRO MEVES, brasileiro, divorciado, gerente comercial, portador da cédula de Identidade nº. 14.526.964-4, e inscrito no CPF sob o nº. 118.029.128-00; SULE CAROLINA HENRIQUES MESIAS LEITE FERREIRA DE SOUZA, brasileira, divorciada, consultora de vendas, portadora da Cédula de Identidade nº. 003.299.960 - SSP/RN, e inscrita no CPF/MF sob o nº. 946.957.921-68; VANUZIA VIEIRA MATOS, brasileira, solteira, consultora de vendas, portadora da Cédula de Identidade nº. 21.434.727-8, e inscrita no CPF/MF sob o nº. 121.481.978-86; POLYANNA HELVECIO GOMES, brasileira, solteira, consultora de vendas, portadora da Cédula de Identidade nº. 3069716 SPTC/ES, e inscrita no CPF/MF sob o nº. 132.525.577-70; MERILY CLEY SILVA DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, analista de licitações, portadora da Cédula de Identidade nº. 1.641.987 ES, e inscrita no CPF/MF sob o nº. 085.321.437-92; CARLOS FREDERICO THURY BRENHA, brasileiro, casado, gerente comercial, portador da Cédula de Identidade nº. 040277527 IFP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº. 024.219.657-80; todos com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº. 1.306, CJ 51, Sala 01, Jardim Paulistano, São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 01.451-914, a quem confere poderes, para, agindo em conjunto ou isoladamente, representar a Outorgante em processos licitatórios de qualquer natureza e modalidade em todo território nacional, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases dos certames, inclusive concorda com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas bem como assiná-las, formular lances verbais quando for o caso, prestar declarações e assiná-las, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, fazer novas propostas, rebaixar preços, conceder descontos, transigir, assistir, prestar declarações, e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato. Outrossim, a OUTORGANTE concede aos OUTORGADOS poderes de representação perante pessoas jurídicas de direito público (órgãos públicos da União, Estados e Municípios, autarquias e demais entidades de Direito Público), notadamente, Tribunal de Contas dos Estados e da União, abrangendo a representação, o requerimento de certidões, a vista e a cópia de processos e procedimento administrativos. Fica vedado o substabelecimento pelos Outorgantes dos poderes conferidos pela Outorgante. O presente mandato terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

São Paulo/SP, 16 de janeiro de 2023.

THOMAS RICHARD VICTOR RENÉ PILLET

RG nº. 60.964.760-X SSP/SP / CPF/MF: 229.411.108-79

Outorgante: UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ/MF: 02.959.392/0001-46

UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. - CNPJ/MF: 02.959.392/0001-46

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº. 1306, Conj. 51, Sala 01, Jardim Paulistano, São Paulo/SP, CEP: 01.451-914

Tel.: (11) 3576-7500 - Email: licitacoes@upbrasil.com



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 30/01/2023 11:26:24 que o documento de hash (SHA-256)
1106bfcc0efa37419de3eeb41099a9c8d5c715f4e652420290ec1992264a0dae foi validado em 30/01/2023 11:23:38 através da transação blockchain
0x96c3b3364b3d0db58c796b0a14dec6d10018d76d16fc8af46577b0ccea39d74 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 110842)



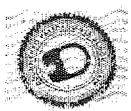
Faint, illegible text from a document, possibly a contract or form, with some visible words like "Cartório" and "Tabelião".

Cartório do 11º Tabelião de Notas de São Paulo
Rua do Ouvidor, 111 - 11º andar - São Paulo - SP - CEP: 01308-000
Telefone: (11) 3063-1111 - Fax: (11) 3063-1112
CNPJ: 06.940.888/0001-00

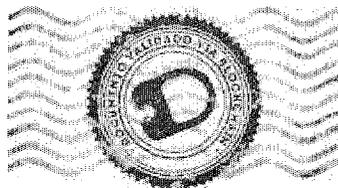
IDENTIFICAÇÃO DO TABELIÃO: RICHARD VICTOR RIBEIRO FELLES
RICHARD VICTOR RIBEIRO FELLES - TABELIÃO DE NOTAS
EMPRESA: SÃO PAULO - 16/01/2023 - 13:41:54
EMISSÃO: SÃO PAULO - 16/01/2023 - 13:41:54
EXPIRAÇÃO: SÃO PAULO - 16/01/2023 - 13:41:54
EXIBIR: RIBERVA - TABELIÃO DE NOTAS - ESPERANTE
EXIBIR: 20122023 - 13:41:54

114454

C11097AC0053833



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **1f06bffc0efa37419de3eeb41099a9c8d5c715f4e652420290ec1992264a0dae** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **110842** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Procuração Particular UP Brasil - 16.01.2024**", cujo assunto é descrito como "**Procuração Particular UP Brasil - 16.01.2024**", faz prova de que em **30/01/2023 11:23:39**, o responsável **UP Brasil Administração e Serviços Ltda (02.959.392/0001-46)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de UP Brasil Administração e Serviços Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **30/01/2023 11:25:42** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x96c3b3364b3d0db58c796b0a14dec6d10018d76d16fc8af46577b0ccaae39d74**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

00.966.700-X 1 via 24/02/2016

THOMAS RICHARD VICTOR RENÉ PILLET

GILBERT VICTOR PIERRE FILLET
MARIE-ODILE GENEVIEVE BLANCHE METENIER

FRANÇA

04/10/1974

PORTARIA MINISTERIAL Nº 08327/2014

229411108/79

Assis/TUA, 20 DE SET. DE 2014

LEINº 7.116 DE 23/06/03

NÃO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

8100-0

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

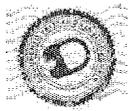
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO POLÍCIA DE INVESTIGAÇÃO

5335769

CARTEIRA DE IDENTIDADE




POLÍCIA DE INVESTIGAÇÃO



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 03/01/2023 16:05:46 que o documento de hash (SHA-256) 38f3c257ef8a25cbb481e972fe9ffcd803700f5eae5f52de5bf03bfa37787f8d foi validado em 03/01/2023 16:04:38 através da transação blockchain 0x24b843a9a108ba5c8669ba9ce79762174e9828ef8d32b6a12f9acb39a75bd5be e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 104092)



D

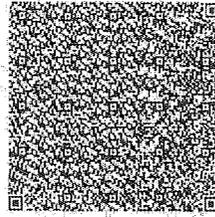
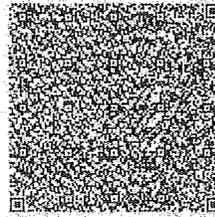


Foto (online)



Dados

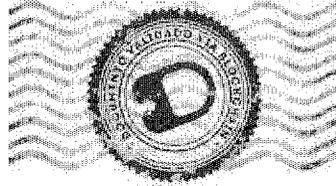


v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 03/01/2023 16:05:46 que o documento de hash (SHA-256) 38f3c257ef8a25cbb481e972fe9ffd803700f5eae5f52de5bf03bfa37787f8d foi validado em 03/01/2023 16:04:38 através da transação blockchain 0x24b843a9a108ba5c8669ba9ce79762174e9828ef8d32b6a12f9acb39a75bd5be e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 104092)



Handwritten mark or signature at the bottom right.

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **38f3c257ef8a25cbb481e972fe9ffcd803700f5eae5f52de5bf03bfa37787f8d** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **104092** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**RG Thomas**", cujo assunto é descrito como "**RG Thomas**", faz prova de que em **03/01/2023 16:04:27**, o responsável **UP Brasil Administração e Serviços Ltda (02.959.392/0001-46)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de UP Brasil Administração e Serviços Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **03/01/2023 16:05:39** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x24b843a9a108ba5c8669ba9ce79762174e9828ef8d32b6a12f9acb39a75bd5be**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



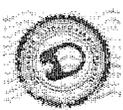
Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Q



[Handwritten signature]



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 03/10/2022 12:12:20 que o documento de hash (SHA-256)
 639707874d7618106421afa123b1789523415e7303042cf0a518f322522c8cdc foi validado em 03/10/2022 12:11:00 através da transação blockchain
 0xb972b53bef3385685e456fadecd45467ebde5bf2c177ac9ba6e2f163c2dabc84 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 86582)



[Handwritten mark]

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

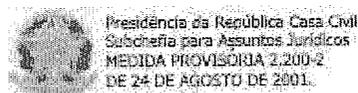
A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **639707874d7618106421afa123b1789523415e7303042cf0a518f322522c8cdc** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **86582** dentro do sistema.

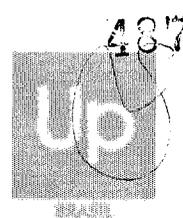
A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CNH DANIELA MELO MARTINS**", cujo assunto é descrito como "**CNH DANIELA MELO MARTINS**", faz prova de que em **03/10/2022 12:10:29**, o responsável **UP Brasil Administração e Serviços Ltda (02.959.392/0001-46)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de UP Brasil Administração e Serviços Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **03/10/2022 12:12:07** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xba72b53bef3385685e456fadecd45467ebde5bf2c177ac9ba6e2f163c2dabc84**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.





À

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

PREGÃO PRESENCIAL N.º 11/2023

ANEXO III -DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS HABILITATÓRIOS

A empresa UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA , devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 02.959.392/0001-46, com sua sede na av. Brigadeiro Faria Lima, 1306, Jd. Paulistano, São Paulo, SP, em conformidade com o disposto no art. 4º, inciso VII, da Lei n.º 10.520/02, **DECLARA** que está apta a cumprir plenamente todos os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

São Paulo, 21 de junho de 2023.

Daniela de Melo Martins
UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 02.959.392/0001-46
P/P- Daniela de Melo Martins
Depto Mercado Público
RG nº 36.592.213-4 SSP-SP
CPF Nº 417.695.568-69

02.959.392/0001-467
UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO
E SERVIÇOS LTDA.
AV. BRIGADEIRO FARIA LIMA, 1306 CONJ. 01 SALA 01
J. JARDIM PAULISTANO - CEP 05515-014
SÃO PAULO SP

À

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

PREGÃO PRESENCIAL N.º 11/2023

ANEXO VII – Ficha de credenciamento

DADOS DA EMPRESA.

RAZÃO SOCIAL.	UP Brasil Administração e Serviços Ltda.
CNPJ.	02.959.392/0001-46
ENDEREÇO.	Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 1.306, conjunto 51, sala 1. Jardim Paulistano – São Paulo / SP – CEP.: 01451-914
INSCRIÇÃO ESTADUAL	128.231.851.119
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	5.865.535-2
TELEFONE / FAX.	34-3233-3493 / FAX: 3478//11-98186-4926/11-3576-7551
E-MAIL	LICITACOES@UPBRASIL.COM
SITE	www.upbrasil.com

DADOS DO EMPRESÁRIO / SÓCIO(S)

Thomas Richard Victor René Pillet	
RG 60.964.760-X//CPF 229.411.108/79	Socio// administrador (sim)
Rodrigo Caiado Paroneto	
RG MG6853698 SSP-MG//CPF 947.213.606-06	Socio// administrador (não)

DADOS DO REPRESENTANTE PRESENTE NA SESSÃO, CONFORME PROCURAÇÃO ANEXA.

NOME DO PREPOSTO	Daniela de Melo Martins
RG	36.592.213-4 SSP-SP
CPF	417.695.568-69
E-MAIL INSTITUCIONAL:	daniela.martins@upbrasil.com
TELEFONE:	11-98186-4926

São Paulo, 21 de junho de 2023.

Daniela de Melo Martins
 UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
 CNPJ: 02.959.392/0001-46
 P/P- Daniela de Melo Martins
 Depto Mercado Público
 RG nº 36.592.213-4 SSP-SP
 CPF Nº 417.695.568-69

02.959.392/0001-467
 UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO
 E SERVIÇOS LTDA.
 AV. BRIGADEIRO FARIA LIMA, 1306 CONJ 51 SALA 01
 B. JARDIM PAULISTANO - CEP 01451-914
 SÃO PAULO SP



Relação de Impedimentos de Contrato / Licitação

Documento gerado em 21/06/2023 às 08:53:15

Em 21/06/2023 às 08:38:58 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ: 02959392000146

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:





480
92.559.830.0001-71

À
CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA/SP

Ref.: PREGÃO N.º 11/2023

FICHA DE CREDENCIAMENTO

GREEN CARD S/A REFEIÇÕES
COMÉRCIO E SERVIÇOS
AVENIDA CARLOS GOMES, 466 - 9º ANDAR
BOA VISTA - CEP: 90.480-000
PORTO ALEGRE - RS

DADOS CADASTRAIS DA LICITANTE:

Razão Social: GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS

Nome Fantasia: Green Card.

CNPJ/MF: 92.559.830/0001-71

Inscrição Municipal: 088418-2-9 **Inscrição Estadual:** Isenta

Endereço: Avenida Carlos Gomes, 466 – 9º andar

Bairro: Boa Vista **Cidade:** Porto Alegre

UF: RS

CEP: 90480-000 **Fone:** (51)32268999

Cel: (51) 98216-7400 **Fax:** (51) 32268109

E-mail: licitacoes@grupogreencard.com.br

Site: www.grupogreencard.com.br

Banco: Itaú

Agência: 0897

Conta: 68828-9

Nome da Agência: Banco Itaú - RS

DADOS DO EMPRESÁRIO / SÓCIO(S)

Nome: Carlos Alex D'Ávila de Ávila

RG: 4046493245 **CPF:** 785.355.570-91

Nome: Ana Claudia D'Ávila de Ávila Baruffaldi

RG: 1069861878 **CPF:** 919.580.080-87

Nome: Zeli Terezinha Lysakowski de Ávila

RG: 1014979411 **CPF:** 315.548.730-53

DADOS DA REPRESENTANTE PRESENTE NA SESSÃO:

Nome: Judite de Oliveira

RG nº: 26.786.370-6 **CPF nº:** 258.348.958-59

Cargo/função ocupada: Gerente Comercial

Endereço Residencial: Rua da Consolação, 331- 9º andar – Centro – São Paulo – CEP: 01301-000

E-mail Institucional: judite.oliveira@grupogreencard.com.br

E-mail Pessoal: judite.oliveira@grupogreencard.com.br

Setor: **Telefone:** 11 3255-8190

Fax: 51 3226-8109 **E-mail:** licitacoes@grupogreencard.com.br

Porto Alegre, 21 de junho de 2023.

Judite de Oliveira

Outorgada

Gerente Comercial

Rg nº 26.786.370-6

CPF nº 258.348.958-59

GREEN CARD S/A REFEIÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS.

CNPJ 92.559.830/0001-71

PROCURAÇÃO PARA FINS DE REPRESENTAÇÃO LEGAL
EM LICITAÇÃO PÚBLICA

Saibam, os que virem este documento de procuração, que no dia 28 de abril de 2023, **GREEN CARD S/A REFEIÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS**, com sede na Av. Carlos Gomes nº 466, 9º andar – Boa Vista em Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ nº 92.559.830/0001-71, representada neste ato por **CARLOS ALEX D'ÁVILA DE ÁVILA**, brasileiro, solteiro, diretor-presidente, portador da cédula de identidade nº 4046493245, expedida pela SSP/RS, nomeia e constitui seus procuradores e/ou prepostos **JOSÉ CLOVIS ROLIM DE ÁVILA**, brasileiro, separado, Gerente de Credenciamento, portador da carteira de identidade de nº 7003416059, **GIOVANI FIGUEIREDO GAZEN**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/RS nº 18.611, **LUIS CARLOS DOS SANTOS VELOSO**, brasileiro, casado, Administrador, inscrito no CRA/RJ nº 20-57349, **JOÃO CAVALCANTI DA FROTA ALVES**, brasileiro, casado, Supervisor Comercial, portador da carteira de identidade nº 2730018, **SUSIANE KEMPFER**, brasileira, solteira, portadora da carteira de identidade nº. 106360789, **ROSANA AZEVEDO NECKEL**, brasileira, solteira, gerente administrativo, portadora da carteira de identidade nº 7.599.556 e CPF nº 468.161.350-91, **LUIZ CARLOS DE SOUZA BATISTA**, brasileiro, casado, Vendedor de Serviços, portador da carteira de identidade de nº 904451 e CPF Nº 351.852.361-91, **RODRIGO LOPES DE ANDRADE**, Gerente Comercial, portador da carteira de identidade nº 328823508 SPP/SP e CPF n.º 310.094.988-94 **ANDRÉ LUIS TAVARES PINTO**, brasileiro, vendedor de serviços, portador da carteira de identidade nº 3075799928 e C.P.F. nº 931.312.830-68, **ALESSANDRA VILLELA HOLANDA**, brasileira, assessora jurídica, portadora da carteira de identidade nº 2051574206 e C.P.F. nº 67571646049, **RUDIMAR COUTO COLLET**, brasileiro, vendedor de serviços, portador da carteira de identidade nº 2083523683 e CPF nº: 000.378.200 - 01, **TIAGO FRANZEM SOARES**, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade nº7091800404: e C.P.F nº:833.398.170-49, **DOUGLAS EDUARDO TORRES DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade nº1109536415 e C.P.F nº 869.580.540-91, **DOUGLAS FLÓRES COELHO**, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade nº: 4086349935 e C.P.F nº:008.006.240-76, **FRANCIELLA SIMÃO**, brasileira, solteira, portadora da carteira de identidade nº 3088699354 e C.P.F nº 004.651.390-60, **JUDITE DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, portadora da carteira de identidade nº 26.786.370-6 e C.P.F nº 258.348.958-59, **NÉDSON GABRIEL TORRES SOBRINHO**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 07747438-5 e C.P.F nº 021.629.497-50 para fim especial de representar a outorgante em licitações públicas, de qualquer modalidade, inclusive pregão, perante qualquer Órgão da Administração Pública Direta e/ou Indireta, seja a nível federal, estadual ou municipal, podendo, em conjunto ou separadamente, os ditos procuradores, representar a outorgante em todas as fases da presente licitação, podendo assinar propostas, impugnar, firmar declarações, prestar caução em geral, intervir em todas as fases do procedimento licitatório, interpondo recursos ou desistindo dos mesmos, dar lances verbais ou escritos, participar de sorteios, respondendo pelo outorgante em tudo o que se fizer necessário, enfim, praticar todos os atos necessários para o fiel desempenho do presente mandato, pelo período de 90 dias.



GREEN CARD S/A REFEIÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS.
Carlos Alex D'Ávila de Ávila
Diretor Presidente

GREEN CARD S/A – Refeições, Comércio e Serviços

Porto Alegre – RS: Av. Carlos Gomes 466 / 9º Andar – CEP: 90480-000 – Boa Vista – Fone: (51) 32268999

10º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS
 Av. Carlos Gomes, 1070 - Bairro Três Figueiras - CEP: 90480-001 - Fone: (51) 3341-1011
 Bel. MARCELO A. GUIMARÃES FLACH - Tabelião
 E-mail: contato@10tab.com.br

10º TABELIONATO DE NOTAS POA

AUTENTICO a presente cópia extraída Nestas Notas, por ser uma reprodução fiel da **FRENTE E VERSO** do documento que me foi apresentado. Dou fé. 0446.01.2200002.40039 a 40040 [0A0]

Porto Alegre, quarta-feira, 14 de Junho de 2023
 Ana Paula Bassani

Emol: R\$ 12,80 + Selo digital: R\$ 3,60 - 2700412-05183
 218

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

10º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS
 Av. Carlos Gomes, 1070 - Bairro Três Figueiras - CEP: 90480-001 - Fone: (51) 3341-1011
 Bel. MARCELO A. GUIMARÃES FLACH - Tabelião
 E-mail: contato@10tab.com.br

Reconheço AUTENTICA a firma de Carlos Alex D. Avila de Avila que assina por Green Card S/A Refeições Comércio E Serviços, assinada na presença, indicada com a seta de meu uso. Dou fé. 0446.02.200007.20000 [E97]

EM TESTEMUNHO DA VERDADE
 Porto Alegre, terça-feira, 2 de Maio de 2023
 Andressa Homen Machado

Emol: R\$ 9,50 + Selo digital: R\$ 2,50 - 18:02:01
 2689874-25146 175

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Andressa Homen Machado
 Escrevente Autorizada

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RS

NOME: ANA CLAUDIA D AVILA DE AVILA BARUFFALDI

DOC IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF: 1069861878 - SSP/PC RS

CPF: 919.580.080-87 DATA NASCIMENTO: 17/08/1978

FILIAÇÃO: CARLOS ALBERTO ROLIM DE AVILA LA: DULCE D AVILA DE AVILA

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 01910327768 VALIDADE: 25/01/2032 1ª HABILITAÇÃO: 20/08/1996

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: PORTO ALEGRE, RS DATA EMISSÃO: 25/01/2022

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 67985760785 RS253590426

RIO GRANDE DO SUL

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 3065584800

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RS

NOME
 ZELI TEREZINHA LYSAKOWSKI DE AVILA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
 1014979411 SSP/PC RS

CPF DATA NASCIMENTO
 315.648.730-53 15/07/1962

FILIAÇÃO
 LONGUINHO LYSAKOWSKI

IRENE LYSAKOWSKI

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 [] [] []

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
 02496144536 20/08/2024 26/10/1983

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
 PORTO ALEGRE, RS 21/08/2019

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
 39796438470 RS224895478

RIO GRANDE DO SUL

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1891795777

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

494
S

S

S

À
CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA/SP

Ref.: PREGÃO N.º 11/2023

Prezados (as) Senhores (as),



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS HABILITATÓRIOS

A empresa **GREEN CARD S/A REFEIÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS**, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 92.559.830/0001-71, com sua sede em em Porto Alegre – Rio Grande do Sul, no Av. Carlos Gomes, 466 – 09º andar – Boa Vista CEP 90480-000, em conformidade com o disposto no art. 4º, inciso VII, da Lei n.º 10.520/02, **DECLARA** que está apta a cumprir plenamente todos os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

Atenciosamente.

Porto Alegre, 21 de junho de 2023.



Judite de Oliveira
Outorgada

Gerente Comercial
Rg nº 26.786.370-6

CPF nº 258.348.958-59

GREEN CARD S/A REFEIÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS.
CNPJ 92.559.830/0001-71



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

436
15

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

43300032981

2054

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMERCIO E SERVICOS

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSE2300153151

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	006			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

PORTO ALEGRE

Local

28 Abril 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Presidente da _____ Turma

Vogal

Vogal

OBSERVAÇÕES

[Handwritten signature]



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8941859 em 23/05/2023 da Empresa GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMERCIO E SERVICOS, CNPJ 92559830000171 e protocolo 231377185 - 02/05/2023. Autenticação: E2CC4ABC2756A967EF21F0DBB6146785B054B059. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/137.718-5 e o código de segurança zTli Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

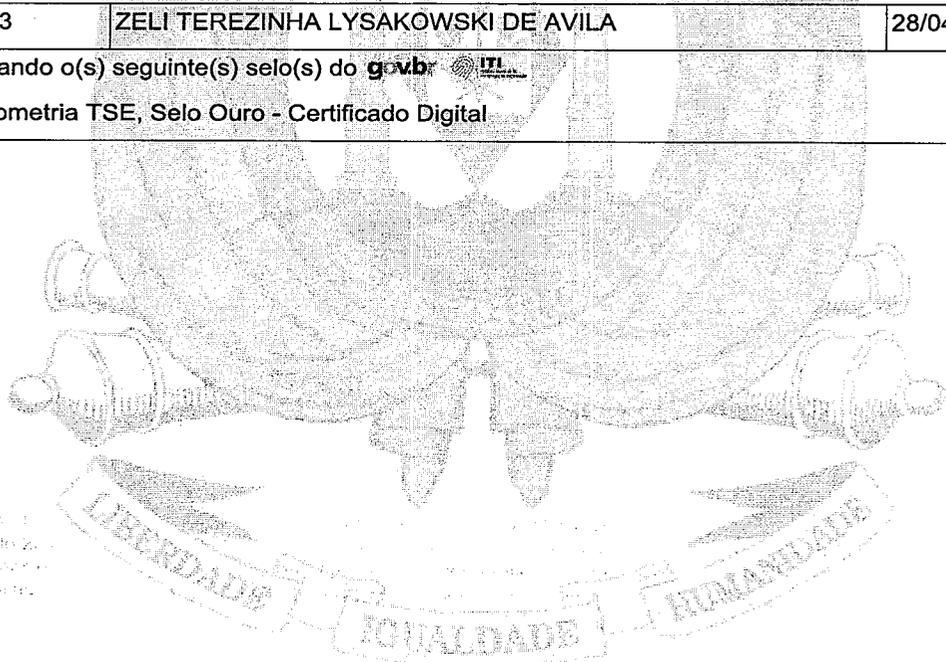
Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/137.718-5	RSE2300153151	28/04/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
919.580.080-87	ANA CLÁUDIA D'ÁVILA DE ÁVILA BARUFFALDI	02/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

785.355.570-91	CARLOS ALEX DAVILA DE AVILA	30/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Itaú - Internet Banking		

315.548.730-53	ZELI TEREZINHA LYSAKOWSKI DE AVILA	28/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8941859 em 23/05/2023 da Empresa GREEN CARD S/A REFEICOES COMERCIO E SERVICOS, CNPJ 92559830000171 e protocolo 231377185 - 02/05/2023. Autenticação: E2CC4ABC2756A967EF21F0DBB6146785B054B059. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/137.718-5 e o código de segurança zTli Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS

CNPJ N.º 92.559.830/0001-71

NIRE N.º 43300032981

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIALAVRADA SOB FORMA DE SUMÁRIO, CONFORME ARTIGO 130, § 1º, DA LEI N.
6.404/76

1. DATA, HORA E LOCAL: aos 26 (vinte e seis) dias do mês de abril de 2023, às 14 horas, na sede social da GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS, localizada na Avenida Carlos Gomes, n.º 466, salas 901 e 902, bairro Boa Vista, na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 90.480-000 ("Companhia").

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação, face à presença da totalidade dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei n. 6.404/76 ("Lei das S.A."), conforme assinaturas no Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia.

3. MESA: Os trabalhos foram presididos por **CARLOS ALEX D'AVILA DE ÁVILA** e secretariados por **ZELI TEREZINHA LYSAKOWSKI DE ÁVILA**.

4. ORDEM DO DIA:

- a. Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar a demonstração financeira do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; e
- b. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido acumulado.

5. DELIBERAÇÕES: Após análise da matéria da ordem do dia, foi aprovada, por unanimidade de votos e sem reservas, as seguintes disposições:

- a. A prestação de contas da Administração e Demonstração Financeira relativo ao exercício social findo em 31 dezembro de 2022; e
- b. Foi apurado lucro líquido no exercício social encerrado em 2022, no valor de R\$ 14.449.000,00 (quatorze milhões, quatrocentos e quarenta e nove

mil reais), o qual foi destinado, em sua totalidade, à conta reserva de lucros.

6. ENCERRAMENTO, LAVRATURA E LEITURA DA ATA. Respeitadas todas as formalidades legais e nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta Ata no livro próprio, em forma de sumário, conforme admitido pelo art. 130, § 1º, da Lei n. 6.404/76, a qual foi lida, conferida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada. Porto Alegre/RS, 26 de abril de 2023. Acionistas: **ZELI TEREZINHA LYSAKOWSKI DE ÁVILA, CARLOS ALEX D'AVILA DE ÁVILA, ANA CLÁUDIA D'ÁVILA DE ÁVILA BARUFFALDI.**

**CARLOS ALEX D'AVILA DE
ÁVILA**

**ZELI TEREZINHA LYSAKOWSKI
DE ÁVILA**

**ANA CLÁUDIA D'ÁVILA DE
ÁVILA BARUFFALDI**





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

498

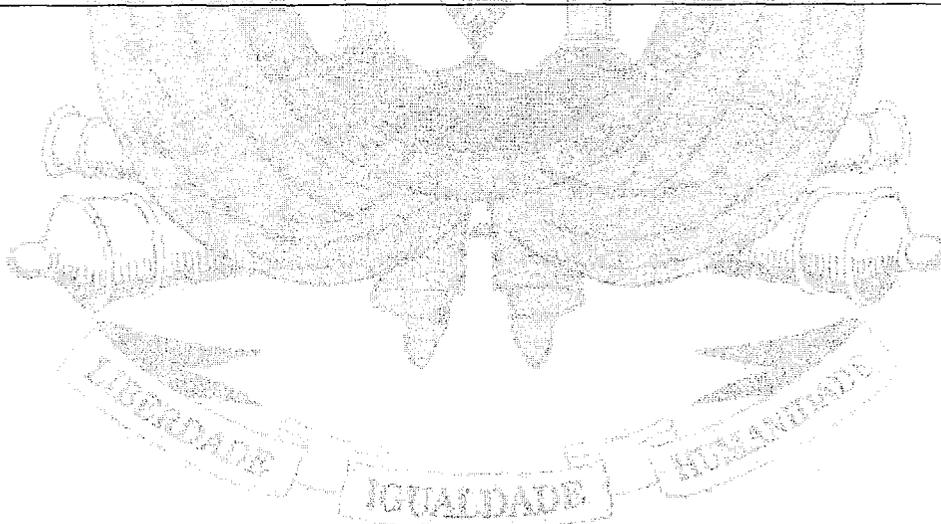
Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/137.718-5	RSE2300153151	28/04/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
919.580.080-87	ANA CLÁUDIA D'ÁVILA DE ÁVILA BARUFFALDI	02/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI		
Selo Ouro - Certificado Digital		

785.355.570-91	CARLOS ALEX DAVILA DE AVILA	30/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Itaú - Internet Banking		

315.548.730-53	ZELI TEREZINHA LYSAKOWSKI DE AVILA	28/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

499

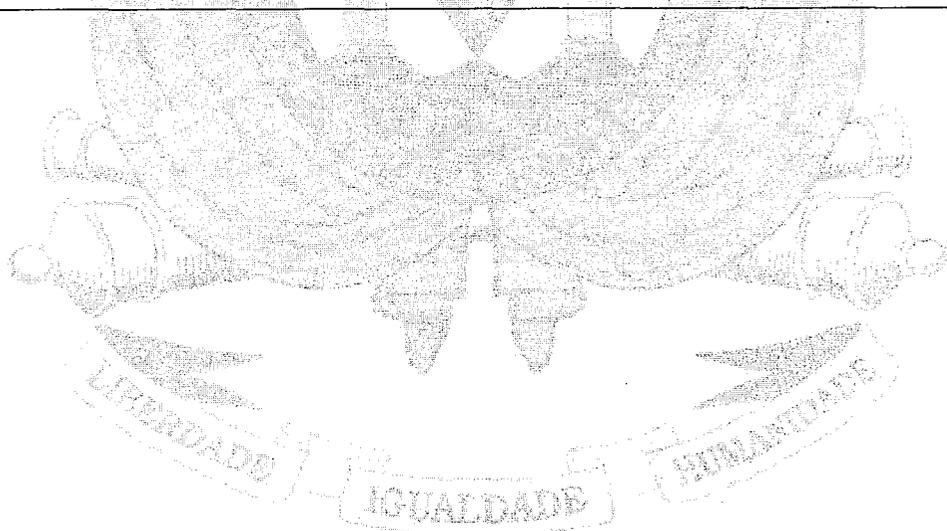
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/137.718-5	RSE2300153151	28/04/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
919.580.080-87	ANA CLÁUDIA D'ÁVILA DE ÁVILA BARUFFALDI	02/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do Selo Ouro - Certificado Digital		

785.355.570-91	CARLOS ALEX DAVILA DE AVILA	30/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Itaú - Internet Banking		

315.548.730-53	ZELI TEREZINHA LYSAKOWSKI DE AVILA	28/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		



[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

500

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Para download do arquivo contendo a certificação digital, clique no link:

<https://jornalcomercio.redeimagem.com.br/viewer/pagestream?token=4ASLxHit9e0yFZSE5oQiUBb5AFnijBo%2Fuc3WzfaDOB5cLK6dQXgZUHcoVZLVWIL>



Para verificar a autenticidade do documento acima, acesse o verificador do site do ITI (Instituto Nacional de Tecnologia da Informação), ferramenta indicada pela ICP Brasil para validação da certificação digital.

<https://verificador.it.gov.br>

(Verificador de Conformidade do Padrão de Assinatura Digital da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil)

Certificado(s)

Nome: EMPRESA JORNALISTICA J C JARROS LTDA:92785989000104
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5
Data da assinatura: 25/04/2023 00:37:15



Handwritten mark resembling a stylized 'S' or '9'.

Handwritten mark resembling a stylized 'f' or 'r'.

Este documento foi assinado digitalmente por:
EMPRESA JORNALISTICA J C JARROS LTDA:92785989000104
Para download do arquivo contendo a certificação digital clique no link:
<https://jornalcomercio.redeimagem.com.br/viewer/pagestream?token=4ASLxHit9e0yFZSE5oQiUBb5AFnijBo%2Fuc3WzfaDOB5cLK6dQXgZUHcoVZLVWIL>



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

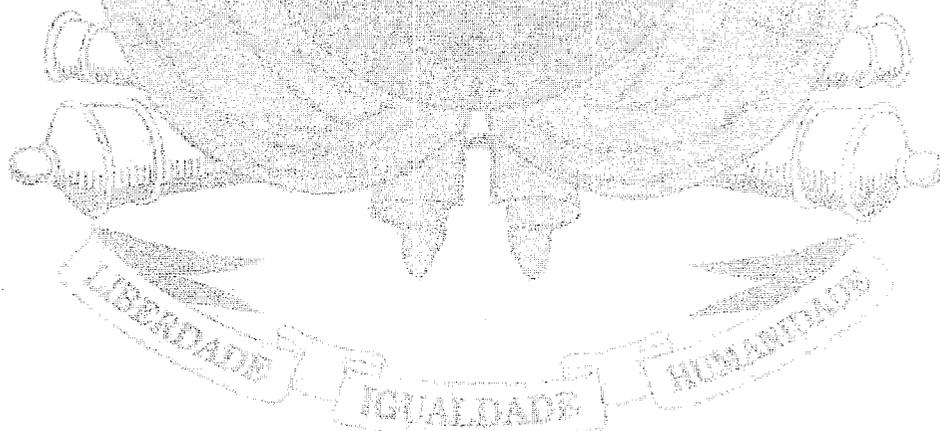
Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/137.718-5	RSE2300153151	28/04/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
919.580.080-87	ANA CLÁUDIA D'ÁVILA DE ÁVILA BARUFFALDI	02/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

785.355.570-91	CARLOS ALEX DAVILA DE AVILA	30/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Itaú - Internet Banking		

315.548.730-53	ZELI TEREZINHA LYSAKOWSKI DE AVILA	28/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8941859 em 23/05/2023 da Empresa GREEN CARD S/A REFEICOES COMERCIO E SERVICOS, CNPJ 92559830000171 e protocolo 231377185 - 02/05/2023. Autenticação: E2CC4ABC2756A967EF21F0DBB6146785B054B059. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/137.718-5 e o código de segurança zTli Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)
REGISTRO DIGITAL

501

Eu, CARLOS ALEX D'ÁVILA DE ÁVILA, BRASILEIRA, SOLTEIRO,
EMPRESÁRIO, DATA DE NASCIMENTO 31/07/1973, RG Nº 4046493245 SSP-RS,
CPF 785.355.570-91, AVENIDA MARECHAL ANDREA, Nº 300, 801, BAIRRO BOA
VISTA, CEP 91340-400, PORTO ALEGRE - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI,
que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro
digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO
VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Porto Alegre, 28 de abril de 2023.

CARLOS ALEX D'ÁVILA DE ÁVILA

Assinatura Eletrônica Avançada



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GREEN CARD S/A REFEICOES COMERCIO E SERVICOS, de CNPJ 92.559.830/0001-71 e protocolado sob o número 23/137.718-5 em 02/05/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8941859, em 23/05/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Angelo Santos Coelho.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
785.355.570-91	CARLOS ALEX DAVILA DE AVILA	30/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Itaú - Internet Banking		
315.548.730-53	ZELI TEREZINHA LYSAKOWSKI DE AVILA	28/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
919.580.080-87	ANA CLÁUDIA D'ÁVILA DE ÁVILA BARUFFALDI	02/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
785.355.570-91	CARLOS ALEX DAVILA DE AVILA	30/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Itaú - Internet Banking		
315.548.730-53	ZELI TEREZINHA LYSAKOWSKI DE AVILA	28/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
919.580.080-87	ANA CLÁUDIA D'ÁVILA DE ÁVILA BARUFFALDI	02/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br) informando o número do protocolo 23/137.718-5.





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
785.355.570-91	CARLOS ALEX DAVILA DE AVILA	30/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br m...		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Itaú - Internet Banking		
315.548.730-53	ZELI TEREZINHA LYSAKOWSKI DE AVILA	28/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br m...		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
919.580.080-87	ANA CLÁUDIA D'ÁVILA DE ÁVILA BARUFFALDI	02/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br m...		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
785.355.570-91	CARLOS ALEX DAVILA DE AVILA	30/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br m...		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Itaú - Internet Banking		
315.548.730-53	ZELI TEREZINHA LYSAKOWSKI DE AVILA	28/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br m...		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
919.580.080-87	ANA CLÁUDIA D'ÁVILA DE ÁVILA BARUFFALDI	02/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br m...		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
785.355.570-91	CARLOS ALEX D'ÁVILA DE ÁVILA	30/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br m...		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Itaú - Internet Banking		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 26/04/2023



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 23/137.718-5.

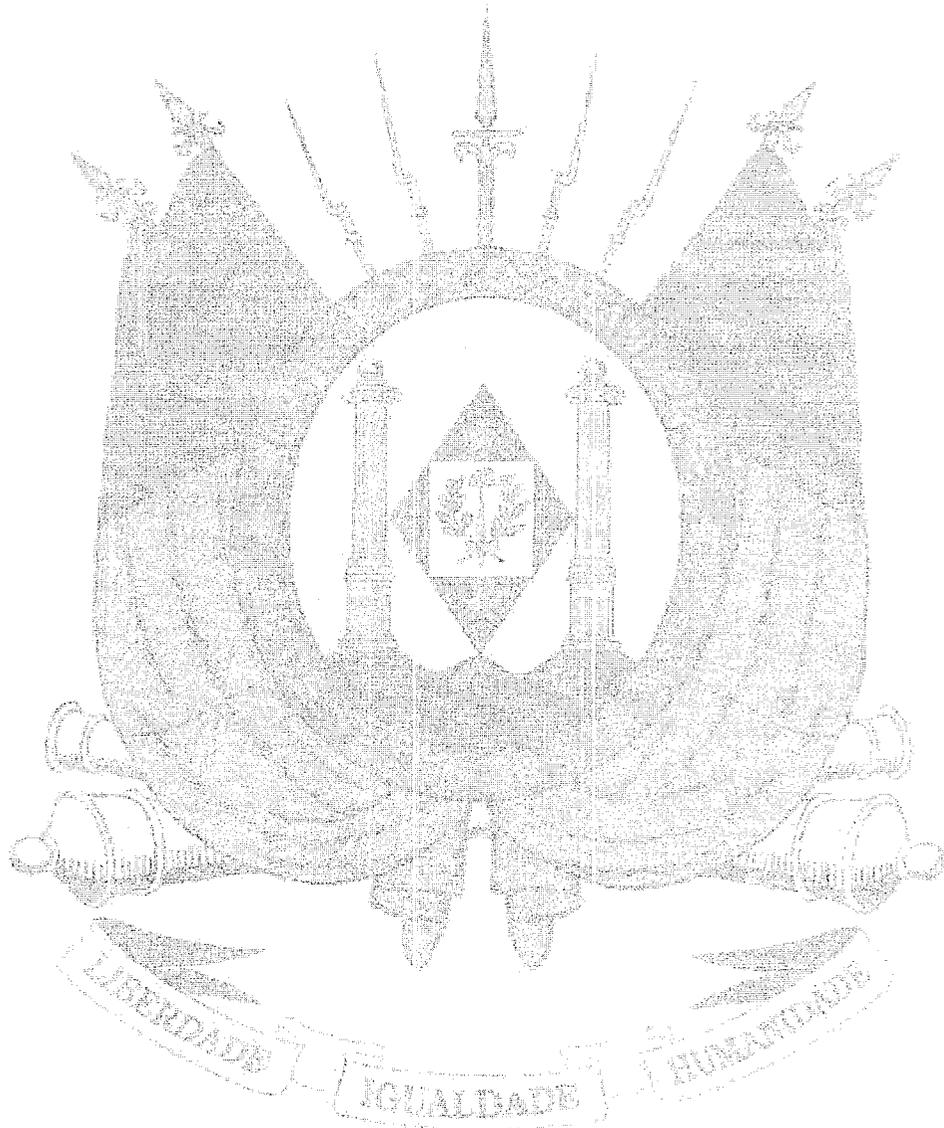


Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Documento assinado eletronicamente por Angelo Santos Coelho, Servidor(a) Público(a), em 23/05/2023, às 14:11.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 23/137.718-5.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8941859 em 23/05/2023 da Empresa GREEN CARD S/A REFEICOES COMERCIO E SERVICOS, CNPJ 92559830000171 e protocolo 231377185 - 02/05/2023. Autenticação: E2CC4ABC2756A967EF21F0DBB6146785B054B059. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/137.718-5 e o código de segurança zTli Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



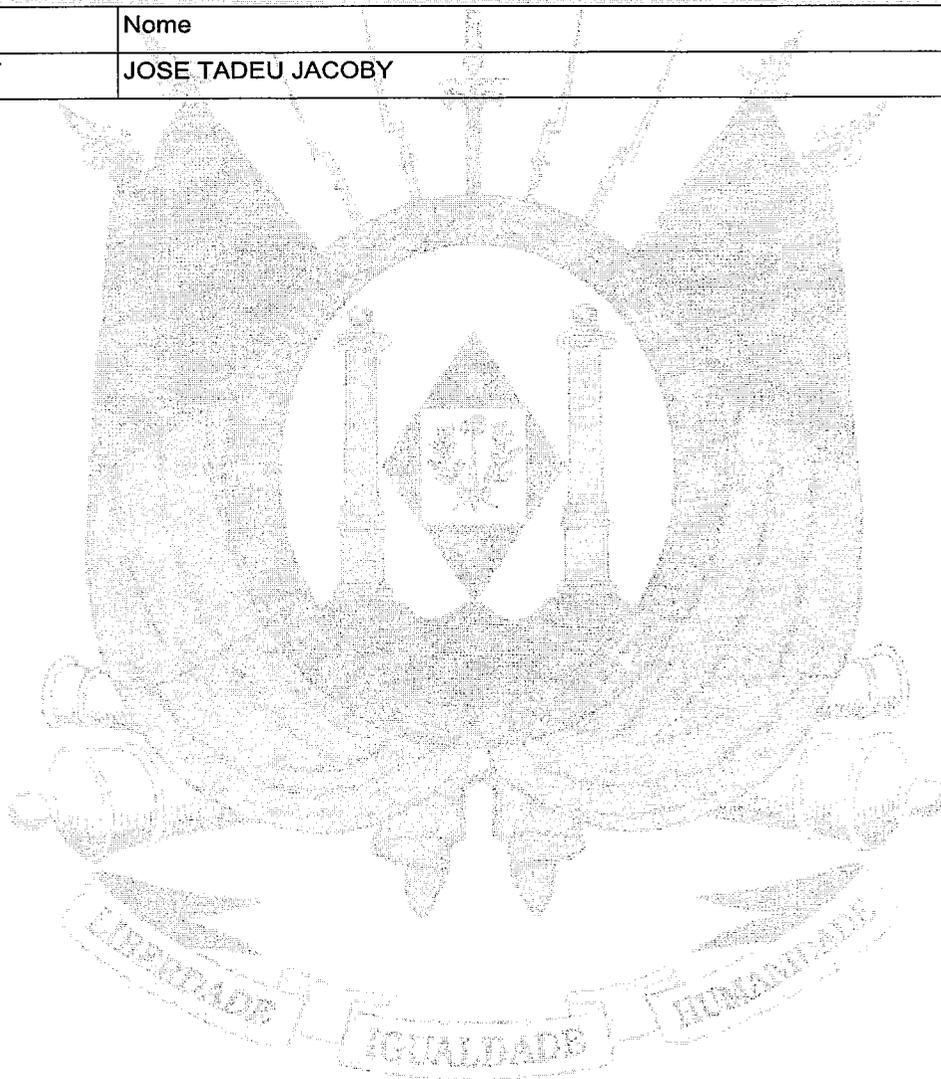
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

503

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre. terça-feira, 23 de maio de 2023





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43202064153

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: **FINANCA PARTICIPACAO E EMPREENDIMENTOS LTDA**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RSN2121655805

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	003			EXTINCAO/DISTRATO

PORTO ALEGRE

Local

10 Julho 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8357867 em 15/07/2022 da Empresa FINANCA PARTICIPACAO E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 93773596000143 e protocolo 222302585 - 12/07/2022. Autenticação: CC6A668B677090DC3DA3155543B3F524C8F28B2. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/230.258-5 e o código de segurança grTm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

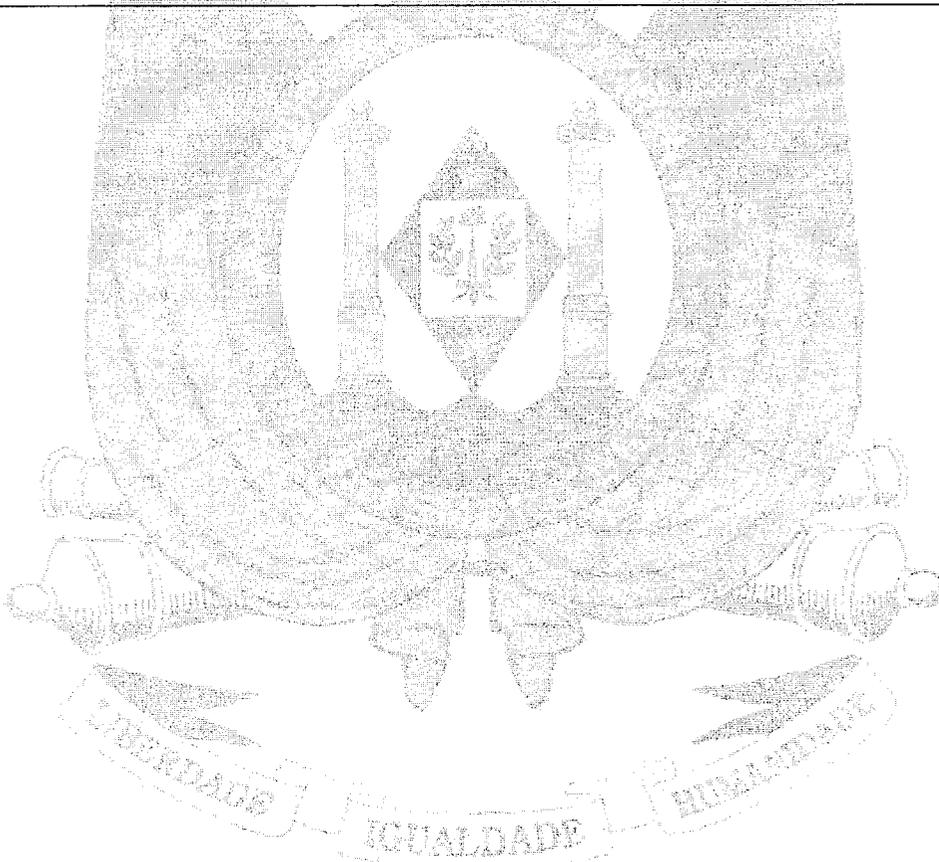
Registro Digital

Capa de Processo

504

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/230.258-5	RSN2121655805	06/07/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
785.355.570-91	CARLOS ALEX DAVILA DE AVILA	12/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

S

P



DISTRATO SOCIAL DE FINANÇA PARTICIPAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA.

ANA CLÁUDIA D'ÁVILA DE ÁVILA BARUFFALDI, nacionalidade BRASILEIRA, Casada, separação total de bens, nascida em 17/08/1978, profissão: ADVOGADA, nº do CPF: 919.580.080-87, identidade: 1069861878, órgão expedidor: SJS-RS, RESIDENTE E DOMICILIADA na: RUA DESEMBARGADOR AUGUSTO LOUREIRO LIMA, número 99, APT 901, bairro PETRÓPOLIS, município PORTO ALEGRE - RS, CEP: 90.470-120;

CARLOS ALEX D'ÁVILA DE ÁVILA, nacionalidade BRASILEIRA, Solteiro, nascido em 31/07/1973, profissão: EMPRESÁRIO, nº do CPF: 785.355.570-91, identidade: 4046493245, órgão expedidor: SSP- RS, RESIDENTE E DOMICILIADO na: AVENIDA MARECHAL ANDRÉA, número 300, APT 801, bairro BOA VISTA, município PORTO ALEGRE - RS, CEP: 91.340-400; e

ZELI TEREZINHA LYSAKOWSKI DE ÁVILA, nacionalidade BRASILEIRA, Viúva, nascida em 15/07/1962, profissão: EMPRESARIA, nº do CPF: 315.548.730-53, identidade: 1014979411, órgão expedidor: SSP-RS, RESIDENTE E DOMICILIADA na: AVENIDA MARTINHO POETA, número 2539, bairro ILHA DA PINTADA, município ELDORADO DO SUL - RS, CEP: 92.990- 000.

Único(s) sócio(s) da FINANÇA PARTICIPAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA., com sede no LARGO VISCONDE DO CAIRÚ, número 12, bairro CENTRO HISTÓRICO, CONJUNTO 1003 a 1007, município PORTO ALEGRE - RS, CEP: 90.030-110, registrada na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob o NIRE 43202064153 e inscrita no CNPJ sob o número 93.773.596/0001-43 ("Sociedade"), resolve(m), por não mais interessar a continuidade da empresa, dissolver e extinguir a sociedade, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade, que iniciou suas atividades em 01/12/1990, encerrou todas suas operações e atividades em 30/04/2022.

Cláusula Segunda – O acervo patrimonial da Sociedade é partilhado, na forma desproporcional do capital social, aos sócios, cabendo a cada um 33,33% dos bens, direitos e obrigações sociais, conforme cláusulas abaixo.

Parágrafo Primeiro – Caberá à sócia **ANA CLÁUDIA D'ÁVILA DE ÁVILA BARUFFALDI**:

(a) 4.839.879 (quatro milhões, oitocentos e trinta e nove mil, oitocentos e setenta e nove) ações da empresa **GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS**, sociedade anônima fechada, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 92.559.830/0001-71 e NIRE nº 4330003298.1, estabelecida na Rua Largo Visconde do Cairú, nº 12, sala 1.001, 10º andar, Bairro Centro, na cidade de Porto Alegre/RS, CEP 90.030-110, pelo valor de R\$ 4.839.879,00 (quatro milhões, oitocentos e trinta e nove mil, oitocentos e setenta e nove reais);

(b) 287.945 (duzentos e oitenta e sete mil, novecentos e quarenta e cinco) quotas da empresa **FINANÇA – CADASTROS E COBRANÇAS LTDA.** sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 04.104.738/0001-50 e NIRE nº 4320452779.7, estabelecida na Rua Largo Visconde do Cairú, nº 12, Conjunto 1003, 10º andar, Bairro Centro, na cidade de Porto Alegre/RS, CEP 90.030-110, pelo valor de R\$ 287.945,00 (duzentos e oitenta e sete mil, novecentos e quarenta e cinco reais);

(c) 105.000 (cento e cinco mil) quotas da empresa **UBERSPAR URBANISMO E PARTICIPAÇÕES SPE LTDA.** sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 29.472.936/0001-05 e NIRE nº 4320822818.2, estabelecida na Rua General Couto de Magalhães, nº 1301, Bairro São João, na cidade de Porto Alegre/RS, CEP 90.540-131, pelo valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais);



(d) 400.000 (quatrocentos mil) quotas da empresa **NAVEGAÇÃO AMÂNDIO ROCHA LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 92.791.292/0001-46 e NIRE nº 4320081880.1, estabelecida no Largo Visconde do Cairú, nº 12, Edifício Consórcio, 6º andar, Sala 602, Bairro Centro, na cidade de Porto Alegre/RS, CEP 90.0030-110., pelo valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais);

(e) 4.125 (quatro mil, cento e vinte e cinco) quotas da empresa **NAVEGAÇÃO GREEN CARD LTDA**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 00.151.410/0001-33 e NIRE nº 4320285984.9, estabelecida na Rua Nossa Senhora da Boa viagem, nº 130, Ilha da Pintada, Bairro Arquipélago, na cidade de Porto Alegre/RS, CEP 90090-140, pelo valor de R\$ 4.125,00 (quatro mil, cento e vinte e cinco reais);

(f) 100% da área de terras, situado na Fazenda Flor do Conde, com área total de 42.962,00 m², constante na matrícula 31.928, do ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Guaíba/RS, pelo valor de R\$ 2.650.883,47 (dois milhões, seiscentos e cinquenta reais, oitocentos e oitenta e três reais e quarenta e sete centavos);

(g) 100% da área de terras, situada no lugar denominado Picada, com área total de 9.529,94 m², constante na matrícula 37.321, do ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Guaíba/RS, pelo valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais);

(h) 100% do conjunto n.º 701 e respectiva fração ideal sobre a área condominial, situado na rua Largo Visconde de Cairú, nº 12, constante na matrícula 21.640 do ofício de Registro de Imóveis da 1ª Zona da Comarca de Porto Alegre/RS, pelo valor de R\$ 48.733,05 (quarenta e oito mil, setecentos e trinta e três reais e cinco centavos);

(i) 100% do conjunto n.º 702 e respectiva fração ideal sobre a área condominial, situado na rua Largo Visconde de Cairú, nº 12, constante na matrícula 21.641 do ofício de Registro de Imóveis da 1ª Zona da Comarca de Porto Alegre/RS, pelo valor de R\$ 70.559,72 (setenta mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e setenta e dois centavos);

(j) 33,33% do saldo em caixa e em instituições financeira.

(k) 33,33% do crédito de recebíveis e ações judiciais, referente aos seguintes processos:

(i) Execução de Título Extrajudicial
Processo n.º 032/1.13.0002263-2 CNJ: 0004180-50.2013.8.21.0032
Exequente: Finança Participação e Empreendimentos Ltda.
executados: Arrozeira Dalbem Ltda. e Carlos Alberto Machado Benaduce

(ii) Execução de Título Extrajudicial
Processo n.º 141/1.03.0000494-0
Autora: Finança Participação e Empreendimentos Ltda.
Réu: Sucessão de Eugênio Cleto Campani

(iii) Ação Indenizatória
Processo n.º 5052738-17.2020.8.21.0001
Autora: Finança Participação e Empreendimentos Ltda.
Réus: e Keller Nautica Ltda. e outros

(iv) Execução de Títulos Extrajudicial
Processo n.º 5003810-77.2020.8.21.6001
Autora: Finança Participação e Empreendimentos Ltda.
Réus: STR Sociedade Técnica Riograndense e outros



(v) Execução de Títulos Extrajudicial
Processo n.º 141/1.04.0001227-8
Autora: Finança Participação e Empreendimentos Ltda.
Réus: Roseno Ferreira da Silva

(vi) Embargo de Terceiro
Processo n.º 0020791-09.2019.5.04.0221
Autora: Finança Participação e Empreendimentos Ltda.
Réus: Carlos Alessandro Ferreira Durayski

(vii) Despejo por falta de pagamento
Processo n.º 5000053-65.2016.8.21.0165
Autora: Finança Participação e Empreendimentos Ltda.
Réus: Cassimaria Ribeiro dos Santos

- (l) 33,33% dos débitos com Finança Cadastro e Cobrança Ltda., pelo valor de R\$ 3.891.192,06 (três milhões, oitocentose noventa e um mil e cento e noventa e dois reais e seis centavos).
- (m) 33,33% dos débitos com Green Card SA., pelo valor de R\$ 24.812,28 (vinte e quatro mil, oitocentos e doze reais e vinte e oito centavos).

Parágrafo Segundo – Caberá ao sócio CARLOS ALEX D'ÁVILA DE ÁVILA:

(a) 4.839.879 (quatro milhões, oitocentos e trinta e nove mil, oitocentos e setenta e nove) ações da empresa **GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS**, sociedade anônima fechada, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 92.559.830/0001-71 e NIRE nº 4330003298.1, estabelecida na Rua Largo Visconde do Cairú, nº 12, sala 1.001, 10º andar, Bairro Centro, na cidade de Porto Alegre/RS, CEP 90.030-110, pelo valor de R\$ 4.839.878,00 (quatro milhões, oitocentos e trinta e nove mil, oitocentos e setenta e oito reais);

(b) 287.945 (duzentos e oitenta e sete mil, novecentos e quarenta e cinco) quotas da empresa **FINANÇA – CADASTROS E COBRANÇAS LTDA.** sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 04.104.738/0001-50 e NIRE nº 4320452779.7, estabelecida na Rua Largo Visconde do Cairú, nº 12, Conjunto 1003, 10º andar, Bairro Centro, na cidade de Porto Alegre/RS, CEP 90.030-110, pelo valor de R\$ 287.945,00 (duzentos e oitenta e sete mil, novecentos e quarenta e cinco reais);

(c) 105.000 (cento e cinco mil) quotas da empresa **UBERSPAR URBANISMO E PARTICIPAÇÕES SPE LTDA.** sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 29.472.936/0001-05 e NIRE nº 4320822818.2, estabelecida na Rua General Couto de Magalhães, nº 1301, Bairro São João, na cidade de Porto Alegre/RS, CEP 90.540-131, pelo valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais);

(d) 400.000 (quatrocentos mil) quotas da empresa **NAVEGAÇÃO AMÂNDIO ROCHA LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 92.791.292/0001-46 e NIRE nº 4320081880.1, estabelecida no Largo Visconde do Cairú, nº 12, Edifício Consórcio, 6º andar, Sala 602, Bairro Centro, na cidade de Porto Alegre/RS, CEP 90.0030-110., pelo valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais);

(e) 4.125 (quatro mil, cento e vinte e cinco) quotas da empresa **NAVEGAÇÃO GREEN CARD LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 00.151.410/0001-33 e



NIRE nº 4320285984.9, estabelecida na Rua Nossa Senhora da Boa viagem, nº 130, Ilha da Pintada, Bairro Arquipélago, na cidade de Porto Alegre/RS, CEP 90090-140, pelo valor de R\$ 4.125,00 (quatro mil, cento e vinte e cinco reais);

(f) 50% da fração ideal de terras de 30.209,75 m² que a Sociedade possui, no lugar denominado Flor do Conde, constante na matrícula 077 do Registro de Imóveis de Eldorado/RS, pelo valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais);

(g) 100% do prédio, benfeitorias e terreno, situadalkf na Fazenda Flor do Conde, constante na matrícula 191 do ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Eldorado/RS, pelo valor de R\$ 2.313.938,00 (dois milhões, trezentos e treze mil, novecentos e trinta e oito reais);

(h) 100% da área de terras, com área de 51.116,57 m², nominada "Gleba B4-C", destacada da denominada Fazenda Flor do Conde, constante na matrícula 074, do ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Eldorado/RS, pelo valor de R\$ 3.194.785,63 (três milhões, cento e noventa e quatro mil, setecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e três centavos);

(i) 100% da área de terras, com área de 174.302,95 m², situada no bairro industrial, zona urbana, constante na matrícula 076 do ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Eldorado/RS, pelo valor de R\$ 1.511.200,00 (um milhão, quinhentos e onze mil e duzentos reais);

(j) 100% do conjunto n.º 1003 e respectiva fração ideal sobre a área condominial, situado na rua Largo Visconde de Cairú, n.º 12, constante na matrícula 74.383 do ofício do Registro de Imóveis da 1ª Zona da Comarca de Porto Alegre/RS, pelo valor de R\$ 2.265,78 (dois mil, duzentos e sessenta e cinco reais e setenta e oito centavos);

(k) 100% do conjunto n.º 1004 e respectiva fração ideal sobre a área condominial, situado na rua Largo Visconde de Cairú, n.º 12, constante na matrícula 74.384 do ofício do Registro de Imóveis da 1ª Zona da Comarca de Porto Alegre/RS, pelo valor de R\$ 2.265,78 (dois mil, duzentos e sessenta e cinco reais e setenta e oito centavos);

(l) 100% do conjunto n.º 1005 e respectiva fração ideal sobre a área condominial, situado na rua Largo Visconde de Cairú, n.º 12, constante na matrícula 74.385 do ofício do Registro de Imóveis da 1ª Zona da Comarca de Porto Alegre/RS, pelo valor de R\$ 2.265,78 (dois mil, duzentos e sessenta e cinco reais e setenta e oito centavos);

(m) 100% do conjunto n.º 1006 e respectiva fração ideal sobre a área condominial, situado na rua Largo Visconde de Cairú, n.º 12, constante na matrícula 74.386 do ofício do Registro de Imóveis da 1ª Zona da Comarca de Porto Alegre/RS, R\$ 2.265,78 (dois mil, duzentos e sessenta e cinco reais e setenta e oito centavos);

(n) 100% do conjunto n.º 1007 e respectiva fração ideal sobre a área condominial, situado na rua Largo Visconde de Cairú, n.º 12, constante na matrícula 74.387 do ofício do Registro de Imóveis da 1ª Zona da Comarca de Porto Alegre/RS, pelo valor de R\$ 2.265,78 (dois mil, duzentos e sessenta e cinco reais e setenta e oito centavos);

(o) 33,33% do saldo em caixa e em instituições financeiras.

(n) 33,33% do crédito de recebíveis e ações judiciais, referente aos seguintes processos:

(i) Execução de Título Extrajudicial

Processo n.º 032/1.13.0002263-2 CNJ: 0004180-50.2013.8.21.0032

Exequente: Finança Participação e Empreendimentos Ltda.

executados: Arrozeira Dalbem Ltda. e Carlos Alberto Machado Benaduce

(ii) Execução de Título Extrajudicial
Processo n.º 141/1.03.0000494-0
Autora: Finança Participação e Empreendimentos Ltda.
Réu: Sucessão de Eugênio Cleto Campani

(iii) Ação Indenizatória
Processo n.º 5052738-17.2020.8.21.0001
Autora: Finança Participação e Empreendimentos Ltda.
Réus: e Keller Nautica Ltda. e outros

(iv) Execução de Títulos Extrajudicial
Processo n.º 5003810-77.2020.8.21.6001
Autora: Finança Participação e Empreendimentos Ltda.
Réus: STR Sociedade Técnica Riograndense e outros

(v) Execução de Títulos Extrajudicial
Processo n.º 141/1.04.0001227-8
Autora: Finança Participação e Empreendimentos Ltda.
Réus: Roseno Ferreira da Silva

(vi) Embargo de Terceiro
Processo n.º 0020791-09.2019.5.04.0221
Autora: Finança Participação e Empreendimentos Ltda.
Réus: Carlos Alessandro Ferreira Durayski

(vii) Despejo por falta de pagamento
Processo n.º 5000053-65.2016.8.21.0165
Autora: Finança Participação e Empreendimentos Ltda.
Réus: Cassimaria Ribeiro dos Santos

(p) 33,33% dos débitos com Finança Cadastro e Cobrança Ltda., pelo valor de R\$ 3.891.192,06 (três milhões, oitocentos e noventa e um mil e cento e noventa e dois reais e seis centavos).

(o) 33,33% dos débitos com Green Card SA., pelo valor de R\$ 24.812,28 (vinte e quatro mil, oitocentos e doze reais e vinte e oito centavos).

Parágrafo Terceiro – Caberá à sócia ZELI TEREZINHA LYSAKOWSKI DE ÁVILA:

(a) 4.839.878 (quatro milhões, oitocentos e trinta e nove mil, oitocentos e setenta e oito) ações da empresa **GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS**, sociedade anônima fechada, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 92.559.830/0001-71 e NIRE nº 4330003298.1, estabelecida na Rua Largo Visconde do Cairú, nº 12, sala 1.001, 10º andar, Bairro Centro, na cidade de Porto Alegre/RS, CEP 90.030-110, pelo valor de R\$ 4.839.878,00 (quatro milhões, oitocentos e trinta e nove mil, oitocentos e setenta e oito reais);

(b) 287.945 (duzentos e oitenta e sete mil, novecentos e quarenta e cinco) quotas da empresa **FINANÇA – CADASTROS E COBRANÇAS LTDA.** sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 04.104.738/0001-50 e NIRE nº 4320452779.7, estabelecida na Rua Largo Visconde do Cairú, nº 12, Conjunto 1003, 10º andar, Bairro Centro, na cidade de Porto Alegre/RS, CEP 90.030-110, pelo valor de R\$ 287.945,00 (duzentos e oitenta e sete mil, novecentos e quarenta e cinco reais);

(c) 105.000 (cento e cinco mil) quotas da empresa **UBERSPAR URBANISMO E**



PARTICIPAÇÕES SPE LTDA. sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 29.472.936/0001-05 e NIRE nº 4320822818.2, estabelecida na Rua General Couto de Magalhães, nº 1301, Bairro São João, na cidade de Porto Alegre/RS, CEP 90.540-131, pelo valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais);

(d) 400.000 (quatrocentos mil) quotas da empresa **NAVEGAÇÃO AMÂNDIO ROCHA LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 92.791.292/0001-46 e NIRE nº 4320081880.1, estabelecida no Largo Visconde do Cairú, nº 12, Edifício Consórcio, 6º andar, Sala 602, Bairro Centro, na cidade de Porto Alegre/RS, CEP 90.0030-110., pelo valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais);

(e) 4.125 (quatro mil, cento e vinte e cinco) quotas da empresa **NAVEGAÇÃO GREEN CARD LTDA**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 00.151.410/0001-33 e NIRE nº 4320285984.9, estabelecida na Rua Nossa Senhora da Boa viagem, nº 130, Ilha da Pintada, Bairro Arquipélago, na cidade de Porto Alegre/RS, CEP 90090-140, pelo valor de R\$ 4.125,00 (quatro mil, cento e vinte e cinco reais);

(f) 50% da fração ideal de terras de 30.209,75 m² que a Sociedade possui, no lugar denominado Flor do Conde, constante na matrícula 077 do Registro de Imóveis de Eldorado/RS, pelo valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais);

(g) 100% do prédio, benfeitorias e terreno, situado na Fazenda Flor do Conde, constante na matrícula 189 do ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Eldorado/RS, pelo valor de R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais);

(h) 100% do prédio, benfeitorias e terreno constante na matrícula 285 do ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Eldorado/RS, pelo valor de R\$ 2.020.000,00 (dois milhões e vinte mil reais);

(i) 100% do prédio, benfeitorias e terreno, situado na fazenda Flor do Conde, constante na matrícula 190 do ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Eldorado/RS, pelo valor de R\$ 2.314.132,11 (dois milhões, trezentos e quatorze mil, cento e trinta e dois reais e onze centavos);

(j) 100% da casa, no lugar denominado Alegria, com área de 125.000,00 m², constante na matrícula 61.531 do ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Guaíba/RS, pelo valor de R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais);

(k) 100% do terreno, integrante da antiga Fazenda Flor do Conde, constantes na matrícula 299 do ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Eldorado/RS, pelo valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais);

(l) 100% do terreno, integrante da antiga Fazenda Flor do Conde, constantes na matrícula 300 do ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Eldorado/RS, pelo valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais);

(m) 100% da casa de moradia e um prédio de alvenaria localizado na Avenida Martinho Poeta, situado no lugar denominado de Picada, constante na matrícula 1749 do ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Eldorado/RS, pelo valor de R\$ 607.398,10 (seiscentos e sete mil, trezentos e noventa e oito mil reais e dez centavos);

(n) 100% do terreno, localizado na Avenida Martinho Poeta, situado no lugar denominado de Picada, constante na matrícula 078 do ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Eldorado/RS, pelo valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais);

(o) 100% do conjunto n.º 905 e respectiva fração ideal sobre a área condominial, situado na rua Largo

Visconde de Cairú, n.º 12, constante na matrícula 21.644 do ofício da do Registro de Imóveis da 1ª Zona da Comarca de Porto Alegre/RS, pelo valor de R\$ 10.319,48 (dez mil, trezentos e dezenove reais e quarenta e oito centavos);

(p) 100% do conjunto n.º 906 e respectiva fração ideal sobre a área condominial, situado na rua Largo Visconde de Cairú, n.º 12, constante na matrícula 21.645 do ofício da do Registro de Imóveis da 1ª Zona da Comarca de Porto Alegre/RS, pelo valor de R\$ 11.704,00 (onze mil, setecentos e quatro reais);

(q) 100% do conjunto n.º 907 e respectiva fração ideal sobre a área condominial, situado na rua Largo Visconde de Cairú, n.º 12, constante na matrícula 21.646 do ofício da do Registro de Imóveis da 1ª Zona da Comarca de Porto Alegre/RS, pelo valor de R\$ 94.714,50 (noventa e quatro mil, setecentos e quatorze reais e cinquenta centavos);

(r) 33,33% do saldo em caixa e em instituições financeiras.

(p) 33,33% do crédito de recebíveis e ações judiciais, referente aos seguintes processos:

(i) Execução de Título Extrajudicial

Processo n.º 032/1.13.0002263-2 CNJ: 0004180-50.2013.8.21.0032

Exequente: Finança Participação e Empreendimentos Ltda.

executados: Arroeira Dalbem Ltda. e Carlos Alberto Machado Benaduce

(ii) Execução de Título Extrajudicial

Processo n.º 141/1.03.0000494-0

Autora: Finança Participação e Empreendimentos Ltda.

Réu: Sucessão de Eugênio Cleto Campani

(iii) Ação Indenizatória

Processo n.º 5052738-17.2020.8.21.0001

Autora: Finança Participação e Empreendimentos Ltda.

Réus: e Keller Nautica Ltda. e outros

(iv) Execução de Títulos Extrajudicial

Processo n.º 5003810-77.2020.8.21.6001

Autora: Finança Participação e Empreendimentos Ltda.

Réus: STR Sociedade Técnica Riograndense e outros

(v) Execução de Títulos Extrajudicial

Processo n.º 141/1.04.0001227-8

Autora: Finança Participação e Empreendimentos Ltda.

Réus: Roseno Ferreira da Silva

(vi) Embargo de Terceiro

Processo n.º 0020791-09.2019.5.04.0221

Autora: Finança Participação e Empreendimentos Ltda.

Réus: Carlos Alessandro Ferreira Durayski

(vii) Despejo por falta de pagamento

Processo n.º 5000053-65.2016.8.21.0165

Autora: Finança Participação e Empreendimentos Ltda.

Réus: Cassimaria Ribeiro dos Santos

(s) 33,33% dos débitos com Finança Cadastro e Cobrança Ltda., pelo valor de R\$ 3.891.192,06



(três milhões, oitocentos e noventa e um mil e cento e noventa e dois reais e seis centavos).

(q) 33,33% dos débitos com Green Card SA., pelo valor de R\$ 24.812,28 (vinte e quatro mil, oitocentos e doze reais e vinte e oito centavos).

Parágrafo Quarto – Os sócios concordam que a partilha dos bens da Sociedade e seu pagamento ao sócio seja realizada pelo seu valor contábil, nos termos da legislação.

Cláusula Terceira - Os sócios dão entre si e à sociedade plena, geral e irrevogável quitação, para nada mais reclamarem um do outro, seja a que título for, com fundamento no contrato social e suas alterações, declarando, ainda, extinta, para todos efeitos a sociedade em referência, com o arquivamento deste distrato social na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul.

Cláusula Quarta – Caso não previsto expressamente nas cláusulas acima, a responsabilidade pelo ativo e passivo porventura superveniente fica sob a responsabilidade de todos os sócios, na proporção de 33,33% para cada.

Parágrafo único: Da mesma forma, os sócios concordam em permanecer solidariamente responsáveis, em partes iguais, pelas obrigações ambientais hoje existentes nos imóveis da sociedade, bem como pelas despesas de consultoria e remediação ambiental cujo fato gerador tenha ocorrido até esta data.

Cláusula Quinta – O sócio CARLOS ALEX D'ÁVILA DE ÁVILA ficará responsável e se compromete em manter em boa guarda os livros e documentos da sociedade ora extinta.

E por estar(em) assim justo(s) e acertado(s), assina(m) o presente DISTRATO SOCIAL.

Porto Alegre (RS), 30 de abril de 2022.

ANA CLÁUDIA D'ÁVILA DE ÁVILA BARUFFALDI: Sócia

CARLOS ALEX D'ÁVILA DE ÁVILA: Sócio/Administrador

ZELI TEREZINHA LYSAKOWSKI DE ÁVILA: Sócia/Administradora



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/230.258-5	RSN2121655805	06/07/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
919.580.080-87	ANA CLAUDIA D AVILA DE AVILA BARUFFALDI	12/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
785.355.570-91	CARLOS ALEX DAVILA DE AVILA	12/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
315.548.730-53	ZELI TEREZINHA LYSAKOWSKI DE AVILA	12/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8357867 em 15/07/2022 da Empresa FINANCA PARTICIPACAO E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 93773596000143 e protocolo 222302585 - 12/07/2022. Autenticação: CC6A668B677090DC3DA3155543B3F524C8F28B2. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/230.258-5 e o código de segurança grTm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa FINANCA PARTICIPACAO E EMPREENDIMENTOS LTDA, de CNPJ 93.773.596/0001-43 e protocolado sob o número 22/230.258-5 em 12/07/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8357867, em 15/07/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Carolina Vianna da Silva.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
785.355.570-91	CARLOS ALEX DAVILA DE AVILA	12/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do govbr  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
919.580.080-87	ANA CLAUDIA D AVILA DE AVILA BARUFFALDI	12/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do govbr  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
785.355.570-91	CARLOS ALEX DAVILA DE AVILA	12/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do govbr  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
315.548.730-53	ZELI TEREZINHA LYSAKOWSKI DE AVILA	12/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do govbr  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 15/07/2022

Documento assinado eletronicamente por Carolina Vianna da Silva, Servidor(a) Público(a), em 15/07/2022, às 11:55.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br) informando o número do protocolo 22/230.258-5.

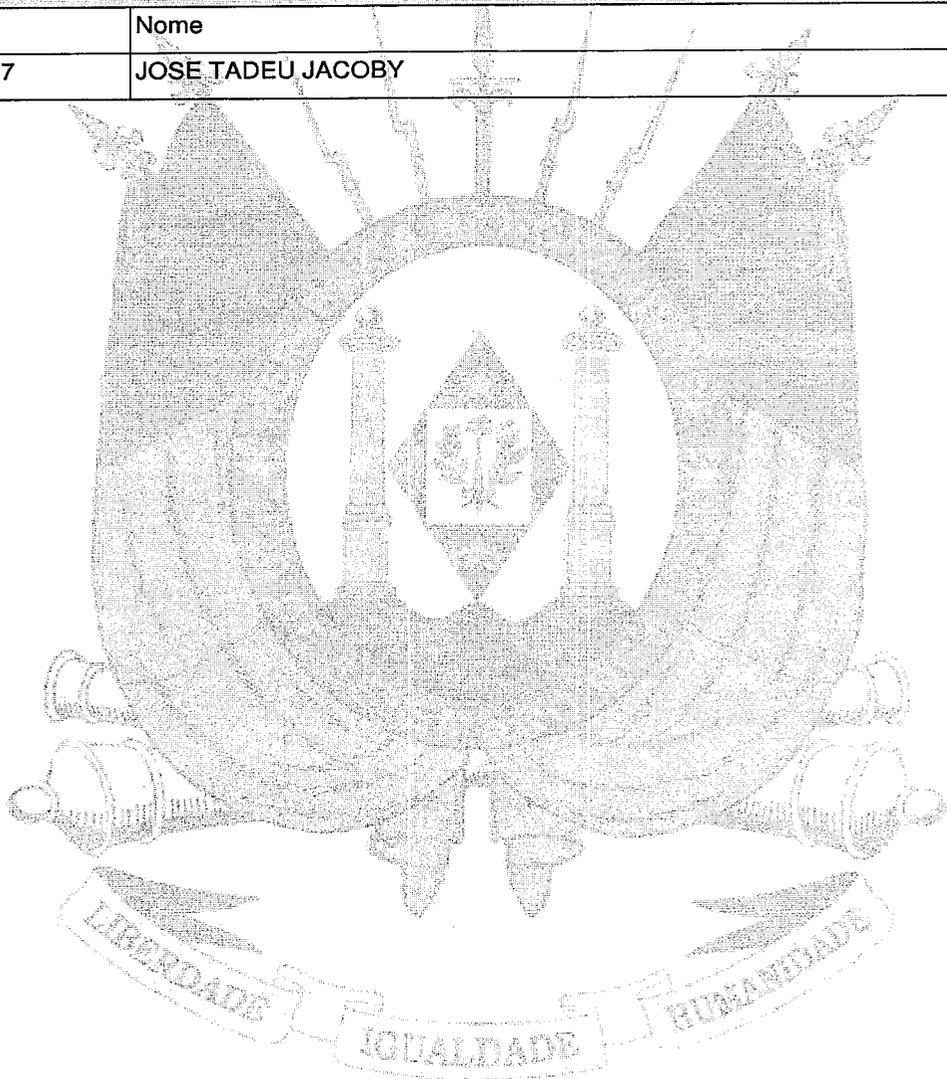




JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre. sexta-feira, 15 de julho de 2022



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8357867 em 15/07/2022 da Empresa FINANCA PARTICIPACAO E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 93773596000143 e protocolo 222302585 - 12/07/2022. Autenticação: CC6A668B677090DC3DA3155543B3F524C8F28B2. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/230.258-5 e o código de segurança grTm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

510
[Handwritten signature]

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 43300032981	Código da Natureza Jurídica 2054	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
---	--	--

1 - REQUERIMENTO

Nome: **ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul**
GREEN CARD S/A REFEICOES COMERCIO E SERVICOS
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:



RSP2200482379

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

PORTO ALEGRE
Local

21 Junho 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):		Processo em Ordem À decisão
<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM	_____ Data
_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____
<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO	Responsável
_____ Data	_____ Data	_____
_____ Responsável	_____ Responsável	_____

DECISÃO SINGULAR

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
			_____ Data	_____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
	_____ Data	_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal
		Presidente da _____ Turma		

OBSERVAÇÕES

[Handwritten signature]



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8337682 em 28/06/2022 da Empresa GREEN CARD S/A REFEICOES COMERCIO E SERVICOS, CNPJ 92559830000171 e protocolo 222104678 - 24/06/2022. Autenticação: 3612B5C477CE6D47BF4F9DE7F351D3561FB87B. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/210.467-8 e o código de segurança uWeO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/07/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

[Handwritten signature]
SECRETÁRIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/210.467-8	RSP2200482379	21/06/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
919.580.080-87	ANA CLÁUDIA DÁVILA DE ÁVILA BARUFFALDI	24/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

785.355.570-91	CARLOS ALEX DAVILA DE AVILA	23/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

315.548.730-53	ZELI TEREZINHA LYSAKOWSKI DE AVILA	23/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8337682 em 28/06/2022 da Empresa GREEN CARD S/A REFEICOES COMERCIO E SERVICOS, CNPJ 92559830000171 e protocolo 222104678 - 24/06/2022. Autenticação: 3612B5C477CE6D47BF4F9DE7F351D3561FB87B. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/210.467-8 e o código de segurança uWeO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/07/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO GERAL

pág. 2/8

GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS

CNPJ N.º 92.559.830/0001 -71

NIRE N.º 43300032981

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIALAVRADA SOB FORMA DE SUMÁRIO, CONFORME ARTIGO 130, § 1º, DA LEI N.
6.404/76

1. DATA, HORA E LOCAL: aos 14 (quatorze) dias do mês de junho de 2022, às 14 horas, na sede social da GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS, localizada na Rua Largo Visconde do Cairú, n.º 12, sala 701, 904, 905 e 1001, 10º andar, bairro Centro, na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 90.030-110 (“Companhia”).

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação, face à presença da totalidade dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei n. 6.404/76 (“Lei das S.A.”), conforme assinaturas no Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia.

3. MESA: Os trabalhos foram presididos por **CARLOS ALEX D’AVILA DE ÁVILA** e secretariados por **ZELI TEREZINHA LYSAKOWSKI DE ÁVILA**.

4. ORDEM DO DIA:

a. Deliberar sobre a alteração do art. 2º do Estatuto Social da Companhia, referente ao endereço da sede.

5. DELIBERAÇÕES: Após análise da matéria da ordem do dia, foi aprovada, por unanimidade de votos e sem reservas, a seguinte disposição:

a. A alteração da redação do art. 2ª do Estatuto Social da Companhia, que passa ter a seguinte nova redação:

Artigo 2º - A sociedade tem a sua sede e foro na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Carlos Gomes, n.º 466, bairro: Boa Vista, Sala 901 e 902, CEP: 90480-000, podendo por resolução da diretoria abrir e/ou suprir filiais em qualquer localidade do país.



6. ENCERRAMENTO, LAVRATURA E LEITURA DA ATA. Respeitadas todas as formalidades legais e nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta Ata no livro próprio, em forma de sumário, conforme admitido pelo art. 130, § 1º, da Lei n. 6.404/76, a qual foi lida, conferida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada. Porto Alegre/RS, 14 de junho de 2022. Acionistas: **ZELI TEREZINHA LYSAKOWSKI DE ÁVILA, CARLOS ALEX D'AVILA DE ÁVILA, ANA CLÁUDIA D'ÁVILA DE ÁVILA BARUFFALDI e FINANÇA PARTICIPAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA.**

**CARLOS ALEX D'AVILA DE
ÁVILA**

**ZELI TEREZINHA LYSAKOWSKI
DE ÁVILA**

**ANA CLÁUDIA D'ÁVILA DE
ÁVILA BARUFFALDI**

**FINANÇA PARTICIPAÇÃO E
EMPREENDIMENTOS LTDA**
ZELI TEREZINHA LYSAKOWSKI DE ÁVILA
CARLOS ALEX D'AVILA DE ÁVILA





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

512

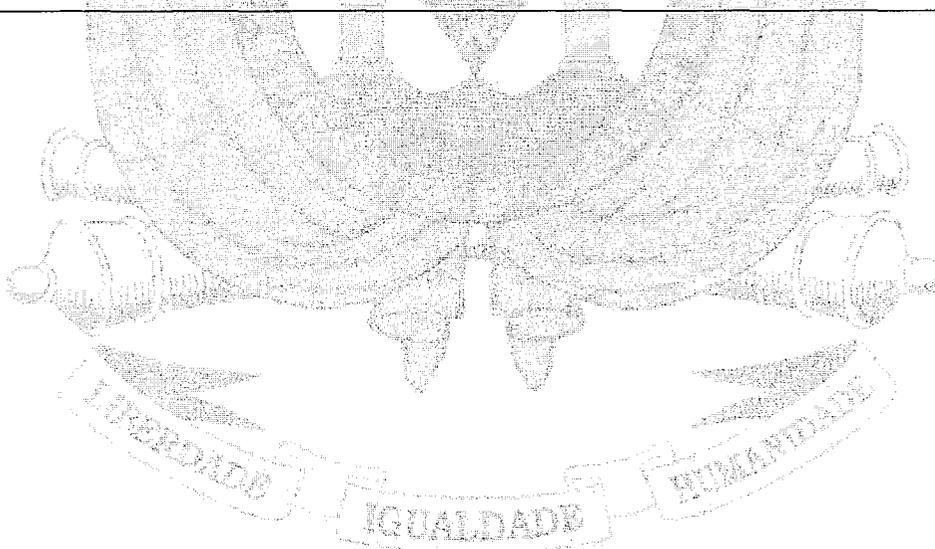
Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/210.467-8	RSP2200482379	21/06/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
919.580.080-87	ANA CLÁUDIA DÁVILA DE ÁVILA BARUFFALDI	24/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

785.355.570-91	CARLOS ALEX DAVILA DE AVILA	23/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

315.548.730-53	ZELI TEREZINHA LYSAKOWSKI DE AVILA	23/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

OS

[Handwritten signature]



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GREEN CARD S/A REFEICOES COMERCIO E SERVICOS, de CNPJ 92.559.830/0001-71 e protocolado sob o número 22/210.467-8 em 24/06/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8337682, em 28/06/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Miguel Augusto Silva da Silva.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
785.355.570-91	CARLOS ALEX DAVILA DE AVILA	23/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
315.548.730-53	ZELI TEREZINHA LYSAKOWSKI DE AVILA	23/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
919.580.080-87	ANA CLÁUDIA DÁVILA DE ÁVILA BARUFFALDI	24/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
785.355.570-91	CARLOS ALEX DAVILA DE AVILA	23/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
919.580.080-87	ANA CLÁUDIA DÁVILA DE ÁVILA BARUFFALDI	24/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
315.548.730-53	ZELI TEREZINHA LYSAKOWSKI DE AVILA	23/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 14/06/2022



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br) informando o número do protocolo 22/210.467-8.



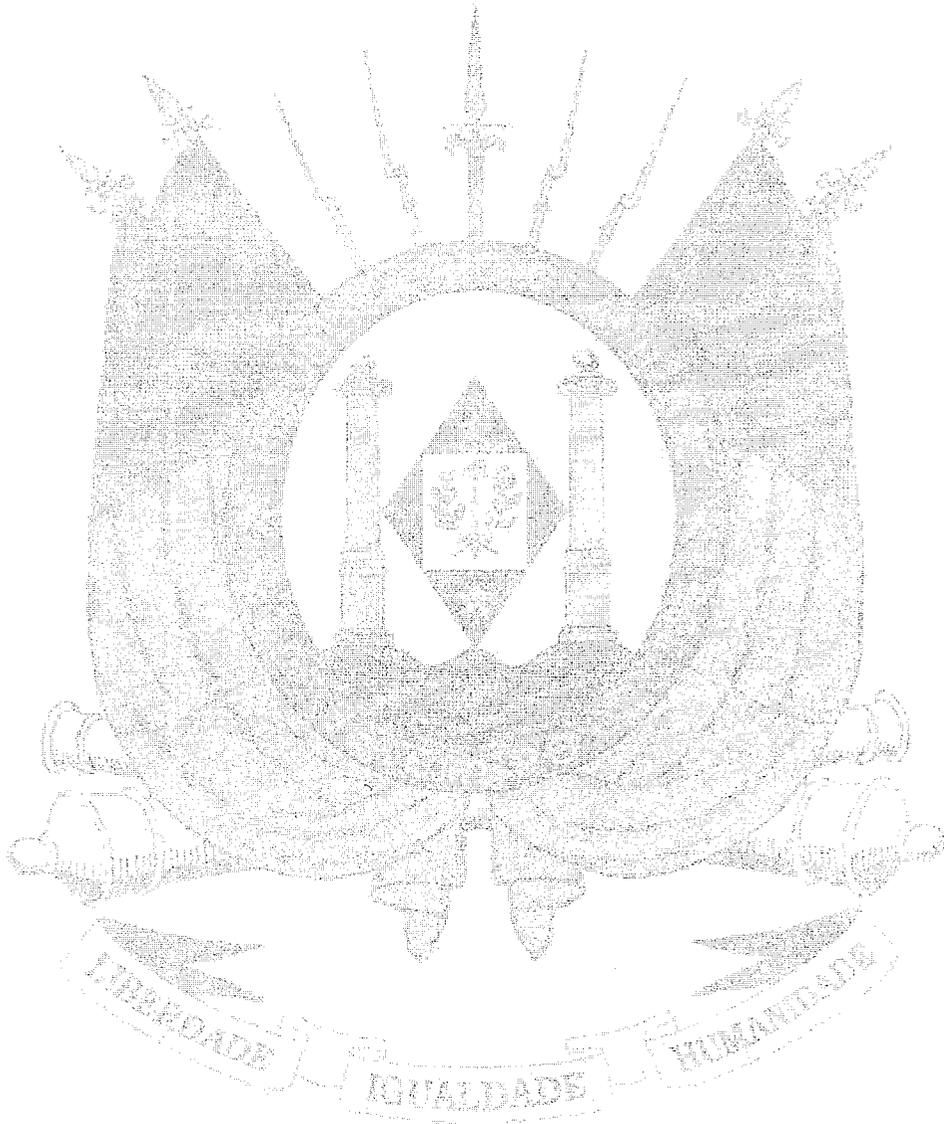


Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

513

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Documento assinado eletronicamente por Miguel Augusto Silva da Silva, Servidor(a) Público(a), em 28/06/2022, às 16:50.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 22/210.467-8.



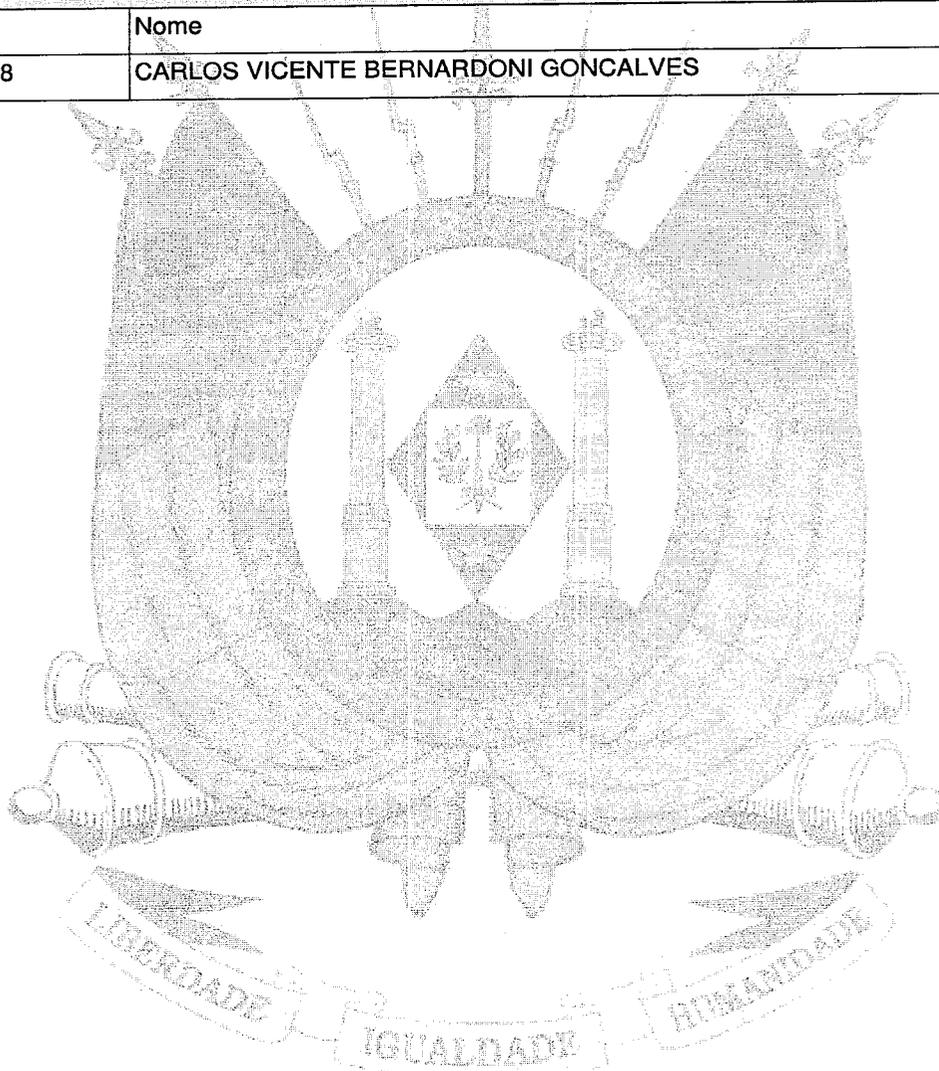
Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
 CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
 SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre, terça-feira, 28 de junho de 2022



 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo	Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)	
	NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica
43300032981	2054	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: GREEN CARD S/A REFEICOES COMERCIO E SERVICOS

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)



requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	006			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

PORTO ALEGRE Local

31 Maio 2022 Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM	Processo em Ordem À decisão / / / Data _____ Responsável
_____	_____	
_____	_____	
_____	_____	
<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO	Responsável
_____ / / /	_____ / / /	_____ / / /
Data	Responsável	Data

DECISÃO SINGULAR

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
			_____ / / /	_____ / / /
			Data	Responsável

DECISÃO COLEGIADA

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
_____ / / /	_____ / / /	_____ / / /	_____ / / /	_____ / / /
Data	Vogal	Vogal	Vogal	Vogal
	Presidente da _____ Turma			

OBSERVAÇÕES



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

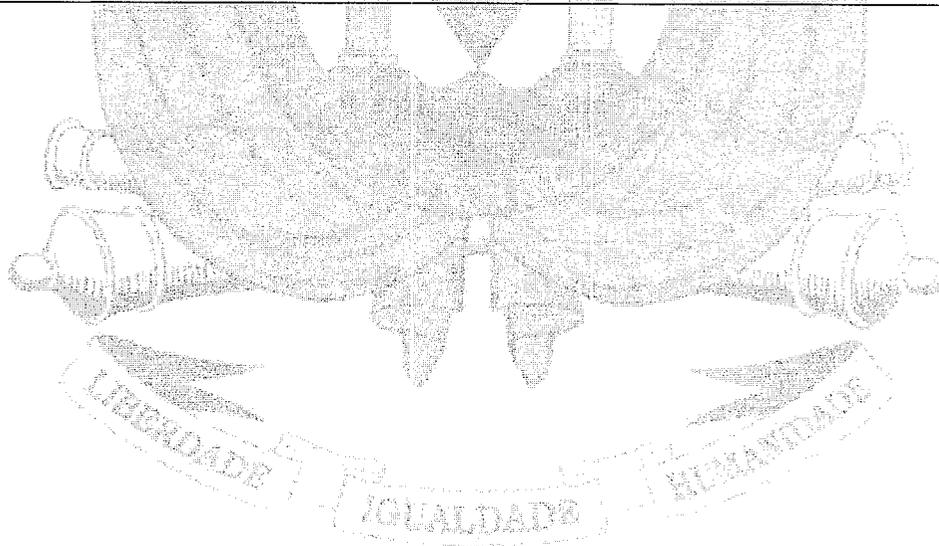
Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/170.547-3	RSE2200444799	18/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
919.580.080-87	ANA CLÁUDIA DÁVILA DE ÁVILA BARUFFALDI	07/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

785.355.570-91	CARLOS ALEX DAVILA DE AVILA	31/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

315.548.730-53	ZELI TEREZINHA LYSAKOWSKI DE AVILA	31/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8317524 em 10/06/2022 da Empresa GREEN CARD S/A REFEICOES COMERCIO E SERVICOS, CNPJ 92559830000171 e protocolo 221705473 - 26/05/2022. Autenticação: 343532ACF4D550F3456AC227FB78D56CC63A153E. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/170.547-3 e o código de segurança wkpj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/06/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO GERAL

pág. 2/12

515

GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS

CNPJ N.º 92.559.830/0001 -71

NIRE N.º 43300032981

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

LAVRADA SOB FORMA DE SUMÁRIO, CONFORME ARTIGO 130, § 1º, DA LEI N.
6.404/76

1. DATA, HORA E LOCAL: aos 11 (onze) dias do mês de maio de 2022, às 14 horas, na sede social da GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS, localizada na Rua Largo Visconde do Cairú, n.º 12, sala 701, 904, 905 e 1001, 10º andar, bairro Centro, na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 90.030-110 (“Companhia”).

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação, face à presença da totalidade dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei n. 6.404/76 (“Lei das S.A.”), conforme assinaturas no Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia.

3. MESA: Os trabalhos foram presididos por **CARLOS ALEX D’AVILA DE ÁVILA** e secretariados por **ZELI TEREZINHA LYSAKOWSKI DE ÁVILA**.

4. ORDEM DO DIA:

- a. Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar a demonstração financeira do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; e
- b. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido acumulado.

5. DELIBERAÇÕES: Após análise da matéria da ordem do dia, foi aprovada, por unanimidade de votos e sem reservas, as seguintes disposições:

- a. A prestação de contas da Administração e Demonstração Financeira relativo ao exercício social findo em 31 dezembro de 2021; e

Página 1 de 2



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8317524 em 10/06/2022 da Empresa GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS, CNPJ 92559830000171 e protocolo 221705473 - 26/05/2022. Autenticação: 343532ACF4D550F3456AC227FB78D56CC63A153E. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/170.547-3 e o código de segurança wkpj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/06/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 3/12

- b. Foi apurado lucro líquido no exercício social encerrado em 2021, no valor de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), o qual foi destinado, em sua totalidade, à conta reserva de lucros.

6. ENCERRAMENTO, LAVRATURA E LEITURA DA ATA. Respeitadas todas as formalidades legais e nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta Ata no livro próprio, em forma de sumário, conforme admitido pelo art. 130, § 1º, da Lei n. 6.404/76, a qual foi lida, conferida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada. Porto Alegre/RS, 11 de maio de 2022. Acionistas: **ZELI TEREZINHA LYSAKOWSKI DE ÁVILA, CARLOS ALEX D'AVILA DE ÁVILA, ANA CLÁUDIA D'ÁVILA DE ÁVILA BARUFFALDI e FINANÇA PARTICIPAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA.**

**CARLOS ALEX D'AVILA DE
ÁVILA**

**ZELI TEREZINHA LYSAKOWSKI
DE ÁVILA**

**ANA CLÁUDIA D'ÁVILA DE
ÁVILA BARUFFALDI**

**FINANÇA PARTICIPAÇÃO E
EMPREENDIMENTOS LTDA**
ZELI TEREZINHA LYSAKOWSKI DE ÁVILA
CARLOS ALEX D'AVILA DE ÁVILA





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

516

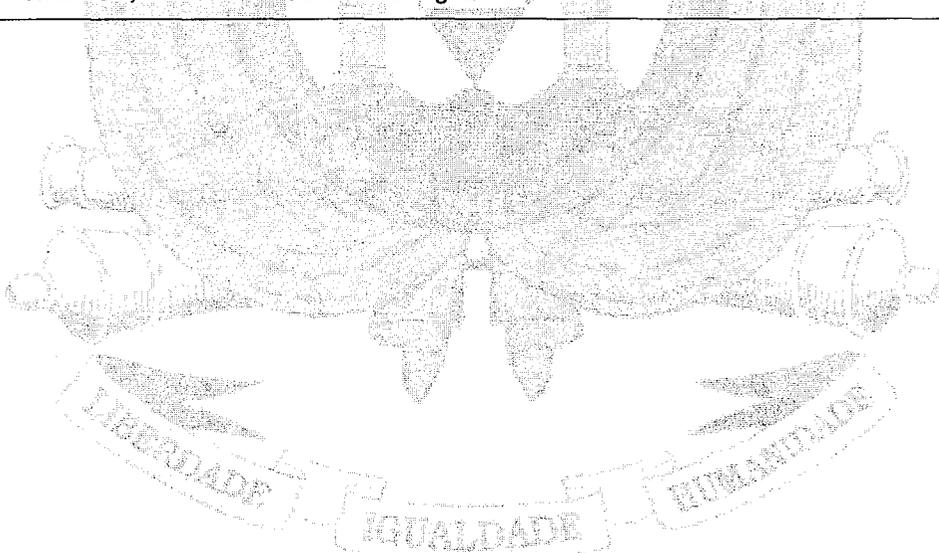
Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/170.547-3	RSE2200444799	18/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
919.580.080-87	ANA CLÁUDIA DÁVILA DE ÁVILA BARUFFALDI	07/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

785.355.570-91	CARLOS ALEX DAVILA DE AVILA	31/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

315.548.730-53	ZELI TEREZINHA LYSAKOWSKI DE AVILA	31/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

S

A


 CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
 SECRETARIO-GERAL

PUBLICIDADE LEGAL

GREEN CARD S/A Refeições, Comércio e Serviços - CNPJ nº 92.959.925/000171 - INSC EST 3.0032061

Demonstração das Demonstrações Contábeis em 31/12/2021 e 31/12/2020

ATIVO	31/12/2021	31/12/2020	PASSIVO E PATRIM LÍQUIDO	31/12/2021	31/12/2020
Ativo circulante	403	24	Fornecedores	6.527	927
Ativo não circulante	105.992	199.078	Obrigações trabalhistas	1.272	1.359
Ativo total	106.395	203.102	Obrigações tributárias	416	1.026
Capital	106.395	102.021	Dividendos a pagar	4.146	4.149
Reserva	7.906	8.481	Outros créditos	813.204	207.784
Reserva de lucros	7.906	8.481	Adiantamento de clientes	45.542	8.339
Reserva de reservas	0	0	Total do passivo circulante	265.705	225.395
Total do ativo	410.770	379.523	Total do passivo não circulante	8.311	8.314
Ativo não circulante	1.830	1.780	Outros créditos	8.311	8.314
Capital	8.912	8.480	Total do passivo não circulante	8.311	8.314
Reserva	276	529	Patrimônio líquido	28.800	28.820
Reserva de lucros	276	529	Reservas de Lucros	14.000	10.000
Reserva de reservas	0	0	Reserva legal	2.170	2.170
Total do ativo não circulante	13.597	10.873	Reserva de reservas	33.458	33.458
Total do ativo	424.367	390.396	Alto do passivo permanente	14.500	15.020
			Lucros/Prejuízos acumulados	18.421	21.491
			Total do passivo e patrimônio líquido	424.367	390.396

Demons... (text truncated)

Notas Explicativas (text truncated)

Jornal do Comércio
O Jornal de economia e negócios do RS

PUBLICIDADE LEGAL TEM DATA CERTA PARA SER PUBLICADA!

O JC possui um portal específico que oferece praticidade e segurança para as publicações legais. Todas as publicações são certificadas digitalmente, respeitando integralmente as regras e normas estabelecidas por lei. Entre em contato para fazer um orçamento e conhecer melhor nosso produto.

agencias@jornaldocomercio.com.br
comercial@jornaldocomercio.com.br
(51) 3213-1333 / 3213-1338
(51) 99649-0062

Escaneie o QR Code e entre no site especial de publicidade legal do JC




Assinado digitalmente por EMPRESA JORNALISTICA J.C. JARROS LTDA:92785989000104 Data: 29/04/2022 00:11:23 -03:00



PUBLICIDADE LEGAL B

COMPANHIA ZAFFARI COMERCIO E INDUSTRIA

Edital de Convocação para Assembleia Geral Ordinária... Para: 27 de abril de 2022.

MUNICÍPIO DE BROCHIER AVISO DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2022 - Tipo Menor Preço. Objeto: Aquisição de 01 veículo tipo van...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº337/2022-PREGÃO ELETRÔNICO Nº099/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE REFRIGERADOR CIENTÍFICO...

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO SUL-RS AVISO DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022

PAULO SÉRGIO BASTIANI, Prof. de Camp. do SUL-RS, comunica a realização do edital de licitação modalidade Pregão Presencial nº 012/2022...

EDITAL DE 1º PÚBLICO LEILÃO E INTIMAÇÃO PELOTAS - RS

Quarta-feira 29/04/2022 às 12:10. Local: AGENCIA DA CAIXA - RUA QUINZE DE NOVEMBRO, Nº 570, CENTRO, PELOTAS, RS. AQUELUIZA LUISA ROMERO DE MOURA...

internacional Líderes ocidentais mudam tom sobre guerra rápida

Países têm afirmado que estão se preparando para um conflito longo



Mais de dois meses após a invasão da Ucrânia pela Rússia, os líderes ocidentais alteraram o tom dos seus discursos e sugerem que se preparem para uma guerra longa e desgastante...

Rússia. Essa foi a afirmação do secretário de Defesa dos Estados Unidos, Lloyd J. Austin III, na segunda-feira, ao final de uma visita à Ucrânia. Reunido no dia seguinte com 40 países aliados na Base Aérea de Ramstein, na Alemanha...

em uma "ocupação lenta e congelada, como uma espécie de crescimento cancerígeno na Ucrânia". O discurso já é outro na própria Rússia. Segundo um relatório do Royal United Services Institute...

GREEN CARD S/A Refeições, Comércio e Serviços. Balanço patrimonial consolidado em 31/12/2021 e 31/12/2020. Demonstrativo dos resultados consolidados em 31/12/2021 e 31/12/2020.

Poder Judiciário Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul. USUCAÇÃO Nº 2064677-42.2019.8.21.0001/RS. AUTOR: SANTA CATARINA CONSTRUTORA LTDA. EPP.

EDITAL Nº 10017979584 Edital de Citação de Interessados, Acreditados e Desacreditados - UsUCAÇÃO - Vara dos Registros Públicos - Comarca de Porto Alegre - Praça de 20 (vinte) metros...



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

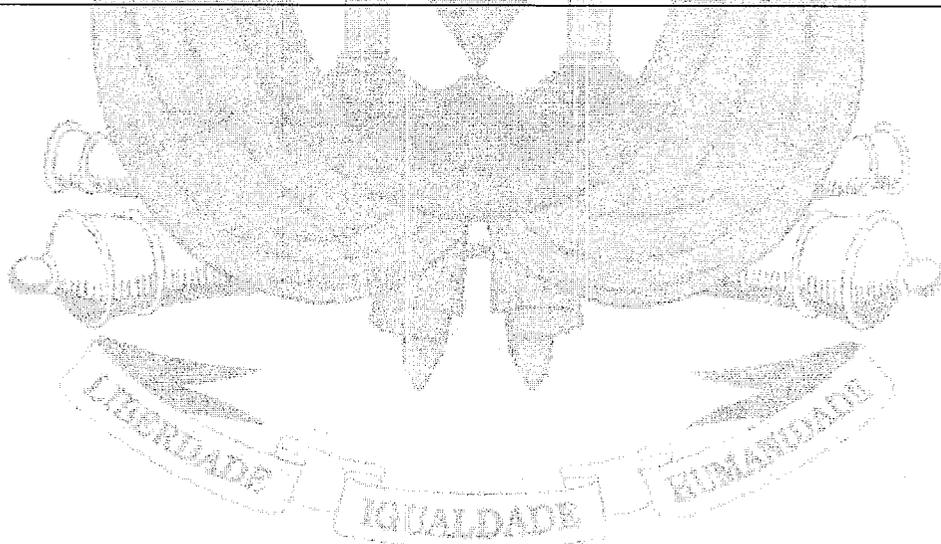
Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/170.547-3	RSE2200444799	18/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
919.580.080-87	ANA CLÁUDIA DÁVILA DE ÁVILA BARUFFALDI	07/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

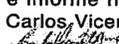
785.355.570-91	CARLOS ALEX DAVILA DE AVILA	31/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

315.548.730-53	ZELI TEREZINHA LYSAKOWSKI DE AVILA	31/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8317524 em 10/06/2022 da Empresa GREEN CARD S/A REFEICOES COMÉRCIO E SERVIÇOS, CNPJ 92559830000171 e protocolo 221705473 - 26/05/2022. Autenticação: 343532ACF4D550F3456AC227FB78D56CC63A153E. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/170.547-3 e o código de segurança wkpj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/06/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

pág. 8/12

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)
REGISTRO DIGITAL

Eu, CARLOS ALEX DAVILA DE AVILA, BRASILEIRA, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, DATA DE NASCIMENTO 31/07/1963, RG Nº 4046493245 SSP-RS, CPF 785.355.570-91, AVENIDA MARECHAL ANDREA, Nº 300, APT 801, BAIRRO BOA VISTA, CEP 91340-400, PORTO ALEGRE - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Porto Alegre, 31 de maio de 2022.

CARLOS ALEX DAVILA DE AVILA
Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8317524 em 10/06/2022 da Empresa GREEN CARD S/A REFEICOES COMERCIO E SERVICOS, CNPJ 92559830000171 e protocolo 221705473 - 26/05/2022. Autenticação: 343532ACF4D550F3456AC227FB78D56CC63A153E. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/170.547-3 e o código de segurança wkpj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/06/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETARIO-GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GREEN CARD S/A REFEICOES COMERCIO E SERVICOS, de CNPJ 92.559.830/0001-71 e protocolado sob o número 22/170.547-3 em 26/05/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8317524, em 10/06/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Marcia Gonzalez Somensi.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
785.355.570-91	CARLOS ALEX DAVILA DE AVILA	31/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
919.580.080-87	ANA CLÁUDIA DÁVILA DE ÁVILA BARUFFALDI	07/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
315.548.730-53	ZELI TEREZINHA LYSAKOWSKI DE AVILA	31/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
785.355.570-91	CARLOS ALEX DAVILA DE AVILA	31/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
919.580.080-87	ANA CLÁUDIA DÁVILA DE ÁVILA BARUFFALDI	07/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
315.548.730-53	ZELI TEREZINHA LYSAKOWSKI DE AVILA	31/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br) informando o número do protocolo 22/170.547-3.





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
785.355.570-91	CARLOS ALEX DAVILA DE AVILA	31/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
315.548.730-53	ZELI TEREZINHA LYSAKOWSKI DE AVILA	31/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
919.580.080-87	ANA CLÁUDIA DÁVILA DE ÁVILA BARUFFALDI	07/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

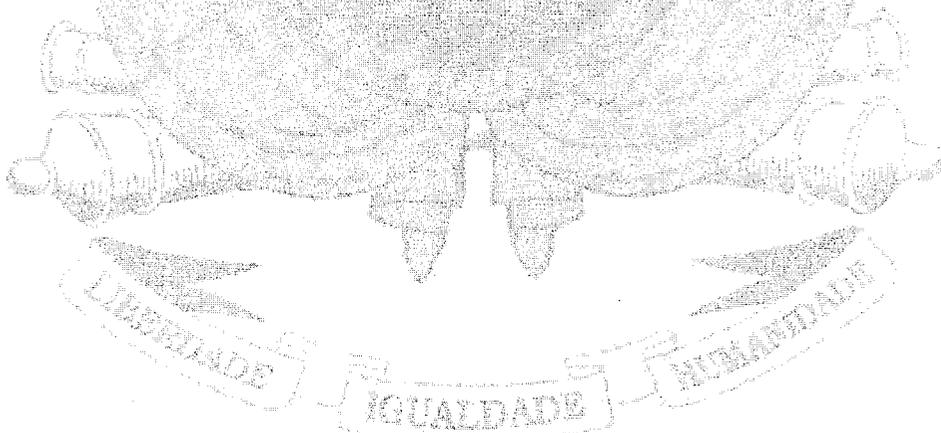
Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
785.355.570-91	CARLOS ALEX DAVILA DE AVILA	31/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 11/05/2022



Documento assinado eletronicamente por Marcia Gonzalez Somensi, Servidor(a) Público(a), em 10/06/2022, às 17:01.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 22/170.547-3.

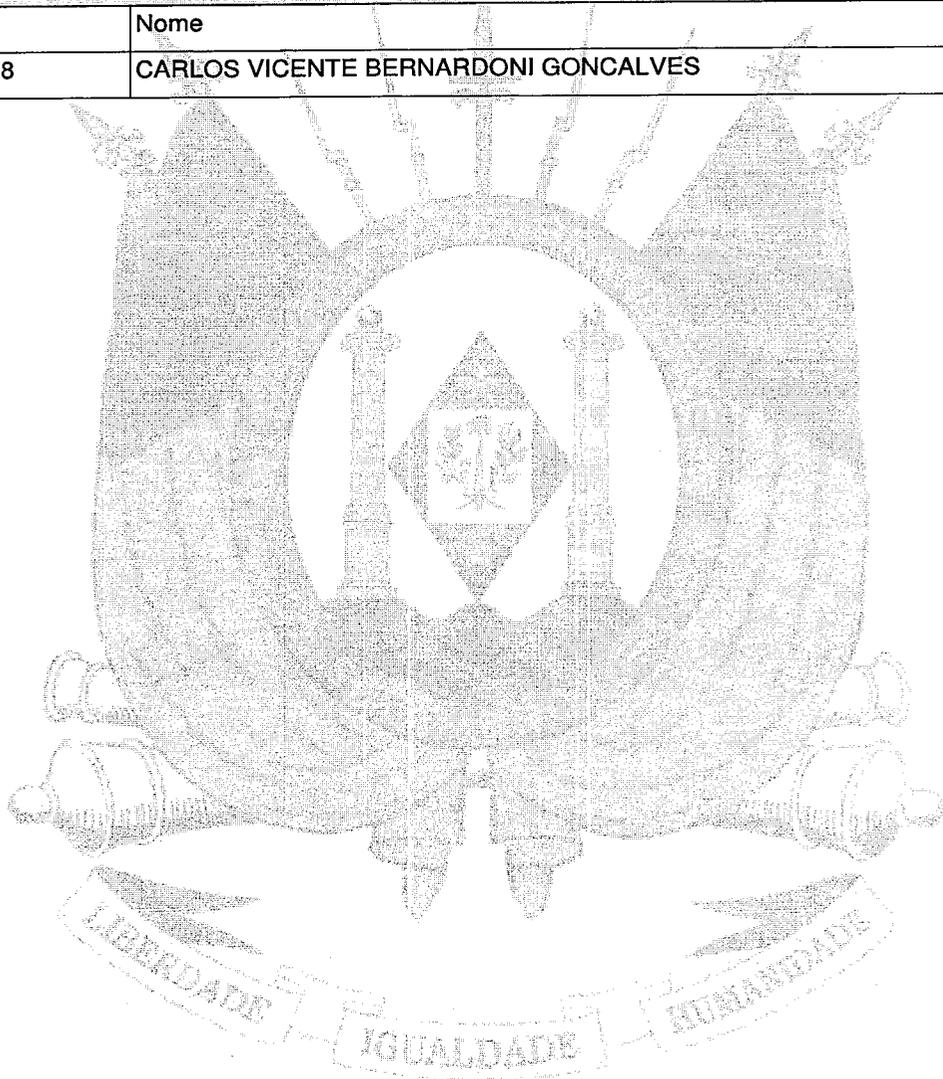




JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre. sexta-feira, 10 de junho de 2022



PUBLICIDADE LEGAL

GREEN CARD S/A Refeições, Comércio e Serviços - CNPJ 92.559.830/0001-71 - NIRE 43 3 0003298 1			
Balancetes patrimoniais levantados em 31/12/2021 e 31/12/2020			
(Valores expressos em milhares de reais)			
ATIVO		PASSIVO E PATRIM. LÍQUIDO	
Ativo circulante		Passivo circulante	
Caixa e bancos	463	Fornecedores	537
Aplicações financeiras	165.992	Obrigações tributárias	1.237
Estoques	552	Dividendos propostos	408
Investimentos	440.097	Juros a/Cap. Próprio a Pagar	4.146
Contas a receber	185.859	Outras Contas	213.394
Créditos diversos	7.808	Adiantamento de clientes	45.842
Impostos a recuperar	5.481	Total do passivo circulante	265.784
Total do ativo circulante	410.770	Passivo não circulante	
Ativo não circulante	359.576	Obrigações tributárias	8.911
Créditos com partes relacionadas	1.850	Outras Contas	55.521
Depósitos judiciais	9.812	Capital social	28.800
Imobilizado líquido	278	Recursos p/Aum. de Capital	14.000
Particip. em empresas	245	Reserva legal	2.170
Intangível	281	Reserva de lucros	33.658
Total do ativo não circulante	13.067	Ajuste de aval. patrimonial	14.993
Total do ativo	423.837	Lucros/Prejuízos acumulados	15.035
		Total do passivo e patrimônio líquido	423.837
			370.449
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido levantados em 31/12/2021 e 31/12/2020			
(Valores expressos em milhares de reais)			
	Recursos sociais	Reserva de Lucros	Lucros Acumulados
	Capital social	Legal	Total do Patrimônio Líquido
Saldo 31/12/2019	28.970	10.000	14.568
Alter. de capital social	(170)	33.658	89.366
Dividendos propostos	-	-	(170)
Reserva de Lucros	-	-	-
Reserva Legal	-	-	-
Rec. p/Aum. de Capital	-	-	467
Prej. líquido do período	-	-	467
Saldo 31/12/2020	28.800	10.000	15.035
Alter. de capital social	-	(401)	(401)
Distribuição de lucros	-	-	-
Reserva de Lucros	-	-	-
Reserva Legal	-	-	-
Rec. p/Aum. de Capital	-	4.000	4.000
Prej. líquido do período	-	-	380
Saldo 31/12/2021	28.800	14.000	15.395
			93.621

Notas Explicativas

Nota 1. Contexto Operacional: A sociedade tem como objetivo social a prestação de serviços através de comércio, administração e intermediação entre funcionários de Empresas privadas ou públicas e comércio, para fornecimento dos seguintes produtos: a) vale-refeição (tickets refeição), vale alimentação (tickets alimentação) e cartões eletrônicos refeição e alimentação, junto a restaurantes e ao comércio em geral; b) vale cultura (tickets e cartões eletrônicos), junto a cinemas, casas de shows e espetáculos, museus, galerias de arte, livrarias, teatros, artesanatos, circo, estúdios de dança e fotografia, e similares; c) vale combustível (tickets e cartões eletrônicos), junto a postos de abastecimento de combustível e similares. **Nota 2. Apresentação das Demonstrações Contábeis:** As demonstrações contábeis foram elaboradas com observância aos Princípios de Contabilidade emanados da Lei das Sociedades por Ações, sendo que, face ao advento da Lei nº 9249/95, e observância das mudanças introduzidas pelas Leis 11.638/07, 11.941/09 e normas contábeis emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC. **Nota 3. Procedimentos Contábeis:** a) Aplicações de Liquidez Imediata, estão demonstradas pelo custo de aquisição acrescido de rendimentos correspondentes até a data do balanço. b) Crédito de Pessoas Ligadas resultam de créditos em conta corrente de movimentação recíproca, com suporte em contrato mútuo. c) Investimentos estão demonstrados ao valor justo. As despesas foram calculadas sobre o custo corrigido pelo método linear e taxas estabelecidas em função do período de vida útil fixado por espécie de bens (equipamento e instalações de escritório: 10%; veículos: 20%). **Nota 4. Reserva Legal:** Do lucro líquido será destinado 5% (cinco por cento) ao Fundo de Reserva Legal até atingir 20% (vinte por cento) do Capital Social, conforme Art. 17, Parágrafo 1, Alínea A, Nota 5. Capital Social: O Capital Social integralizado de R\$ 28.970.000,00 (vinte e oito milhões, novecentos e setenta mil reais) ações ordinárias nominativas, integralmente, e ações não domiciliadas no país. As notas explicativas completas estão arquivadas na sede da Companhia.

As notas explicativas completas estão arquivadas na sede da Companhia.

Carlos Alex D'Avila de Avila - Diretor Presidente
 Gary Gussoni Junior - Controlador - CRC 1SP2478290-9

Jornal do Comércio
 O Jornal de economia e negócios do RS

PUBLICIDADE LEGAL TEM DATA CERTA PARA SER PUBLICADA!

O JC possui um portal específico que oferece praticidade e segurança para as publicações legais. Todas as publicações são certificadas digitalmente, respeitando integralmente as regras e normas estabelecidas por lei. Entre em contato para fazer um orçamento e conhecer melhor nosso produto.

✉ agencias@jornaldocomercio.com.br
 ✉ comercial@jornaldocomercio.com.br
 ☎ (51) 3213-1333 / 3213-1338
 ☎ (51) 99649-0062

Escaneie o QR Code e entre no site especial de publicidade legal do JC




Assinado digitalmente por EMPRESA JORNALISTICA J C JARROS LTDA:92785989000104
 Data: 29/04/2022 00:11:23 -03:00



COMUNICADO - LEI 13.818 DE 2019

Assunto: Publicação da Demonstração Financeira de 2021.

A Lei 13.818 de 2019 promoveu alterações na Lei 6.404 de 1976 (Lei das Sociedades por ações), dentre as alterações trazidas pela Lei 13.818, consta a alteração do artigo 289 que trata da publicação das demonstrações financeiras, a saber:

**Art. 289. As publicações ordenadas por esta Lei obedecerão às seguintes condições:*

I – deverão ser efetuadas em jornal de grande circulação editado na localidade em que esteja situada a sede da companhia, de forma resumida e com divulgação simultânea da íntegra dos documentos na página do mesmo jornal na internet, que deverá providenciar certificação digital da autenticidade dos documentos mantidos na página própria emitida por autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil);

*II – no caso de demonstrações financeiras, a publicação de forma resumida deverá conter, no mínimo, em comparação com os dados do exercício social anterior, informações ou valores globais relativos a cada grupo e a respectiva classificação de contas ou registros, assim como extratos das informações relevantes contempladas nas notas explicativas e nos pareceres dos auditores independentes e do conselho fiscal, se houver.**

A alteração do artigo 289 iniciou sua vigência em 1º de janeiro de 2022.

--- Não se faz mais necessária a publicação das demonstrações financeiras no Diário Oficial da União ou no jornal oficial dos Estados;

As supervisionadas poderão publicar suas demonstrações financeiras de forma resumida em jornal de grande circulação editado na localidade em que esteja situada a sede da companhia. Caso optem por publicar a demonstração financeira de forma resumida, a companhia deverá divulgar de forma simultânea a íntegra dos documentos na página do mesmo jornal na internet, com as devidas certificações exigidas nos termos da Lei;



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

521
8

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

43300032981

2054

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: GREEN CARD S/A REFEICOES COMERCIO E SERVICOS
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RSN2025953853

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
		019	1	ESTATUTO SOCIAL
		044	1	CISAO PARCIAL
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

PORTO ALEGRE

Local

12 Janeiro 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7530330 em 25/01/2021 da Empresa GREEN CARD S/A REFEICOES COMERCIO E SERVICOS, CNPJ 92559830000171 e protocolo 207677549 - 13/12/2020. Autenticação: B19E245AD137347F31F36833ABD35B17DFD3AEE. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/767.754-9 e o código de segurança UESn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/01/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETARIO-GERAL



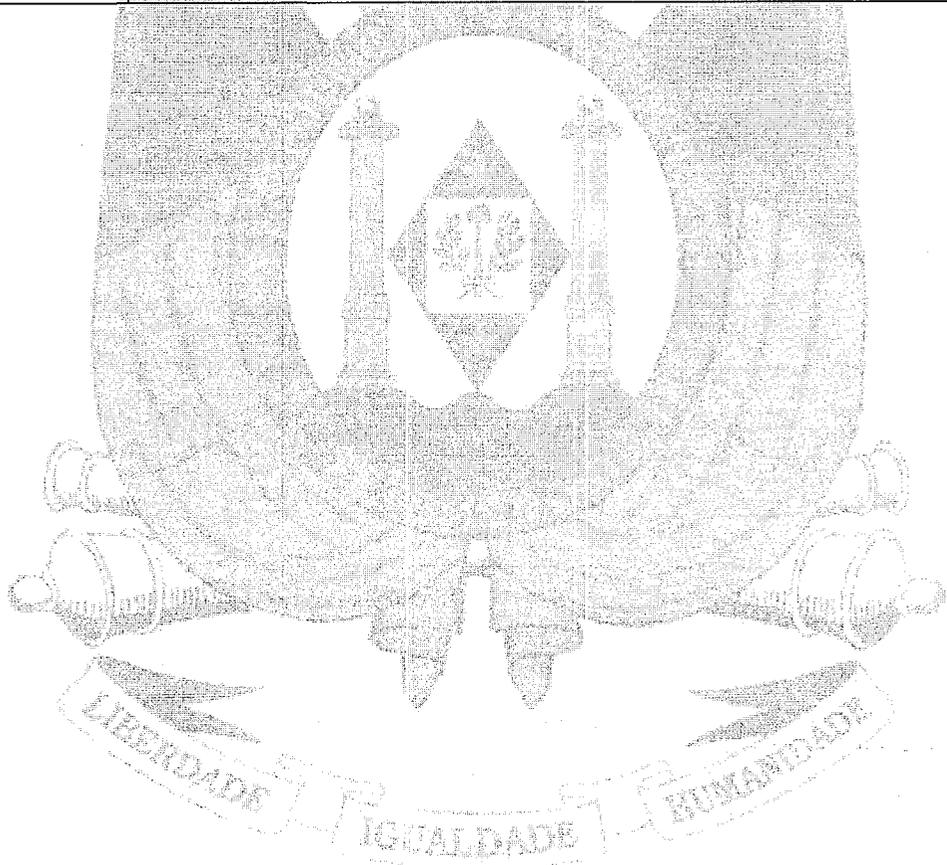
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/767.754-9	RSN2025953853	11/12/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
919.580.080-87	ANA CLAUDIA D AVILA DE AVILA BARUFFALDI
785.355.570-91	CARLOS ALEX DAVILA DE AVILA
315.548.730-53	ZELI TEREZINHA LYSAKOWSKI DE AVILA



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7530330 em 25/01/2021 da Empresa GREEN CARD S/A REFEICOES COMERCIO E SERVICOS, CNPJ 92559830000171 e protocolo 207677549 - 13/12/2020. Autenticação: B19E245AD137347F31F36833ABD35B17DFD3AEE. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/767.754-9 e o código de segurança UESn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/01/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETARIO-GERAL

pág. 2/33

GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS

CNPJ Nº 92.559.830/0001-71

NIRE Nº 43.300.032.98-1

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM
30 DE NOVEMBRO DE 2020.**

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada, às 11:00 horas do dia 30 de novembro de 2020, na sede social da **GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS**, localizada na Rua Largo Visconde do Cairú, nº 12, salas 701, 904, 905 e 1.001, 10º andar, bairro Centro, na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 90.030-110 (“Companhia”).

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação, face à presença da totalidade dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei n. 6.404/76 (“Lei das S.A.”), conforme assinaturas no Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia.

3. MESA: Presidente: Sr. Carlos Alex D’Avila de Avila; Secretária: Sra. Zeli Terezinha Lysakowski de Ávila.

4. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: (i) a análise e aprovação do Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da Companhia (“Protocolo”), com versão de Parcela de seu acervo líquido cindido à **FINANÇA – CADASTROS E COBRANÇAS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Rua Largo Visconde do Cairú, nº 12, conjuntos 1.003 a 1.007, bairro Centro, na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 90.030-110, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.104.738/0001-50, e com seus atos constitutivos arquivados perante a Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o NIRE 43204527797 (“Finança”) que estabeleceu os termos da cisão parcial da Companhia, com versão do acervo líquido cindido para a Finança (“Protocolo”); (ii) o exame e aprovação do balanço patrimonial base da cisão (“Balanço Patrimonial”); (iii) a ratificação da nomeação e contratação da empresa de auditoria especializada DRS Auditores, sociedade simples devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.858.335/0001-69, com endereço na Rua Felicíssimo de Azevedo, nº 53, conjunto 502, Bairro Higienópolis, Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 90.540-



110, cujos responsáveis são os Srs. Valter Dall’Agnol, inscrito no CRC/RS nº 43.306, Roberto José Fidryszewski, inscrito no CRC/RS nº 36.593, e Marcelo Lobo Kessler, inscrito no CRC/RS nº 75.494 (“Avaliadores”) como responsáveis pela avaliação do patrimônio líquido da Companhia a ser cindido e vertido à Finança, conforme descrito no Protocolo e elaboração do respectivo laudo de avaliação (“Laudo de Avaliação”); (iv) o exame e a aprovação do Laudo de Avaliação, elaborado pelos Avaliadores; (v) a aprovação da cisão parcial da Companhia, com versão do acervo líquido cindido à Finança; (vi) o ajuste do capital social da Companhia em razão da cisão parcial e a consequente alteração do Estatuto Social da Companhia, nos termos do **Anexo III**; e (vii) a autorização para a Diretoria da Companhia praticar todos os atos necessários à implementação das matérias acima.

5. DELIBERAÇÕES: Após leitura, análise e discussão dos itens constantes da ordem do dia, os acionistas decidiram, por unanimidade de votos e sem ressalvas:

(i) Aprovar o Protocolo, que estabelece os termos e as condições da cisão parcial da Companhia, com a versão do acervo líquido cindido à Finança (“Acervo Cindido”), nos termos dos artigos 223 e seguintes da Lei das S.A., e cuja cópia rubricada passa a integrar a presente ata, para todos os fins e efeitos legais, como **Anexo I**;

(ii) Aprovar a ratificação da nomeação e contratação dos Avaliadores como responsáveis pela avaliação do Acervo Cindido da Companhia e pela elaboração do Laudo de Avaliação que teve por base seu valor contábil conforme Balanço Patrimonial específico levantado em 31 de outubro de 2020, com estrita observância do que estabelecem os critérios contábeis e a legislação societária atualmente em vigor;

(iii) Aprovar todos os termos e condições do Laudo de Avaliação elaborado pelos Avaliadores, cuja cópia rubricada passa a integrar a presente ata como **Anexo II**, o qual avaliou o valor contábil do Acervo Cindido corresponde a R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil), nos termos do artigo 226 da Lei das S.A.;

(iv) Aprovar integralmente a Cisão Parcial da Companhia, mediante versão do acervo líquido cindido à Finança, nos termos e condições estabelecidos no Protocolo e conforme Laudo de Avaliação, aqui aprovados, os quais estabelecem que não será vertido à Finança qualquer saldo de Contas de Pagamento administradas pela Companhia. A cisão parcial e consequente incorporação do



acervo líquido cindido pela Finança ocorrerá sem qualquer solução de continuidade das atividades da Companhia;

(v) Aprovar a redução do capital social da Companhia, no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), mediante o cancelamento de 170.000 (cento e setenta mil) ações ordinárias, passando, portando, o capital social da Companhia de R\$ 28.970.000,00 (vinte e oito milhões e novecentos e setenta mil reais) para R\$ 28.800.000,00 (vinte e oito milhões e oitocentos mil reais), na seguinte distribuição (i) 14.519.636 (quatorze milhões, quinhentos e dezenove mil, seiscentos e trinta e seis) são detidas por Finança Participação e Empreendimentos Ltda.; (ii) 4.775.988 (quatro milhões, setecentas e setenta e cinco, novecentas e oitenta e oito) são detidas por Zeli Terezinha Lysakowski de Ávila; (iii) 4.752.188 (quatro milhões, setecentas e cinquenta e duas, cento e oitenta e oito) são detidas por Carlos Alex D'Ávila de Ávila; e (iv) 4.752.188 (quatro milhões, setecentas e cinquenta e duas, cento e oitenta e oito) são detidas por Ana Cláudia D'Ávila de Ávila Baruffaldi;

(v.i) As variações patrimoniais ocorridas entre a Data-Base e a data efetiva da Cisão Parcial serão absorvidas pela Finança;

(v.ii) A Finança sucederá a Companhia apenas nos direitos e obrigações transferidos em decorrência da incorporação do acervo líquido cindido, sem solidariedade com a Companhia, nos termos do Parágrafo Único do artigo 233 da Lei das S.A;

(vi) Autorizar a administração da Companhia a praticar todos e quaisquer atos complementares e/ou decorrentes da Cisão Parcial ora aprovada, com amplos e gerais poderes para proceder a todos os registros, averbações, publicações ou comunicações que se fizerem necessários para implementar a Cisão Parcial; e

(vii) Por fim, em consequência das deliberações tomadas acima, é aprovada a consolidação do Estatuto Social da Companhia (**Anexo III**), com alteração no Artigo 5º, que passa a vigorar com a seguinte nova redação:

“Artigo 5º O Capital Social da Companhia é de R\$ 28.800.000,00 (vinte e oito milhões e oitocentos mil reais), dividido em 28.800.000 (vinte e oito milhões e oitocentas mil) ações ordinárias, nominativas e com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.”

6. ENCERRAMENTO, LAVRATURA E LEITURA DA ATA. Respeitadas todas as formalidades legais e nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta Ata no livro próprio, em forma de sumário, conforme admitido pelo art. 130, § 1º, da Lei nº 6.404/76, a qual foi lida e aprovada, foi assinada pelos acionistas presentes. Mesa: Presidente: Carlos Alex D'Ávila de Ávila; Secretária: Zeli Terezinha Lysakowski de Ávila; Acionistas: (i) Finança Participação e Empreendimentos Ltda. (por: Zeli Terezinha Lysakowski de Ávila e Carlos Alex D'Ávila de Ávila); (ii) Zeli Terezinha Lysakowski de Ávila; e (iii) Carlos Alex D'Ávila de Ávila; e (iv) Ana Cláudia D'Ávila de Ávila Baruffaldi.

Porto Alegre/RS, 30 de novembro de 2020.

Mesa:

**CARLOS ALEX D'AVILA DE
ÁVILA
PRESIDENTE**

**ZELI TEREZINHA LYSAKOWSKI
DE ÁVILA
SECRETÁRIA**

Acionistas:

**ANA CLÁUDIA D'ÁVILA DE
ÁVILA BARUFFALDI**

**ZELI TEREZINHA LYSAKOWSKI
DE ÁVILA**

**CARLOS ALEX D'AVILA DE
ÁVILA**

**FINANÇA PARTICIPAÇÃO E
EMPREENDEMENTOS LTDA
ZELI TEREZINHA LYSAKOWSKI DE ÁVILA
CARLOS ALEX D'AVILA DE ÁVILA**

Testemunhas:

Nome: Cristiano Roesler Barufaldi
OAB/RS 55.179

Nome: João Pedro Hartmann Sebastiany
OAB/RS 99.281

Página 4 de 4





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

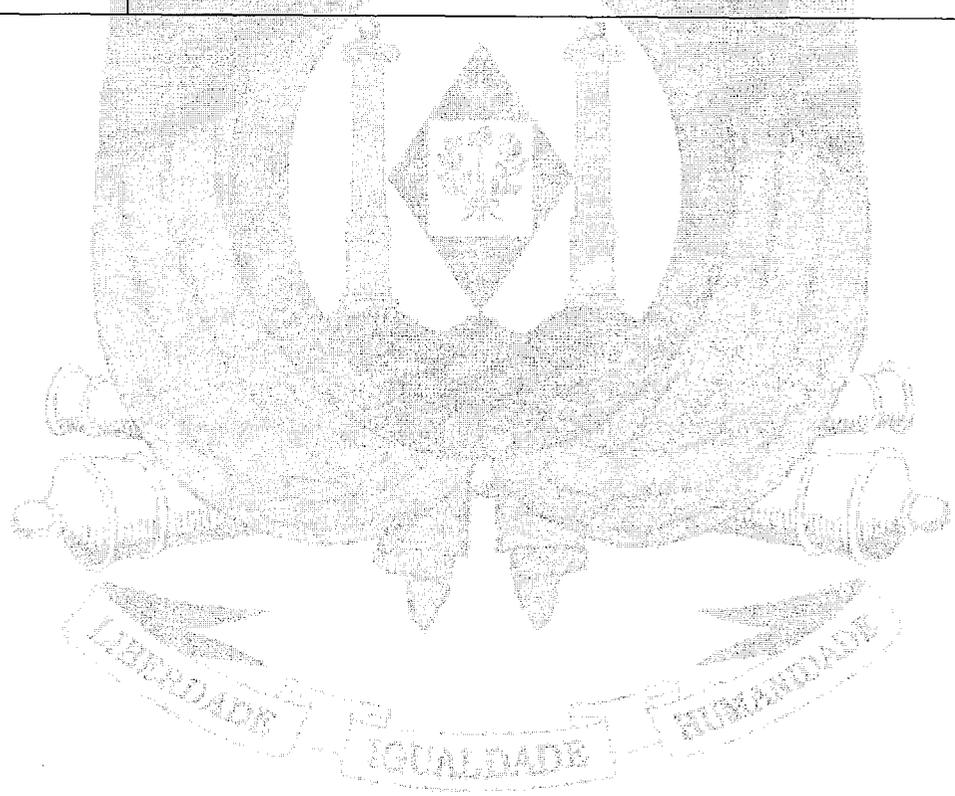
Registro Digital

Documento Principal

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/767.754-9	RSN2025953853	11/12/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
919.580.080-87	ANA CLAUDIA D AVILA DE AVILA BARUFFALDI
785.355.570-91	CARLOS ALEX DAVILA DE AVILA
919.718.450-00	CRISTIANO ROESLER BARUFALDI
031.191.120-03	JOAO PEDRO HARTMANN SEBASTIANY
315.548.730-53	ZELI TEREZINHA LYSAKOWSKI DE AVILA



Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
 CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
 SECRETÁRIO-GERAL

**PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE CISÃO PARCIAL DA
GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS, COM
VERSÃO DE PARCELA DE SEU ACERVO LÍQUIDO À FINANÇA –
CADASTROS E COBRANÇAS LTDA.**

CELEBRADO EM 30 DE NOVEMBRO DE 2020

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes abaixo,

(i) **GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS**, sociedade anônima fechada, com sede na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, no Largo Visconde do Cairú, nº 12, salas 701, 904, 905 e 1.001, 10º andar, centro, CEP: 90.030-110, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 92.559.830/0001.71, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social por seus representantes legais abaixo assinados (doravante designada “Green Card” ou “Cindida”); e

(ii) **FINANÇA – CADASTROS E COBRANÇAS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Rua Largo Visconde do Cairú, nº 12, conjuntos 1.003 a 1.007, bairro Centro, na cidade de Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul, CEP: 90.030-110, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.104.738/0001-50, neste ato representada na forma de seu contrato social por seus representantes legais abaixo assinados (doravante designada “Finança ou “Incorporadora” e, em conjunto com Green Card doravante designadas “Partes”).

Firmam o presente “Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da Green Card” (“Protocolo”), nos termos dos artigos 223 e seguintes da Lei nº 6.404 (“Lei das S.A.”), para consubstanciarem os termos e condições que deverão reger cisão parcial da Green Card, com a conseqüente incorporação de sua parcela cindida pela Finança da pretendida cisão parcial, a saber:

1. Justificativa da Operação.

Após estudos e debates realizados no âmbito das administrações das Partes, por razões operacionais e objetivando uma maior eficiência aos negócios no âmbito administrativo, econômico e financeiro das Partes, com a conseqüente redução de seus custos operacionais, especialmente diante da possibilidade da Green Card demandar grande força de trabalho e recursos para a tarefa administrar os passivos cindidos, bem como em razão da expertise da Finança em operacionalizar tais questões, as Partes julgam ser conveniente proceder com a cisão parcial da Green Card. Desta forma, para atingir os objetivos traçados e à vista das considerações e justificativas acima, os administradores das Partes recomendam aos acionistas da Green Card e aos quotistas da Finança que seja efetuada a cisão parcial da Green Card, com a conseqüente versão e incorporação de parcela de seu acervo líquido à Finança, nos termos e condições estabelecidos neste Protocolo.

Página 1 de 9



2. Acervo Líquido Cindido. A Green Card, por meio de cisão parcial, transferirá à Finança parcela de seu acervo líquido composta pelos itens do ativo e do passivo, os quais se encontram relacionados e identificados no Anexo I do presente Protocolo ("Cisão Parcial"), tomando-se por base o balanço patrimonial da Green Card ("Balanço Patrimonial"), levantado na data base de 31 de outubro de 2020 ("Data Base").

- 2.1. O Balanço Patrimonial foi elaborado de acordo com os princípios gerais de contabilidade geralmente aceitos, em bases consistentes, contendo todos os elementos contábeis necessários e suficientes para implementação da Cisão Parcial, permitindo, inclusive, a identificação dos bens, direitos e obrigações a serem transferidos para o patrimônio da Finança.
- 2.2. Todos e quaisquer bens, direitos e obrigações relativos aos itens do ativo e do passivo transferidos, contabilizados no Balanço Patrimonial levantado na Data-Base e listados no Anexo I do Protocolo, serão vertidos para a Finança.
- 2.3. A avaliação da parcela do acervo líquido da Green Card a ser transferida na Cisão Parcial à Finança usará como critério o valor contábil líquido da mesma, apurado de acordo com os princípios fundamentais da contabilidade brasileira, conforme demonstrados nos livros contábeis da Green Card e refletido no Balanço Patrimonial levantado na Data-Base.
- 2.4. Por ter utilizado o Balanço Patrimonial supracitado como base, todos os direitos e obrigações decorrentes da transferência de ativos e passivos mediante a Cisão Parcial em comento devem ser considerados como transferidos após a Data-Base. Desta forma, todas e quaisquer variações patrimoniais que ocorrerem após a Data Base nos itens listados no Anexo I também deverão ser transferidas e absorvidas pela Finança, com contrapartida em conta própria de patrimônio líquido, sendo que o resultado relacionado com tais variações será reconhecido para fins fiscais no termo da legislação fiscal em vigor.
- 2.5. Quaisquer itens do ativo e do passivo não expressamente transferidos à Finança, por meio deste Protocolo ou qualquer outro documento destinado a tal fim, celebrado entre as Partes, deverão permanecer na Green Card.
- 2.6. Como resultado da Cisão Parcial, todas as operações que compõem a parcela cindida serão transferidas para a Finança, que sucederá a Green Card apenas nos direitos e obrigações transferidos em decorrência da Cisão Parcial, sem solidariedade com a Green Card. A cisão Parcial e consequente incorporação do acervo cindido pela Finança ocorrerá sem



CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
 SECRETARIO-GERAL

qualquer solução de continuidade das atividades da Green Card.

2.7. Em caso de impossibilidade da transferência das aplicações do ativo cindido, mencionada na Cláusula 2.6 acima, em razão de inviabilidade técnica do sistema bancário, deverão ser transferidos os valores líquidos contidos nestes ativos.

2.8. A Finança, na forma do Parágrafo Único do artigo 233 da Lei das S.A., será responsável pelas obrigações inerentes à parcela do patrimônio da Green Card a ela vertida sem solidariedade com a Green Card, não sendo responsável por quaisquer obrigações ou responsabilidades da Green Card, passadas, presentes ou futuras, independente da natureza, não relacionadas à parcela patrimonial vertida.

3. Peritos Especializados. A avaliação da parcela do acervo líquido da Green Card, a ser vertida à Finança, está sendo realizada, na forma da lei, pela empresa de auditoria especializada DRS Auditores, sociedade simples devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.858.335/0001-69, com endereço na Rua Felicíssimo de Azevedo, nº 53, conjunto 502, Higienópolis, Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 90.540-110, cujos responsáveis são os Srs. Valter Dall'Agnol, inscrito no CRC/RS nº 43.306, Roberto José Fidryszewski, inscrito no CRC/RS nº 36.593, e Marcelo Lobo Kessler, inscrito no CRC/RS nº 75.494.

4. Redução e Aumento de Capital Social. Devido a operação em questão, o capital social da Green Card será reduzido em R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), devendo ser extintas as ações correspondentes, na proporção da participação de cada acionista no capital social. Em contrapartida, o capital social da Finança será aumentado em R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais). Os acionistas da Green Card receberão na proporção das que possuíam, participação social na Finança. O preço de subscrição das novas quotas do capital da Finança a serem subscritas e integralizadas em razão da versão do acervo líquido a ser recebido como resultado da cisão deverá ser de R\$ 1,00 (um real) por quota.

5. Ajustes aos Capitais Sociais das Partes. Considerando o Balanço Patrimonial da Green Card, levantado na Data-Base e desde que os valores do mesmo sejam confirmados pelo Laudo Pericial de avaliação, estima-se que:

5.1. A redução do capital social da Green Card, no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), mediante o cancelamento de 170.000 (cento e setenta mil) ações ordinárias, passando, portando, o capital social da Green Card de R\$ 28.970.000,00 (vinte e oito milhões e novecentos e setenta mil reais) para R\$ 28.800.000,00 (vinte e oito milhões e oitocentos mil reais), dividido em 28.800.000 (vinte e oito milhões e oitocentas mil) ações ordinárias, nominativas e com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, na seguinte distribuição (i) 14.519.636 (quatorze milhões, quinhentos e dezenove mil, seiscentos e trinta e seis)



526
G

ações ordinárias são detidas por Finança Participação e Empreendimentos Ltda., sociedade empresária limitada, com sede na Rua Largo Visconde do Cairú, nº 12, Conjuntos 1.003 a 1.007, na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 90.030-110, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 93.773.596/0001-43, com seus atos constitutivos arquivados perante a Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob o NIRE 43.202.064.153 (“Finança Participação”); (ii) 4.775.988 (quatro milhões, setecentas e setenta e cinco, novecentas e oitenta e oito) ações ordinárias são detidas por Zeli Terezinha Lysakowski de Ávila, brasileira, empresária, viúva, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1014979411 SSP/RS, e inscrita no CPF/MF sob o nº 315.548.730-53, residente e domiciliada na Rua Martinho Poeta, nº 2.539, na cidade de Eldorado do Sul, Estado do Rio Grande do Sul (“Zeli”); (iii) 4.752.188 (quatro milhões, setecentas e cinquenta e duas, cento e oitenta e oito) ações ordinárias são detidas por Carlos Alex D’Ávila de Ávila, brasileiro, empresário, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 4046493245 SJS/RS, e inscrito no CPF/MF nº 785.355.570-91, residente e domiciliado na Av. Marechal Andréa, 300 ap 801, Bairro da Boa Vista, Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 91340-400 (“Carlos”); e (iv) 4.752.188 (quatro milhões, setecentas e cinquenta e duas, cento e oitenta e oito) ações ordinárias são detidas por Ana Cláudia D’Ávila de Ávila Baruffaldi, brasileira, advogada, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1069861878 SSP/RS, e inscrita no CPF/MF sob o nº 919.580.080-87, residente e domiciliada na Rua Desembargador Augusto Loureiro Lima, nº 99/901, Bairro Petrópolis, na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 90.470-120 (“Ana Cláudia”). Por consequência, o capital social da Green Card após a versão da parcela cindida à Finança passará a ser de R\$ 28.800.000,00 (vinte e oito milhões e oitocentos mil reais), dividido em 28.800.000 (vinte e oito milhões e oitocentos mil) ações ordinárias, nominativas e com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

- 5.2. Em contrapartida, o capital social da Finança será aumentado em R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), representado por 170.000,00 (cento e setenta mil reais) novas quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, passando, portando, o capital social da Finança para R\$ 1.270.000,00 (um milhão, duzentos e setenta mil reais) na seguinte distribuição: (i) 134.918 (cento e trinta e quatro mil, novecentos e dezoito) quotas à sócia Ana Cláudia; (ii) 134.918 (cento e trinta e quatro mil, novecentos e dezoito) quotas ao sócio Carlos; (iii) 136.329 (cento e trinta e seis mil, trezentos e vinte e nove) quotas à sócia Zeli; e (iv) 863.835 (oitocentas e sessenta e três mil, oitocentas e trinta e cinco) quotas à sócia Finança Participação.



5.3. Encontram-se no Anexo II do Protocolo a estimativa das participações societárias das Partes pós cisão parcial.

6. Disponibilização de Documentos. Todos os documentos mencionados neste Protocolo encontram-se à disposição dos acionistas da Green Card e dos quotistas da Finança, em suas respectivas sedes sociais, podendo ser examinados e copiados a partir desta data.

7. Atos Societários. Para apreciação e deliberação a respeito das operações contempladas neste Protocolo, serão realizadas

- (a) assembleia geral extraordinária da Green Card; e
- (b) Alteração do Contrato Social da Finança.

8. Implementação da Operação. Competirá às administrações da Green Card e da Finança praticar todos os atos, registros e averbações necessários para a implementação da Cisão Parcial.

9. Produção De Efeitos: Caso restem aprovadas a Cisão Parcial e a incorporação do Acervo Cindido pela Incorporadora, as operações produzirão efeitos a partir de 30 de novembro de 2020.

E, por estarem assim justas e contratadas, as Partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Porto Alegre, 30 de novembro de 2020

FINANÇA – CADASTROS E COBRANÇAS LTDA:

ANA CLÁUDIA D'ÁVILA DE
ÁVILA BARUFFALDI

ZELI TEREZINHA LYSAKOWSKI
DE ÁVILA

CARLOS ALEX D'AVILA DE
ÁVILA

FINANÇA PARTICIPAÇÃO E
EMPREENDIMENTOS LTDA
ZELI TEREZINHA LYSAKOWSKI DE ÁVILA
CARLOS ALEX D'AVILA DE ÁVILA



GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS:

527

**ANA CLÁUDIA D'ÁVILA DE
ÁVILA BARUFFALDI**

**ZELI TEREZINHA LYSAKOWSKI
DE ÁVILA**

**CARLOS ALEX D'AVILA DE
ÁVILA**

**FINANÇA PARTICIPAÇÃO E
EMPREENDIMENTOS LTDA**
ZELI TEREZINHA LYSAKOWSKI DE ÁVILA
CARLOS ALEX D'AVILA DE ÁVILA

ANEXO I

LISTAGEM DOS ITENS DO ATIVO E PASSIVO DA GREEN CARD QUE SERÃO TRANSFERIDOS À FINANÇA EM DECORRÊNCIA DA CISÃO.

• ATIVOS

Serão transferidos à Finança, em decorrência da Cisão, os seguintes ativos:

Aplicações Financeiras			
Banco	CNPJ	Tipo de Investimento	Valor em 31 de outubro/2020
Caixa Econômica Federal	00.360.305/0001-04	CDB – 20200319 000073 – 21/02/2025 – 19/03/2020	R\$ 7.343.307,00
Banco Bradesco	60.746.948/0001-12	CDB – 1260019073382 – 17/07/2023 - 31/07/2020	R\$ 9.400.000,00
Aplicações Financeira ou Saldos provenientes de resgates de aplicações financeiras			
Nome do Fundo	CNPJ	Tipo de Investimento	Valor em 31 de outubro/2020
Banco Itaú	60.701.190/0001-04	53475 - 201 - ITAU GOLD CORPORATE CREDITO PRIVADO RF FIC	R\$ 40.000.000,00
Banco Santander	90.400.888/0001-42	FUNDO 47 – SANTANDER FIC FI CORPORATE RENDA FIXA REFERENCIADO DI	R\$ 10.000.000,00
Banco Safra	58.160.789/0001-28	CMV - SAF CAP MKT VIP	R\$ 5.600.000,00
		Total:	R\$ 72.343.307,00



• **PASSIVOS**

Serão transferidos à Finança, em decorrência da Cisão, os seguintes passivos:

Origem	Valor em 31 de outubro/2020
Provisões Nat. Cível	R\$ 40.000.000,00
Obrigações de Funcionamento	R\$ 32.173.307,00
Total:	R\$ 72.173.307,00

Serão transferidos à Finança, em decorrência da Cisão, os seguintes valores do Capital Social:

Origem	Valor em 31 de outubro/2020
Capital Social	R\$ 170.000,00
Total:	R\$ 170.000,00

ANEXO II

PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA ESTIMADA DAS PARTES PÓS CISÃO PARCIAL

GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS	
ACIONISTA	ACOES
Zeli Terezinha Lysakowski de Avila	4.775.988
Finança Participação e Empreendimentos Ltda.	14.519.636
Carlos Alex D'Avila de Avila	4.752.188
Ana Cláudia D'Avila de Avila Baruffaldi	4.752.188
Total	28.800.000

FINANÇA – CADASTROS E COBRANÇAS LTDA.	
QUOTISTA	QUOTAS
Ana Cláudia D'Avila de Avila Baruffaldi	134.918
Carlos Alex D'Avila de Avila	134.918
Zeli Terezinha Lysakowski de Avila	136.329
Finança Participação e Empreendimentos Ltda.	863.835
Total	1.270.000





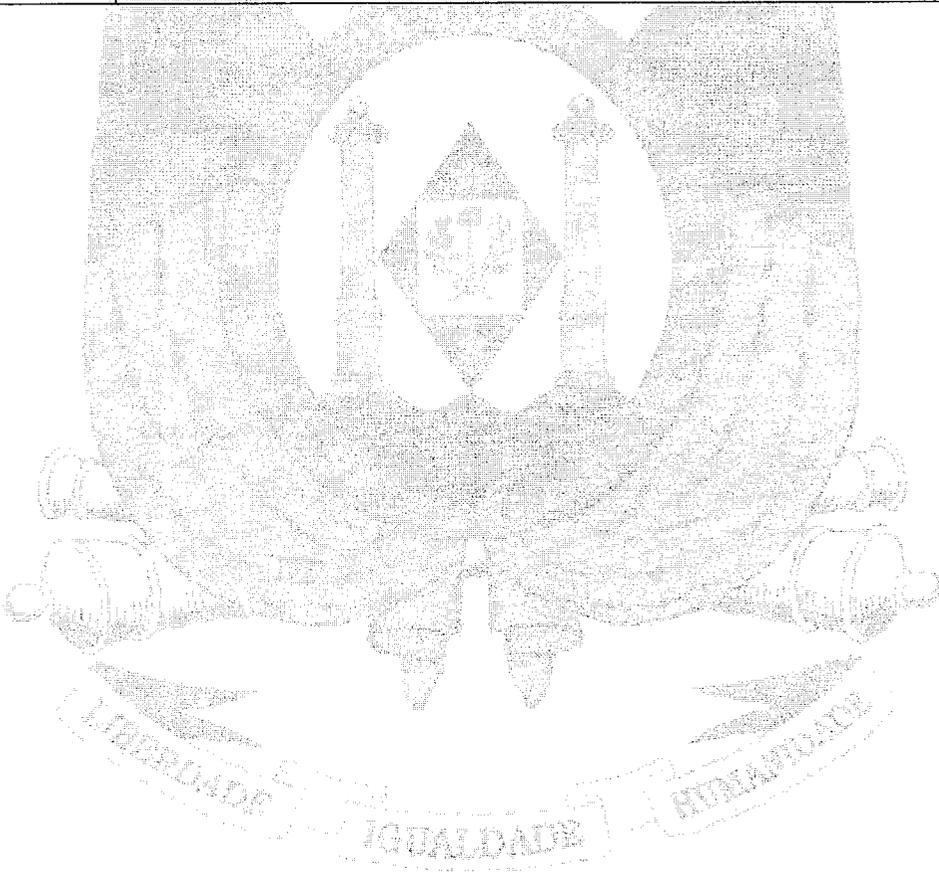
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/767.754-9	RSN2025953853	11/12/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
919.580.080-87	ANA CLAUDIA D AVILA DE AVILA BARUFFALDI
785.355.570-91	CARLOS ALEX DAVILA DE AVILA
315.548.730-53	ZELI TEREZINHA LYSAKOWSKI DE AVILA



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL

Ref.: A - 40/20 - L

Porto Alegre, 30 de novembro de 2020.

GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS

Porto Alegre - RS

Sr. Carlos Alex D'Avila de Avila

Prezado Senhor,

Consoante sua solicitação, procedemos à avaliação contábil do Patrimônio Líquido a ser transferido (cindido) pela empresa **GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS** em integralização de aumento de capital da **FINANÇA - CADASTROS E COBRANÇAS LTDA.**

A nossa avaliação foi realizada segundo as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade e critérios estabelecidos pela Lei nº 6.404/76.

Em anexo estamos remetendo o correspondente Laudo de Avaliação dos Peritos.

Ficamos a disposição para os esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

Valter Dall'Agnol

CRC-RS 43.306

Sócio Responsável

Página 1 de 8



530

**LAUDO DE AVALIAÇÃO CONTÁBIL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO A SER TRANSFERIDO
(CINDIDO) PELA EMPRESA GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS À
FINANÇA - CADASTROS E COBRANÇAS LTDA.**

01 - IDENTIFICAÇÃO

DRS AUDITORES, empresa devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 05.858.335/0001-69, inscrita no CRC/RS sob o nº 4.230, inscrita na CVM sob o código nº 9.954, com escritório profissional localizado na Rua Felicíssimo de Azevedo, 53 conjunto 502, bairro São João, CEP 90540-110, que indica como responsáveis **VALTER DALL'AGNOL** contador registrado no CRC/RS 43.306, CPF nº 276.866.550/91, **ROBERTO JOSÉ FIDRYSZEWSKI** contador registrado no CRC/RS 36.593, CPF 293.455.960-20 e **MARCELO LOBO KESSLER**, contador registrado no CRC/RS 75.494, CPF nº 889.468.940-91, sócios da empresa nomeada avaliadora pelo patrimônio líquido contábil da empresa **GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS**, pessoa jurídica brasileira de direito privado sediada no Largo Visconde de Cairu, nº 12, salas 701, 904, 905 e 1.001, 10º andar - Centro Histórico de Porto Alegre - RS, CEP 90030-110, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 92.559.830/0001-71, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob o NIRE 43300032981, vêm, por meio deste Laudo, apresentar o resultado do trabalho.

02 - OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

Determinação, com base nos valores contábeis, dos elementos ativos e passivos a serem transferidos pela empresa **GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS** à **FINANÇA - CADASTROS E COBRANÇAS LTDA.**, em integralização de aumento de capital.

03 - DOS LIVROS E DA ESCRITURAÇÃO

Os livros da empresa **GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS**, acham-se revestidos de todas as formalidades legais e foram escriturados de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

04 - ESCOPO DOS TRABALHOS

A elaboração do presente está fundamentada nos bens, direitos e obrigações, declarados no balanço de 31 de outubro de 2020, data base deste Laudo, pela empresa **GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS**, (ANEXO 01), os quais têm existência real e a sua posse e propriedade estão suportados por documentação legal e fiscal idônea.

05 - PROCEDIMENTOS ADOTADOS

Com base no balanço levantado na data base de 31 de outubro de 2020, constante do **ANEXO 01**, efetuamos uma revisão especial, mediante indagação e discussão com os responsáveis pelas áreas financeira e contábil, quanto aos principais critérios adotados na elaboração do Balanço, atentando para o adequado cumprimento das práticas contábeis adotadas no Brasil e atendimento à legislação pertinente.

06 - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Os componentes ativos, e passivos, representados pelos bens, direitos e obrigações objeto deste Laudo, foram avaliados de conformidade com os critérios estabelecidos nos artigos 183 e 184 da Lei nº 6.404/76 e práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas demonstrações contábeis levantadas em 31 de outubro de 2020, constantes do **ANEXO 01** do presente instrumento.



07 - RESULTADO DA AVALIAÇÃO

Tendo em vista as considerações expostas e à vista da declaração dos administradores de que todas as transações estão devidamente contabilizadas; concluímos que o patrimônio líquido contábil base para a cisão da empresa **GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS** é de R\$ 72.343.307,00 (Setenta e dois milhões, trezentos e quarenta e três mil, trezentos e sete reais), conforme demonstração contábil constante do **ANEXO 01** do presente laudo, sendo que a parcela a ser transferida corresponde ao descrito no **ANEXO 02** do presente laudo de avaliação.

08 - CONCLUSÃO

E, assim, conclui-se o presente Laudo de Avaliação Contábil em todos os seus termos e valores, dando-o por exato, atual e verdadeiro, para que produza seus efeitos legais.

Porto Alegre (RS), 30 de novembro de 2020.

VALTER DALL'AGNOL
CRC/RS 43.306

ROBERTO JOSÉ FIDRYSZEWski
CRC/RS 36.593

MARCELO LOBO KESSLER
CRC/RS 75.494



**LAUDO DE AVALIAÇÃO CONTÁBIL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO A SER TRANSFERIDO PELA
EMPRESA GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS À FINANÇA - CADASTROS
E COBRANÇAS LTDA.**

ANEXO 01

**BALANÇO PATRIMONIAL DA GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E
SERVIÇOS**

ATIVO			
	31/10/2020	Cisão	Saldo
Circulante	353.238.940,49	72.343.307,00	280.895.633,49
Bancos Conta Movimento	559.087,07	-	559.087,07
Valores Mobiliários/Mercado	238.173.981,59	72.343.307,00	165.830.674,59
Créditos Operacionais	107.729.992,92	-	107.729.992,92
Adiantamentos a Empregados	445.027,25	-	445.027,25
Adiantamentos a Terceiros	406.409,50	-	406.409,50
Outros Créditos	65.527,78	-	65.527,78
Tributos a Recuperar	4.647.770,24	-	4.647.770,24
IRRF Aplicação Financeira	842.100,88	-	842.100,88
Despesas do Exercício Seguinte	369.043,26	-	369.043,26
Não Circulante	55.368.848,77	-	55.368.848,77
Créditos com Sócios	1.778.849,04	-	1.778.849,04
Depósitos Judiciais	8.453.993,91	-	8.453.993,91
Investimentos	44.515.183,68	-	44.515.183,68
Imobilizado	540.757,29	-	540.757,29
Intangível	80.064,85	-	80.064,85
Total do Ativo	408.607.789,26	72.343.307,00	336.264.482,26



PASSIVO			
	31/10/2020	Cisão	Saldo
Circulante	242.377.966,51	40.000.000,00	202.377.966,51
Fornecedores	10.892.335,28	-	10.892.335,28
Adiantamento de Clientes	6.292.396,47	-	6.292.396,47
Obrigações a Recolher	671.590,88	-	671.590,88
Provisões de Natureza Civil	223.712.507,68	40.000.000,00	183.712.507,68
Provisão de Natureza Trabalhista/13º Sal	293.319,05	-	293.319,05
Provisão de Natureza Trabalhista/Férias	456.103,07	-	456.103,07
Outras Contas	59.714,08	-	59.714,08
Não Circulante	113.741.209,44	32.173.307,00	81.567.902,44
Obrigações com Sócios	5.411.604,97	-	5.411.604,97
Provisão de Natureza Fiscal	8.343.771,96	-	8.343.771,96
Obrigações de Funcionamento	99.985.832,51	32.173.307,00	67.812.525,51
Patrimônio Líquido	52.488.613,31	170.000,00	52.318.613,31
Capital Social	28.970.000,00	170.000,00	28.800.000,00
Reserva Lucros	33.657.908,91	-	33.657.908,91
Reserva Legal	2.169.996,32	-	2.169.996,32
Lucros Acumulados	14.568.061,58	-	14.568.061,58
Lucro Corrente	(26.877.353,50)	-	(26.877.353,50)
Total do Passivo	408.607.789,26	72.343.307,00	336.264.482,26

**LAUDO DE AVALIAÇÃO CONTÁBIL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO A SER TRANSFERIDO PELA
EMPRESA GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS À FINANÇA - CADASTROS
E COBRANÇAS LTDA.**

ANEXO 02

FINANÇA - CADASTROS E COBRANÇAS LTDA.

ATIVO			
	31/10/2020	Incorporação	Saldo
Circulante	97.905.700,54	72.343.307,00	170.249.007,54
Bens Numerários	1.191,46	-	1.191,46
Bancos	92.679,84		92.679,84
Aplicações Liquidez Imediata	95.936.704,67	72.343.307,00	168.280.011,67
Duplicatas a Receber	406.852,98		406.852,98
Tributos a Recuperar	1.118.271,59	-	1.118.271,59
Estoque	350.000,00		350.000,00
Não Circulante	15.195.041,93	-	15.195.041,93
Títulos e Valores Mobiliários	1.000.000,00		1.000.000,00
Créditos com Sócios	14.195.041,93	-	14.195.041,93
Total do Ativo	113.100.742,47	72.343.307,00	185.444.049,47



PASSIVO			
	31/10/2020	Incorporação	Saldo
Circulante	25.873.782,02	40.000.000,00	65.873.782,02
Provisões de Natureza Cível	25.873.782,02	40.000.000,00	65.873.782,02
Não Circulante	84.366.514,84	32.173.307,00	116.539.821,84
Créditos de Interligadas	2.246.417,60	-	2.246.417,60
Estabelecimentos a Pagar	82.120.097,24	32.173.307,00	114.293.404,24
Patrimônio Líquido	2.860.445,61	170.000,00	3.030.445,61
Capital Social	1.100.000,00	170.000,00	1.270.000,00
Lucros Acumulados	86.104,44	-	86.104,44
Resultado do Exercício	1.674.341,17		1.674.341,17
Total do Passivo	113.100.742,47	72.343.307,00	185.444.049,47





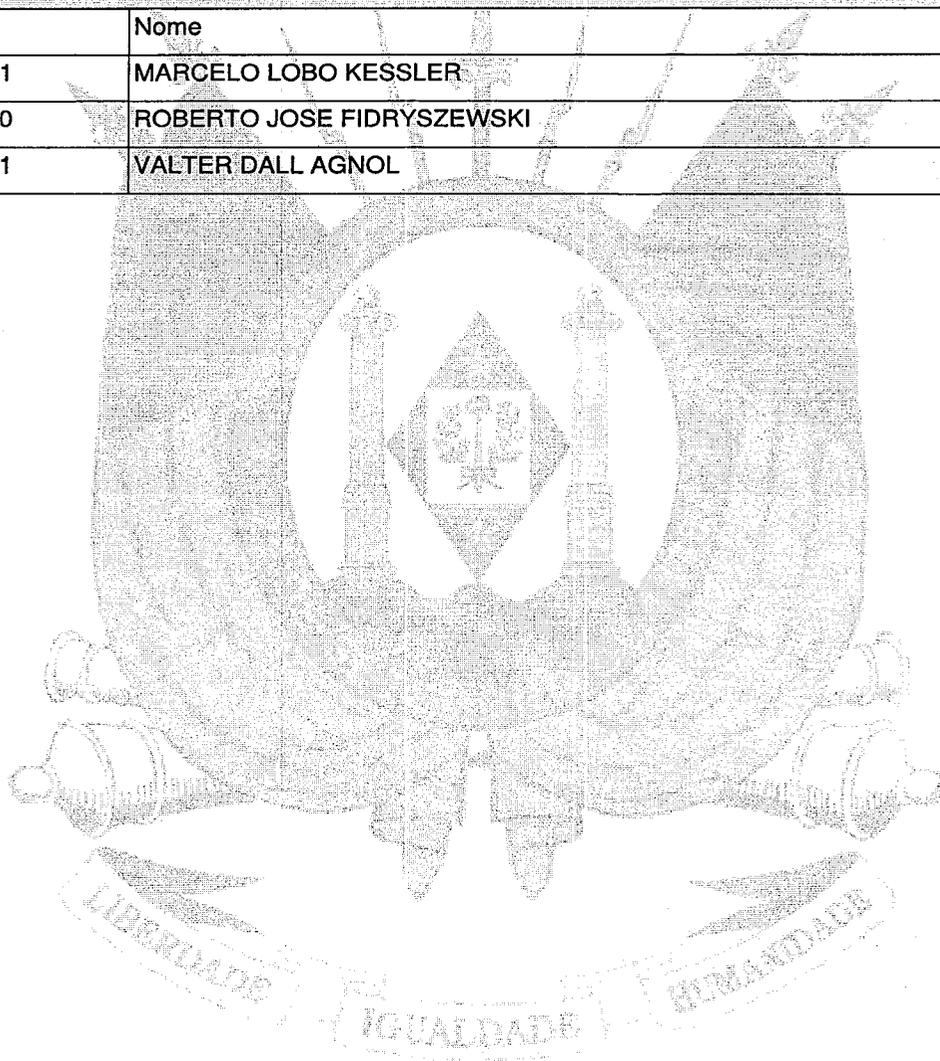
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/767.754-9	RSN2025953853	11/12/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
889.468.940-91	MARCELO LOBO KESSLER
293.455.960-20	ROBERTO JOSE FIDRYSZEWSKI
276.866.550-91	VALTER DALL AGNOL



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL

ANEXO III – CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS

CNPJ Nº 92.559.830/0001-71

NIRE Nº 43300032981

ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO

CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, SEDE OBJETO E DURAÇÃO

Artigo 1º - Foi constituída uma sociedade anônima sob a denominação social de GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS que se regerá pelo presente e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis.

Artigo 2º - A sociedade tem a sua sede e foro na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul – Largo Visconde do Cairú 12 – salas 701, 904, 905 e 1001 – 10º andar – Centro – CEP 90.030-110, podendo por resolução da diretoria abrir e/ou suprir filias em qualquer localidade do país.

Parágrafo Único – A sociedade tem as seguintes filiais, sem destaque do Capital social:

Filial 01 – São Paulo/SP: Rua da Consolação, n. 331, sala 910/911, Bairro Centro, CEP n. 01.301-000;

Filial 02 – São José/SC: Rua Domingos André Zanini, n. 277, sala 709, CEP n. 88.117-200;

Filial 03 – Curitiba/PR: Avenida Presidente Getúlio Vargas, n. 2.932, Edifício Lyzis Isfer, conjunto 106, Bairro Água Verde, CEP n. 80240-040;

Filial 04 – Rio de Janeiro/RJ: Avenida Pastor Martin Luther King Jr., n. 126, salas 606 e 607, Bairro Del Castilho, CEP n. 20.765-000;

Filial 05 – Recife/PE: Rua Estado de Israel, n. 262, Edifício Selecta Center, Sala 806, Bairro Ilha do Leite, CEP n. 50.070-420;

Filial 06 – Brasília/DF: SCN Q.6, cj. A, bloco A SALA, n. 404, Bairro Asa Norte, CEP n. 70.310-500.

Artigo 3º - A sociedade tem por objeto social a prestação de serviço de convênio, através da administração e intermediação entre funcionário de empresa privada ou pública e o comércio, para fornecimento dos seguintes produtos: a) vale-refeição (tíquetes refeição), vale-alimentação (tíquetes alimentação) e cartões eletrônicos refeição e alimentação, junto a restaurantes lanchonetes supermercados e similares; b) vale cultura (tíquetes e cartões eletrônicos), junto a cinemas, casas de shows e espetáculos musicais, galerias de arte, livrarias, teatros, artesanatos, circos, estúdios de dança e fotografia e similares; c) vale-combustível (tíquetes e cartões eletrônicos), junto a postos de abastecimentos de combustível e similares. A sociedade também tem por objeto social a participação em outras sociedades.

Artigo 4º - A sociedade terá prazo indeterminado de duração.

CAPÍTULO II - CAPITAL E AÇÕES

Artigo 5º O Capital Social da Companhia é de R\$ 28.800.000,00 (vinte e oito milhões e oitocentos mil reais), dividido em 28.800.000 (vinte e oito milhões e oitocentas mil) ações ordinárias, nominativas e com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

Artigo 6º - Cada ação ordinária nominativa corresponde a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

Artigo 7º - A sociedade poderá emitir cautelas ou títulos múltiplos de ações.

CAPÍTULO III - ADMINISTRAÇÃO

Artigo 8º - A sociedade será administrada por uma diretoria composta de um Diretor Presidente e, opcionalmente, um Diretor Vice-Presidente, e de um a três Diretores Adjuntos, acionistas ou não, eleitos pelo prazo de três anos, podendo ser reeleitos.

Parágrafo 1º - Vencido o prazo do mandato, os membros da Diretoria permanecerão no exercício pleno de seus cargos até a posse dos que vierem a substituí-los.

Parágrafo 2º - A remuneração da Diretoria será fixada pela Assembleia Geral que poderá fazê-lo com verbo global ou individual.



Parágrafo 3º - A diretoria reunir-se-á convocada por um de seus Diretores sempre que os negócios da administração da sociedade necessitarem de reuniões, e lavrar-se-á atas no livro de "Atas de Reunião da Diretoria".

Artigo 9º - Compete ao Diretor-Presidente, individualmente:

- a. A plena administração dos negócios da sociedade, dentro de seus objetivos, para o que fica investido de todos os poderes legais necessários para representá-la em juízo, ou fora dele, em suas relações com terceiros, podendo, inclusive, nomear e constituir procuradores, através de instrumento público ou particular, com todos os poderes "ad negocia" e "ad judicia".
- b. Emitir, aceitar, caucionar, endossar e qualquer forma de negociar cheques, promissórias, letras de câmbio, ações da empresa e outros títulos.
- c. Contratar empréstimos, cartas de crédito e transações análogas, assumir obrigações com estabelecimentos bancários, firmar compromissos de serviço com profissionais liberais, firmando documentos que se fizerem necessários e assumindo todas as obrigações e garantias decorrentes, constituir garantias reais, e de aplicações financeiras em garantia de contratos de fiança ou cédulas de crédito bancário, bem como ratificar as garantias de contratos já emitidos anteriormente, ficando autorizado também futuros aditamentos nestas operações mantendo suas respectivas ou novas garantias reais.
- d. Assinar as cautelas ou títulos de ações.
- e. O Diretor Presidente poderá substituir diretores, bem como deixar os cargos vagos até o fim do mandato a seu critério.

Compete aos Diretores Vice-Presidente e Adjuntos, em conjunto de dois:

Representar a sociedade perante bancos, casas bancárias e outros estabelecimentos de crédito, com promissórias, duplicatas, letras de câmbio, notas em cédulas de crédito rural, dar ordem e contraordem, assinar sobre abatimentos, descontos, prorrogações de prazos a duplicatas, requisitar talões para uso da sociedade, transferir limites de crédito, ou descontos para outras agências dos mesmos bancos em outras praças.

Compete aos Diretores Vice-Presidente e Adjuntos, isoladamente:

Representar a sociedade em licitações públicas ou de qualquer natureza, podendo para tanto, os ditos Diretores, assinarem propostas referentes a concorrências, tomada de preços, carta convite e pregões, prestarem caução em geral, dar lances verbais e escritos e participarem de licitações.

Parágrafo único - A alienação de bens dependerá da aprovação da maioria absoluta do Capital Social aprovada em Assembleia Geral convocada e realizada regularmente na forma da legislação vigente.

Artigo 10º - No impedimento ou ausência temporária de um dos diretores, competirá ao Diretor-Presidente substituí-lo.

Artigo 11º - Em caso de vaga do Diretor-Presidente, deverá no prazo de 30 (trinta) dias ser convocada e realizada uma Assembleia Geral, para eleição e preenchimento do cargo vago, cujo membro eleito exercerá mandato pelo tempo que restava ao substituído.

Artigo 12º - A investidura nos cargos da Diretoria far-se-á por termo de posse lavrado no livro "Atas de Reunião da Diretoria" independente da prestação de garantia.

CAPÍTULO IV - ASSEMBLEIAS GERAIS

Artigo 13º - A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente, nos 04 (quatro) primeiros meses ao término do exercício social e extraordinário, sempre que os interesses sociais exigirem, por convocação de quaisquer dos Diretores, de acordo com a legislação vigente - artigo 123 da Lei nº 6.404/76.

Artigo 14º - A Assembleia Geral será instalada por um dos Diretores e os trabalhos serão dirigidos por mesa composta de Presidente e Secretário, indicados pelos acionistas presentes.

Parágrafo único - As deliberações da Assembleia serão tomadas por maioria absoluta de votos ressalvadas as exceções legais. Dos trabalhos e deliberações será lavrada em livro próprio, ata assinada pelos membros presentes.

Artigo 15º - As pessoas presentes na Assembleia deverão provar sua qualidade de acionista ou de representante ou procurador de acionista observados os termos e exigências legais.



CAPÍTULO V - CONSELHO FISCAL

Artigo 16º - A sociedade terá um Conselho Fiscal que não funcionará de modo permanente, mas apenas nos exercícios sociais em que for instalado a pedido de acionistas que representarem no mínimo 10% (dez por cento) das ações com direito de voto, ou 5% (cinco por cento) das ações sem direito a voto.

Parágrafo único - Quando em funcionamento, o Conselho Fiscal será composto de 03 (três) membros titulares e suplentes em igual número, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral e que lhes fixará remuneração.

CAPÍTULO VI - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DIVIDENDOS

Artigo 17º - O exercício social encerrar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano, data em que será levantado o Balanço e elaboradas as Demonstrações legais, sendo facultado levantar balanço semestral e anual.

Parágrafo 1º - Feitas as depreciações e provisões permitidas e/ou determinadas por lei, o lucro líquido será apurado e terá a seguinte destinação:

- a. 05% (cinco por cento) ao Fundo de Reserva Legal, até atingir 20% (vinte por cento);
- b. 06% (seis por cento), no mínimo, para dividendos aos acionistas;
- c. O saldo restante ficará a disposição da Assembleia Geral, que deliberará sobre sua destinação, atendendo os preceitos legais.

Artigo 18º - Prescreverão em favor da sociedade os dividendos não reclamados no prazo de 03 (três) anos da data em que tenham sido postos a disposição dos acionistas.

CAPÍTULO VII - LIQUIDAÇÃO

Artigo 19º - A sociedade poderá entrar em liquidação nos casos previstos em lei.

Parágrafo único - A Assembleia Geral que deliberar sobre a liquidação da sociedade estabelecerá o modo de procedê-lo, além de escolher os liquidantes que poderão ser os próprios diretores ou um deles e fixar-lhes os proventos, bem como assim eleger, se for o caso, o Conselho Fiscal para funcionar durante a liquidação.

CAPÍTULO VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 20º - A sociedade poderá adotar outro tipo jurídico, por deliberação da Assembleia Geral.

Artigo 21º - Os casos omissos no presente Estatuto Social serão resolvidos em consonância com as disposições legais em vigor.

Lido e aprovado em Assembleia Geral, o Estatuto Social da Companhia GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS, com a assinatura de todos os acionistas.

Acionistas:

ANA CLÁUDIA D'ÁVILA DE ÁVILA
BARUFFALDI

ZELI TEREZINHA LYSAKOWSKI DE ÁVILA

CARLOS ALEX D'AVILA DE ÁVILA

FINANÇA PARTICIPAÇÃO E
EMPREENDEIMENTOS LTDA
ZELI TEREZINHA LYSAKOWSKI DE ÁVILA
CARLOS ALEX D'AVILA DE ÁVILA



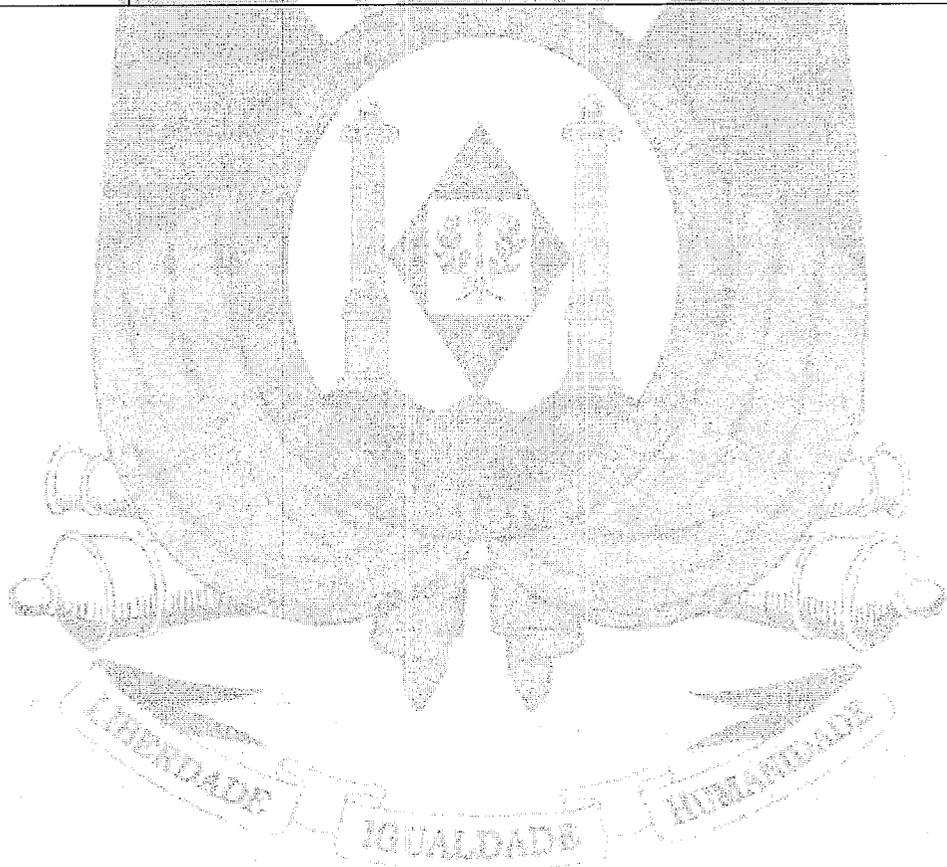
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

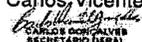
Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/767.754-9	RSN2025953853	11/12/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
919.580.080-87	ANA CLAUDIA D AVILA DE AVILA BARUFFALDI
785.355.570-91	CARLOS ALEX DAVILA DE AVILA
315.548.730-53	ZELI TEREZINHA LYSAKOWSKI DE AVILA



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7530330 em 25/01/2021 da Empresa GREEN CARD S/A REFEICOES COMERCIO E SERVICOS, CNPJ 92559830000171 e protocolo 207677549 - 13/12/2020. Autenticação: B19E245AD137347F31F36833ABD35B17DFD3AEE. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/767.754-9 e o código de segurança UESn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/01/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETARIO GERAL

pág. 30/33



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GREEN CARD S/A REFEICOES COMERCIO E SERVICOS, de CNPJ 92.559.830/0001-71 e protocolado sob o número 20/767.754-9 em 13/12/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7530330, em 25/01/2021. O ato foi deferido eletronicamente pela TURMA 4 DE VOGAIS.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
785.355.570-91	CARLOS ALEX DAVILA DE AVILA
315.548.730-53	ZELI TEREZINHA LYSAKOWSKI DE AVILA
919.580.080-87	ANA CLAUDIA D AVILA DE AVILA BARUFFALDI

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
315.548.730-53	ZELI TEREZINHA LYSAKOWSKI DE AVILA
785.355.570-91	CARLOS ALEX DAVILA DE AVILA
919.580.080-87	ANA CLAUDIA D AVILA DE AVILA BARUFFALDI
031.191.120-03	JOAO PEDRO HARTMANN SEBASTIANY
919.718.450-00	CRISTIANO ROESLER BARUFALDI

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
315.548.730-53	ZELI TEREZINHA LYSAKOWSKI DE AVILA
785.355.570-91	CARLOS ALEX DAVILA DE AVILA
919.580.080-87	ANA CLAUDIA D AVILA DE AVILA BARUFFALDI

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
276.866.550-91	VALTER DALL AGNOL
293.455.960-20	ROBERTO JOSE FIDRYSZEWSKI
889.468.940-91	MARCELO LOBO KESSLER



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 20/767.754-9.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
315.548.730-53	ZELI TEREZINHA LYSAKOWSKI DE AVILA
785.355.570-91	CARLOS ALEX DAVILA DE AVILA
919.580.080-87	ANA CLAUDIA D AVILA DE AVILA BARUFFALDI

Termo de Autenticação

Assinante(s)	
CPF	Nome
013.232.450-49	Leonardo Ely Schreiner
456.261.620-20	Eduardo Cozza Magrisso
905.607.600-00	Elivelto Nagel da Rosa Flinker

Porto Alegre, segunda-feira, 25 de janeiro de 2021



Documento assinado eletronicamente por Eduardo Cozza Magrisso em 25/01/2021, às 13:44 conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por Elivelto Nagel da Rosa Flinker em 25/01/2021, às 13:44 conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por Leonardo Ely Schreiner em 25/01/2021, às 13:44 conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por 4ª Turma em 25/01/2021, às 13:44 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 20/767.754-9.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7530330 em 25/01/2021 da Empresa GREEN CARD S/A REFEICOES COMERCIO E SERVICOS, CNPJ 9255983000171 e protocolo 207677549 - 13/12/2020. Autenticação: B19E245AD137347F31F36833ABD35B17DFD3AEE. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/767.754-9 e o código de segurança UESn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/01/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
SECRETÁRIO-GERAL

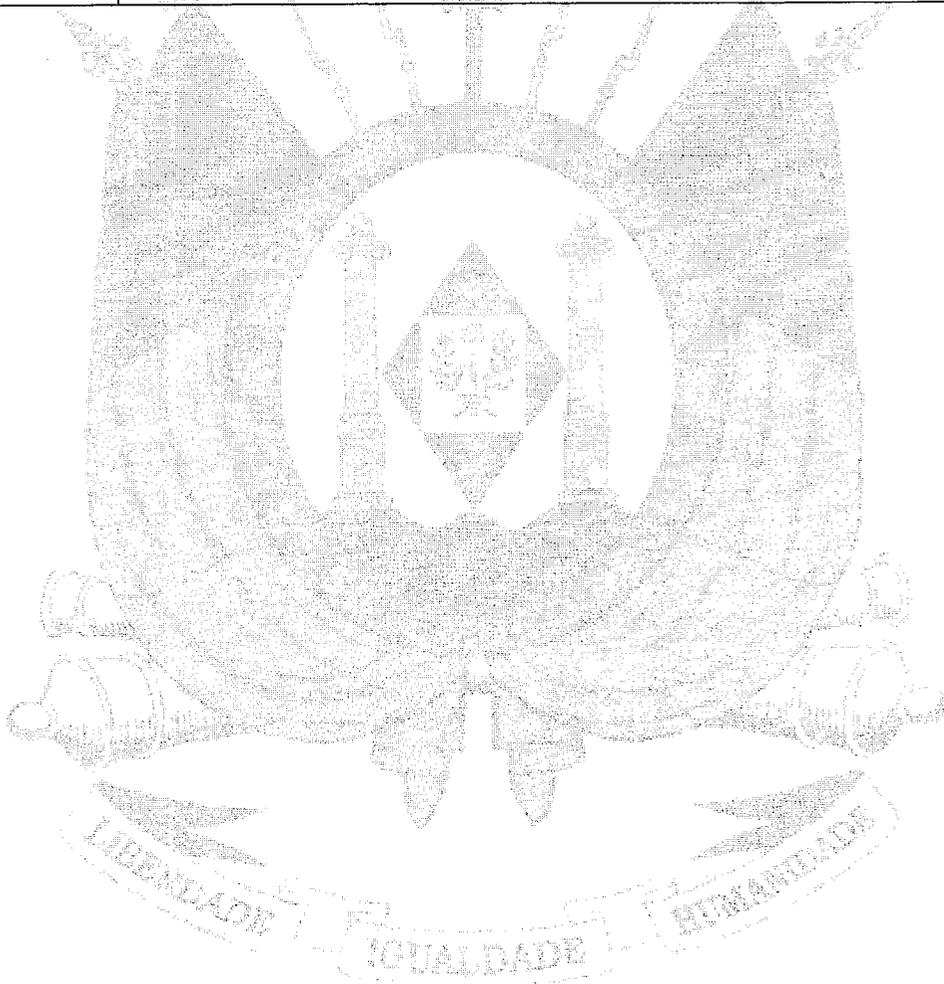
pág. 32/33



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre. segunda-feira, 25 de janeiro de 2021





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

43300032981

2054

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: GREEN CARD S/A REFEICOES COMERCIO E SERVICOS

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RSE2100137651

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	006			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA
		219	1	ELEICAO/DESTITUICAO DE DIRETORES

PORTO ALEGRE

Local

5 Maio 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7698859 em 21/05/2021 da Empresa GREEN CARD S/A REFEICOES COMERCIO E SERVICOS, CNPJ 92559830000171 e protocolo 211458635 - 17/05/2021. Autenticação: 4CEB72EEA02468EA7E503E74D8CB589F7D81F5. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/145.863-5 e o código de segurança gyOq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/05/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETARIO-GERAL

pág. 1/10



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

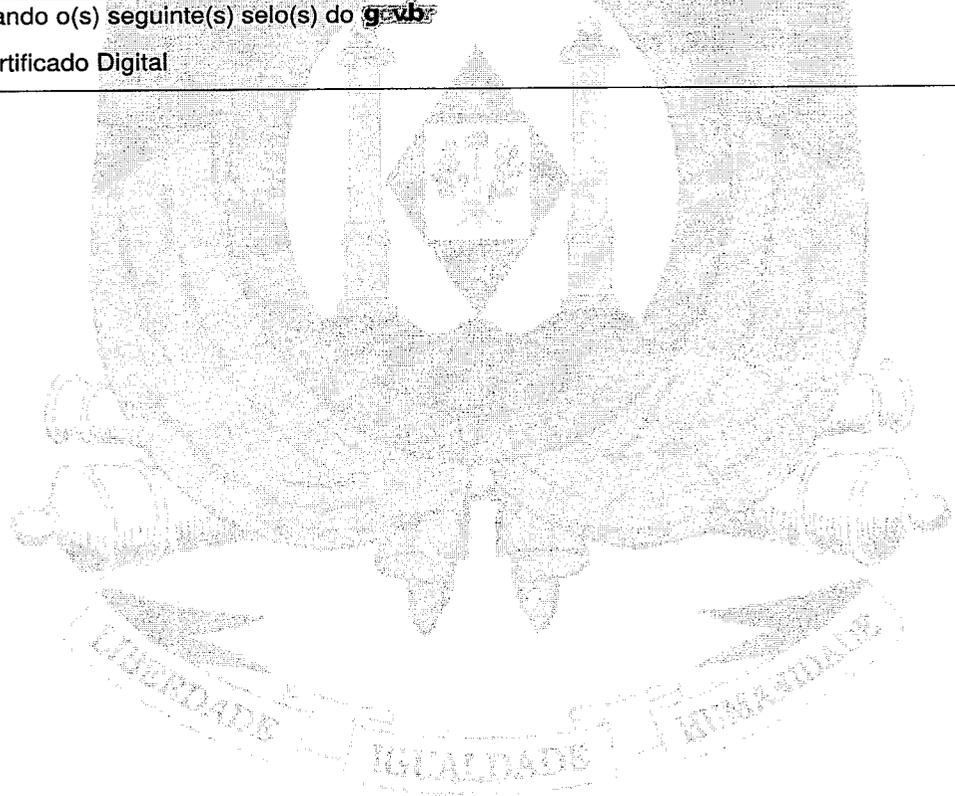
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/145.863-5	RSE2100137651	05/05/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
785.355.570-91	CARLOS ALEX DAVILA DE AVILA	13/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

315.548.730-53	ZELI TEREZINHA LYSAKOWSKI DE AVILA	13/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

8

7



Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
 SECRETÁRIO-GERAL

GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS

CNPJ Nº 92.559.830/0001-71

NIRE Nº 43300032981

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

LAVRADA SOB FORMA DE SUMÁRIO, CONFORME ARTIGO 130, § 1º, DA LEI N.
6.404/76

1. DATA, HORA E LOCAL: aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 2021, às 14 horas, na sede social da GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS, localizada na Rua Largo Visconde do Cairú, nº 12, salas 701, 904, 905 e 1.001, 10º andar, bairro Centro, na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 90.030-110 (“Companhia”).

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação, face à presença da totalidade dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei n. 6.404/76 (“Lei das S.A.”), conforme assinaturas no Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia.

3. MESA: Os trabalhos foram presididos por **CARLOS ALEX D’AVILA DE ÁVILA** e secretariados por **ZELI TEREZINHA LYSAKOWSKI DE ÁVILA**.

4. ORDEM DO DIA:

- a. Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2020;
- b. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido acumulado; e
- c. Reeleição dos atuais Diretores;
- d. Fixar a remuneração da Diretoria da Companhia.

5. DELIBERAÇÕES: Após análise da matéria da ordem do dia, foi aprovada, por unanimidade de votos e sem reservas, as seguintes disposições:



- a. A prestação de contas da Administração e Demonstrações Financeiras relativos aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2020;
- b. Foi apurado lucro líquido no exercício social encerrado em 2020, no valor de R\$ 467.000,00 (quatrocentos e sessenta e sete mil reais), que, somado ao lucro líquido acumulado, totaliza o montante de R\$ 15.502.000,00 (quinze milhões, quinhentos e dois mil reais), o qual foi destinado, em sua totalidade, à conta reserva de lucros;
- c. A reeleição do Sr. **CARLOS ALEX D'AVILA DE ÁVILA**, já qualificado, para o cargo de Diretor Presidente, e a reeleição da Sra. **ZELI TEREZINHA LYSAKOWSKI DE ÁVILA**, já qualificada, para o cargo de Diretora Adjunta;
- d. A manutenção da remuneração global anual dos administradores da Companhia no montante de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais).

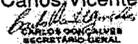
6. ENCERRAMENTO, LAVRATURA E LEITURA DA ATA. Respeitadas todas as formalidades legais e nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta Ata no livro próprio, em forma de sumário, conforme admitido pelo art. 130, § 1º, da Lei n. 6.404/76, a qual foi lida, conferida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada. Porto Alegre/RS, 30 de abril de 2021. Acionistas: **ZELI TEREZINHA LYSAKOWSKI DE ÁVILA, CARLOS ALEX D'AVILA DE ÁVILA, ANA CLÁUDIA D'ÁVILA DE ÁVILA BARUFFALDI e FINANÇA PARTICIPAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA.**

CARLOS ALEX D'AVILA DE ÁVILA

ZELI TEREZINHA LYSAKOWSKI DE ÁVILA

ANA CLÁUDIA D'ÁVILA DE ÁVILA BARUFFALDI

FINANÇA PARTICIPAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA
 ZELI TEREZINHA LYSAKOWSKI DE ÁVILA
 CARLOS ALEX D'AVILA DE ÁVILA





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

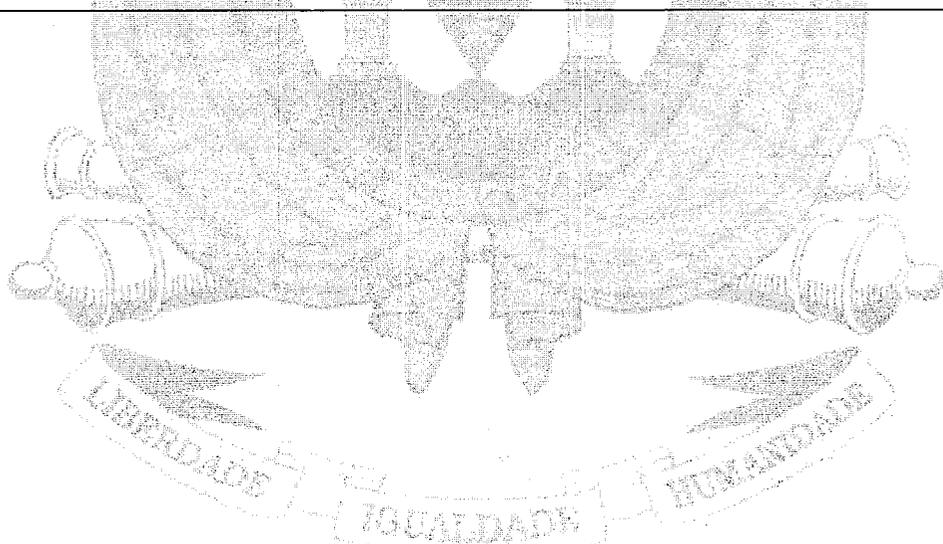
Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/145.863-5	RSE2100137651	05/05/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
919.580.080-87	ANA CLÁUDIA DÁVILA DE ÁVILA BARUFFALDI	17/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gob		
Selo Ouro - Certificado Digital		

785.355.570-91	CARLOS ALEX DAVILA DE AVILA	13/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gob		
Selo Ouro - Certificado Digital		

315.548.730-53	ZELI TEREZINHA LYSAKOWSKI DE AVILA	13/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gob		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7698859 em 21/05/2021 da Empresa GREEN CARD S/A REFEICOES COMERCIO E SERVICOS, CNPJ 92559830000171 e protocolo 211458635 - 17/05/2021. Autenticação: 4CEB72EEA02468EA7E503E74D8CB589F7D81F5. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/145.863-5 e o código de segurança gyOq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/05/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETARIO-GERAL

540

GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS

CNPJ Nº 92.559.830/0001-71

NIRE Nº 43300032981

TERMO DE POSSE

Neste ato, **CARLOS ALEX D'AVILA DE ÁVILA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 4046493245, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF do MF sob o nº 785.355.570-91, residente e domiciliado na Rua Marechal Andrea, nº 300, apto. 801, Bairro Boa Vista, CEP n. 91.340-400, na cidade de Porto Alegre/RS e **ZELI TEREZINHA LYSAKOWSKI DE ÁVILA**, brasileira, empresária, viúva, portadora da cédula de identidade nº 1014979411, expedida pelo SSP/RS, inscrita no CPF do MF sob o nº 315.548.730-53, residente e domiciliada na Rua Martinho Poeta, nº 2539, Ilha da Pintada, CEP 90090-120, na cidade de Porto Alegre/RS, declaram, sob as penas da lei, não estarem impedidos de exercer a diretoria da GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, por crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, e, assim, por força do presente Termo de Posse, foram investidos e tomam posse dos cargos de Diretor Presidente e de Diretora Administrativa da GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS, respectivamente, para os quais foram devidamente eleitos na Assembleia Geral Ordinária realizada em 30 de abril de 2021, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhes são atribuídos pela lei e pelo Estatuto Social da Companhia.

Porto Alegre/RS, 30 de abril de 2021.

**CARLOS ALEX D'AVILA DE
ÁVILA**

**ZELI TEREZINHA LYSAKOWSKI
DE ÁVILA**

Página 1 de 1





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/145.863-5	RSE2100137651	05/05/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
785.355.570-91	CARLOS ALEX DAVILA DE AVILA	13/05/2021

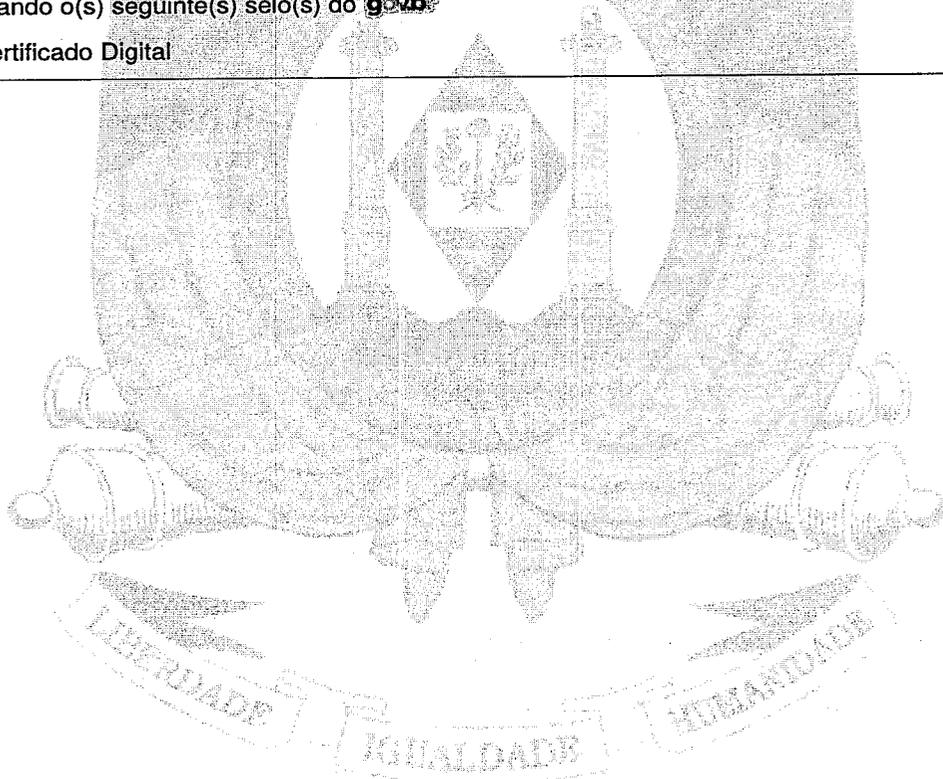
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital

315.548.730-53	ZELI TEREZINHA LYSAKOWSKI DE AVILA	13/05/2021
----------------	------------------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7698859 em 21/05/2021 da Empresa GREEN CARD S/A REFEICOES COMERCIO E SERVICOS, CNPJ 92559830000171 e protocolo 211458635 - 17/05/2021. Autenticação: 4CEB72EEA02468EA7E503E74D8CB589F7D81F5. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/145.863-5 e o código de segurança gyOq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/05/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO GERAL

pág. 7/10



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GREEN CARD S/A REFEICOES COMERCIO E SERVICOS, de CNPJ 92.559.830/0001-71 e protocolado sob o número 21/145.863-5 em 17/05/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7698859, em 21/05/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Paulo Isidoro Moreira Pimentel.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
785.355.570-91	CARLOS ALEX DAVILA DE AVILA	13/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
315.548.730-53	ZELI TEREZINHA LYSAKOWSKI DE AVILA	13/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
785.355.570-91	CARLOS ALEX DAVILA DE AVILA	13/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
315.548.730-53	ZELI TEREZINHA LYSAKOWSKI DE AVILA	13/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
919.580.080-87	ANA CLÁUDIA DÁVILA DE ÁVILA BARUFFALDI	17/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 21/145.863-5.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

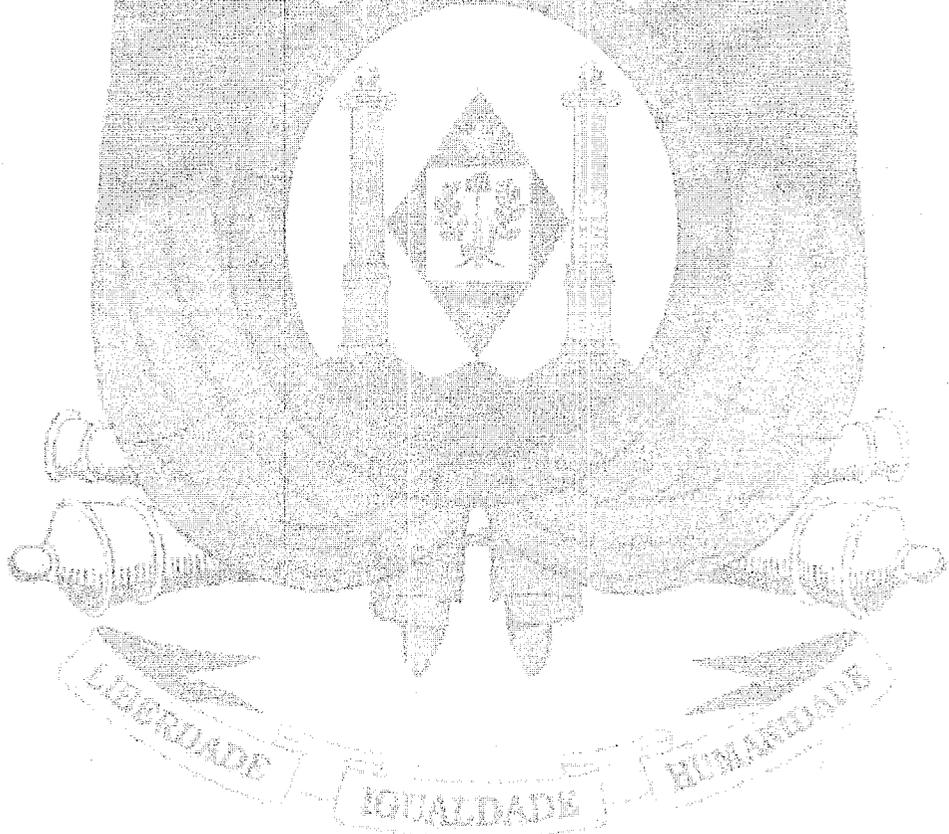
TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
785.355.570-91	CARLOS ALEX DAVILA DE AVILA	13/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		
315.548.730-53	ZELI TEREZINHA LYSAKOWSKI DE AVILA	13/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Documento assinado eletronicamente por Paulo Isidoro Moreira Pimentel, Servidor(a) Público(a), em 21/05/2021, às 02:06.

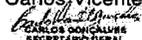


A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 21/145.863-5.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7698859 em 21/05/2021 da Empresa GREEN CARD S/A REFEICOES COMERCIO E SERVICOS, CNPJ 92559830000171 e protocolo 211458635 - 17/05/2021. Autenticação: 4CEB72EEA02468EA7E503E74D8CB589F7D81F5. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/145.863-5 e o código de segurança gyOq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/05/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 9/10

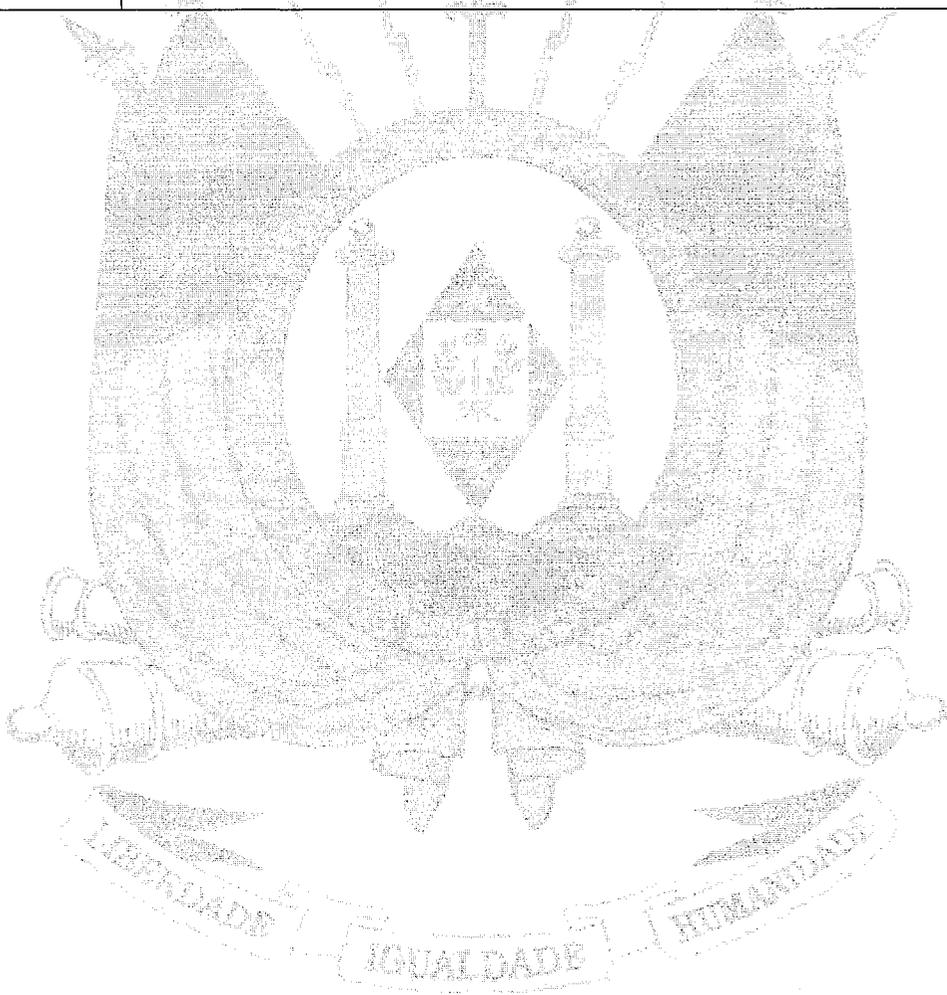


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre. sexta-feira, 21 de maio de 2021

Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certifico registro sob o nº 7688447 em 13/05/2021 da Empresa COMPANHIA HABITASUL DE PARTICIPACOES, CNPJ 87762563000103 e protocolo 211409090 - 04/05/2021. Autenticação: 69194FFD04E2B21ACFFCA1D99FF978E591737. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

DOCTORWARE - SERVICOS EM SAUDE SOCIEDADE SIMPLES LTDA

Protocolo: 2021000542834

DOCTORWARE - SERVIÇOS EM SAÚDE SOCIEDADE SIMPLES LTDA. CNPJ 09.213.843/0001-40 REDUÇÃO DE CAPITAL SOCIAL

Foi aprovado pelos sócios conforme 2ª alteração do contrato social firmada em 10/03/2021 a redução do capital social de R\$ 150.000,00 para R\$ 20.000,00 pelo fato do mesmo apresentar um valor excessivo ao necessário para o desenvolvimento do objeto da sociedade, em conformidade a Lei 10.406/02, artigo Nº1.082, inciso II.

Sócio Administrador: Marcelo Belmonte Tavares

GB PUBLICIDADE PROPAGANDA E MARKETING LTDA

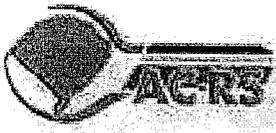
Protocolo: 2021000542839

MINUPAR PARTICIPAÇÕES S.A. - Companhia Aberta - CNPJ 90.076.886/0001-40 - NIRE 43300031161 - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Convocamos os acionistas da Minupar Participações S.A. a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no dia 14 de junho de 2021, às 09:00h em primeira convocação e às 10:00h em segunda convocação, **na Av. Amazonas, nº 3001, bairro Universitário, na cidade de Lajeado/RS, CEP 95914-650**, para deliberar sobre as seguintes ordens do dia: (a) analisar, discutir e deliberar sobre o Relatório da Administração, Demonstrações Contábeis, Parecer dos Auditores Independentes e demais documentos referentes ao exercício social findo em 31.12.2020 (*); (b) deliberar acerca da composição do Conselho de Administração da Companhia e realizar a eleição dos Administradores (**); e (c) fixar a remuneração global dos Administradores para o ano de 2021. (*) Para participar e votar na Assembleia os acionistas deverão observar o disposto no artigo 126 da Lei 6.404/76, apresentando documento hábil de sua identidade e comprovante de titularidade das ações, expedido por instituição financeira depositária. O acionista poderá se fazer representar por procurador, constituído há menos de um ano, sendo o mandatário acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, cabendo ao administrador de fundos de investimento representar seus condôminos. Solicitamos que, em caso de representação por procuração, a via física seja depositada com antecedência de 48 horas, conforme faculta o disposto no art. 17 do Estatuto Social, acompanhados dos devidos documentos comprobatórios e necessários a confirmar a regularidade da procuração outorgada. (***) A adoção do processo de voto múltiplo será requerida pelos detentores de, no mínimo, 5% do capital votante, conforme disposto na Instrução CVM nº 165/91. Comunicamos que se encontram à disposição dos acionistas na sede da empresa, no site www.minupar.com.br e arquivados junto a CVM e B3, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2020 desde 31.03.2021, sendo estes publicados nos jornais oficiais da Companhia, Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul e Jornal O Informativo do Vale, em 15/04/2021. **Em razão da pandemia e das medidas anti covid, destacamos que o local da Assembleia Geral Ordinária será diverso da sede da Companhia, ou seja, será na Avenida Amazonas, nº 3001, bairro Universitário, na cidade de Lajeado/RS, CEP 95914-650, tendo em vista que é local maior, mais amplo e aberto, de forma a garantir o maior distanciamento entre os presentes.** Informamos que será realizada a medição de temperatura antes do ingresso no local, assim como serão disponibilizados álcool gel, sendo obrigatório o uso de máscara durante toda a solenidade. Lajeado, RS, 13 de maio de 2021. Diretoria

GREEN CARD S/A REFEIÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS

Protocolo: 2021000542810

Green Card S/A Refeições Comércio e Serviços - CNPJ 92.559.830/0001-71 - NIRE 43 3 0003298 1. Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de Novembro de 2020. 1. Data, Hora e Local: Realizada, às 11:00 horas do dia 30 de novembro de 2020, na sede social da **Green Card S/A Refeições Comércio e Serviços**, localizada na Rua Largo Visconde do Cairú, nº 12, salas 701, 904, 905 e 1.001, 10º andar, bairro Centro, na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 90.030-110 ("Companhia"). **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, face à presença da totalidade dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei n. 6.404/76 ("Lei das S.A."), conforme assinaturas no Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia. **3. Mesa:** Presidente: Sr. Carlos Alex D'Ávila de Ávila; Secretária: Sra. Zeli Terezinha Lysakowski de Ávila. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) a análise e aprovação do Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da Companhia ("Protocolo"), com versão de Parcela de seu acervo líquido cindido à **Finança - Cadastros e Cobranças Ltda.**, sociedade empresária limitada, com sede na Rua Largo Visconde do Cairú, nº 12, conjuntos 1.003 a 1.007, bairro Centro, na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 90.030-110, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.104.738/0001-50, e com seus atos constitutivos arquivados perante a Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o NIRE 43204527797 ("Finança") que estabeleceu os termos da cisão parcial da Companhia, com versão do acervo líquido cindido para a Finança ("Protocolo"); (ii) o exame e aprovação do balanço patrimonial base da cisão ("Balanço Patrimonial"); (iii) a ratificação da nomeação e contratação da empresa de auditoria especializada DRS Auditores, sociedade simples devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.858.335/0001-69, com endereço na Rua Felicíssimo de Azevedo, nº 53, conjunto 502, Bairro Higienópolis, Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 90.540-110, cujos responsáveis são os Srs. Valter Dall'Agnol, inscrito no CRC/RS nº 43.306, Roberto José Fidryszewski,



Nome do arquivo: ArquivoAssinado_22a312d1-7f04-4437-82c3-c7c234e128ca...pdf
Autenticidade: Documento íntegro



DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
PROCERGS CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COM Responsável: JOSE ANTONIO COSTA LEAL	14/05/2021 07:55:22 GMT-03:00	87124582000104 84948337749	Assinatura válida

Documento Assinado Digitalmente

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

inscrito no CRC/RS nº 36.593, e Marcelo Lobo Kessler, inscrito no CRC/RS nº 75.494 ("Avaliadores") como responsáveis pela avaliação do patrimônio líquido da Companhia a ser cindido e vertido à Finança, conforme descrito no Protocolo e elaboração do respectivo laudo de avaliação ("Laudo de Avaliação"); (iv) o exame e a aprovação do Laudo de Avaliação, elaborado pelos Avaliadores; (v) a aprovação da cisão parcial da Companhia, com versão do acervo líquido cindido à Finança; (vi) o ajuste do capital social da Companhia em razão da cisão parcial e a consequente alteração do Estatuto Social da Companhia, nos termos do Anexo III; e (vii) a autorização para a Diretoria da Companhia praticar todos os atos necessários à implementação das matérias acima. **5. Deliberações:** Após leitura, análise e discussão dos itens constantes da ordem do dia, os acionistas decidiram, por unanimidade de votos e sem ressalvas: (i) Aprovar o Protocolo, que estabelece os termos e as condições da cisão parcial da Companhia, com a versão do acervo líquido cindido à Finança ("Acervo Cindido"), nos termos dos artigos 223 e seguintes da Lei das S.A., e cuja cópia rubricada passa a integrar a presente ata, para todos os fins e efeitos legais, como Anexo I; (ii) Aprovar a ratificação da nomeação e contratação dos Avaliadores como responsáveis pela avaliação do Acervo Cindido da Companhia e pela elaboração do Laudo de Avaliação que teve por base seu valor contábil conforme Balanço Patrimonial específico levantado em 31 de outubro de 2020, com estrita observância do que estabelecem os critérios contábeis e a legislação societária atualmente em vigor; (iii) Aprovar todos os termos e condições do Laudo de Avaliação elaborado pelos Avaliadores, cuja cópia rubricada passa a integrar a presente ata como Anexo II, o qual avaliou o valor contábil do Acervo Cindido corresponde a R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil), nos termos do artigo 226 da Lei das S.A.; (iv) Aprovar integralmente a Cisão Parcial da Companhia, mediante versão do acervo líquido cindido à Finança, nos termos e condições estabelecidos no Protocolo e conforme Laudo de Avaliação, aqui aprovados, os quais estabelecem que não será vertido à Finança qualquer saldo de Contas de Pagamento administradas pela Companhia. Acisão parcial e consequente incorporação do acervo líquido cindido pela Finança ocorrerá sem qualquer solução de continuidade das atividades da Companhia; (v) Aprovar a redução do capital social da Companhia, no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), mediante o cancelamento de 170.000 (cento e setenta mil) ações ordinárias, passando, portando, o capital social da Companhia de R\$ 28.970.000,00 (vinte e oito milhões e novecentos e setenta mil reais) para R\$ 28.800.000,00 (vinte e oito milhões e oitocentos mil reais), na seguinte distribuição (i) 14.519.636 (quatorze milhões, quinhentos e dezenove mil, seiscentos e trinta e seis) são detidas por Finança Participação e Empreendimentos Ltda.; (ii) 4.775.988 (quatro milhões, setecentas e setenta e cinco, novecentas e oitenta e oito) são detidas por Zeli Terezinha Lysakowski de Ávila; (iii) 4.752.188 (quatro milhões, setecentas e cinquenta e duas, cento e oitenta e oito) são detidas por Carlos Alex D'Ávila de Ávila; e (iv) 4.752.188 (quatro milhões, setecentas e cinquenta e duas, cento e oitenta e oito) são detidas por Ana Cláudia D'Ávila de Ávila Baruffaldi; (vi) As variações patrimoniais ocorridas entre a Data-Base e a data efetiva da Cisão Parcial serão absorvidas pela Finança; (vii) A Finança sucederá a Companhia apenas nos direitos e obrigações transferidos em decorrência da incorporação do acervo líquido cindido, sem solidariedade com a Companhia, nos termos do Parágrafo Único do artigo 233 da Lei das S.A.; (vi) Autorizar a administração da Companhia a praticar todos e quaisquer atos complementares e/ou decorrentes da Cisão Parcial ora aprovada, com amplos e gerais poderes para proceder a todos os registros, averbações, publicações ou comunicações que se fizerem necessários para implementar a Cisão Parcial; e (vii) Por fim, em consequência das deliberações tomadas acima, é aprovada a consolidação do Estatuto Social da Companhia (Anexo III), com alteração no Artigo 5º, que passa a vigorar com a seguinte nova redação: "Artigo 5º O Capital Social da Companhia é de R\$ 28.800.000,00 (vinte e oito milhões e oitocentos mil reais), dividido em 28.800.000 (vinte e oito milhões e oitocentas mil) ações ordinárias, nominativas e com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma." **6. Encerramento, Lavratura e Leitura da Ata.** Respeitadas todas as formalidades legais e nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta Ata no livro próprio, em forma de sumário, conforme admitido pelo art. 130, § 1º, da Lei nº 6.404/76, a qual foi lida e aprovada, foi assinada pelos acionistas presentes. Mesa: Presidente: Carlos Alex D'Ávila de Ávila; Secretária: Zeli Terezinha Lysakowski de Ávila; Acionistas: (i) Finança Participação e Empreendimentos Ltda. (por: Zeli Terezinha Lysakowski de Ávila e Carlos Alex D'Ávila de Ávila); (ii) Zeli Terezinha Lysakowski de Ávila; e (iii) Carlos Alex D'Ávila de Ávila; e (iv) Ana Cláudia D'Ávila de Ávila Baruffaldi. JUCIS-RS. Certifico registro sob o nº 7530330 em 25/01/2021 da Empresa GREEN CARD S/A REFEICOES COMERCIO E SERVICOS, CNPJ 92559830000171 e protocolo 207677549 - 13/12/2020. Autenticação: B19E245AD 137347F31F36833ABD35B17DFD3AEE. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

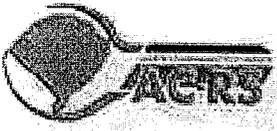
LOJAS QUERO-QUERO S/A

Protocolo: 2021000542851

LOJAS QUERO-QUERO S.A. - Companhia Aberta NIRE 4330002898-4 | CNPJ/ME nº 96.418.264/0218-02

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2021

DATA, HORA E LOCAL: No dia 28 de abril de 2021, às 14:00 horas, realizada de modo exclusivamente digital, de acordo com a Instrução CVM nº 481/2009 ("ICVM 481"), por meio de plataforma eletrônica de participação e votação a distância, tendo sido considerada como realizada na sede social da Companhia, na Avenida Flores da Cunha, nº 1943, CEP 94910-003, na cidade de Cachoeirinha, Estado do Rio Grande do Sul. **PUBLICAÇÕES:** (i) Edital de convocação publicado nos dias 26, 29 e 30 de março de 2021, no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul nas páginas 8 e 9, 8 e 9, e 14 e 15, respectivamente, e no jornal "Jornal do Comércio" nas páginas 1, 1 e 1, respectivamente, conforme disposto no artigo 124, caput e inciso II, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"); e (ii) Demonstrações Financeiras da Companhia publicadas no dia 19 de março de 2021, no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul, nas páginas 30 a 35, e no jornal "Jornal do Comércio", nas páginas 7 a 12 do 2º Caderno. Foram também divulgados ao mercado, eletronicamente, os documentos exigidos pelas Instruções CVM nº 480/2009 e 481/2009. **PRESEÇA:** Em Assembleia Geral Ordinária, presentes acionistas da Companhia representando 56,93% do capital social com direito a voto, e, em Assembleia Geral Extraordinária, presentes acionistas da Companhia representando 59,15% do capital social com direito a voto, conforme se verifica (i) pelo mapa de votação sintético, consolidando os votos proferidos a distância, divulgado em 27 de abril de 2021 pela Companhia; e (ii) pelas presenças registradas na plataforma eletrônica de participação e votação a distância, nos termos do art. 21-V, inciso



Nome do arquivo: ArquivoAssinado_18f813c6-3377-42de-bf28-214d2c740934..pdf

Autenticidade: Documento Íntegro

544

ICP
Brasil



DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
PROCERGS CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COM Responsável: JOSE ANTONIO COSTA LEAL	14/05/2021 07:56:25 GMT-03:00	87124582000104 84948337749	Assinatura válida

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

10º TABELIONATO DE NOTAS POA

10º TABELIONATO DE NOTAS
MARCELO FLACH

10º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS

Av. Carlos Gomes, 1070 - Bairro Três Figueiras - CEP: 90480-001- Fone: (51) 3341-1011

Bel. MARCELO A. GUIMARÃES FLACH | Tabelião
E-mail: contato@10tab.poa.br



AUTENTICO a presente cópia que me foi apresentada
juntamente com o original, por ser uma reprodução da
FRENTE do aludido documento. Dou fé.

0446,01.2200002.39981 [BAR]

Porto Alegre, quarta-feira, 14 de junho de 2023.

Ana Paula Bassani

Emol.: R\$ 6,40 + Selo digital: R\$ 1,90 - 2700400-05263 218

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS



Relação de Impedimentos de Contrato / Licitação

Documento gerado em 21/06/2023 às 08:56:15

Em 21/06/2023 às 08:38:58 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ: 92559830000171

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:



